SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1700

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIONº 01/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 25/01/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 25/01/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 10.260,49.
Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:CB61361E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 02/2016 ENTRE O MUNICÍPIO CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 02/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 02/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 30,681,92. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0798BA0F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 4.227,84. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:DCDC04F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 21.511,31. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:26D4787D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul inscrito nº CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 11.415,96. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:6BADF415

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DORADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da

contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$4.002,66. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5970B4E3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 98.553,61. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:52E533CE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº14/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 91.239,89. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:CE1CE0E3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI DE PARTICIPAÇÃO DE CANÁPOLIS

LEI N.º 2620/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Canápolis-MG, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Canápolis-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2º- Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM.

§ 1º. A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM constituído sob a forma de associação pública.

§ 2º. O Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 3º- Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos, ou ainda, convênios e termos congêneres.

Art. 4º- É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º- O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, de natureza jurídica, criado sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e integrará a Administração Pública Indireta do Município de Canápolis/MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 6º- O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis, 23 de fevereiro de 2016.

DIÓGENES ROBERTO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1B5B2F08

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 01/2016- REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 01/2016 -PREGÃO PRESENCIAL 02/2016- REGISTRO DE PREÇOS -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais, HOMOLOGO o julgamento do Processo n.º 01/2016, Pregão Presencial 01/2016- Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de: item 01- Colonoscopia simples, item 02- Colonoscopia diagnóstica, item 03- Colonoscopia terapêutica, item 04- Consulta oftalmologia juntamente com a realização dos seguintes exames: Refração, Biomicroscopia, Fundoscopia e Tonometria., item 05- Ecodoppler dos tipos: cardiograma (transtorácico), vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico (independente do tipo), item 06- Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho quando se fizer necessário, item 07- Procedimentos terapêutico em endoscopia, item 08- Holter 24 hs, item 09- Mamografia (fornecimento de laudos médicos de mamografia bilateral), item 10- M.A.P.A, item 11- Teste Ergométrico, item 12- Consulta Angiologia, item 13- Consulta Cardiologia, item 14- Consulta Dermatologia, item 15- Consulta Endocrinologia, item 16- Consulta Gastroenterologia, item 17- Consulta Neurologia, item 18- Consulta Ortopedia, item 19 - Consulta Otorrinolaringologia, item 20- Consulta Pneumologia, item 21- Consulta Psiquiatria, item 22- Consulta Psiquiatria Infantil, item 23- Consulta Reumatologista e item 24- Consulta Urologia e **HOMOLOGO** como vencedoras as seguintes empresas**: Item 01-** IGEP- Instituto de Gastroenterologia Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro- Uberlândia-MG, no valor de R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), **item 02** - IGEP- Instituto de Gastroenterologia Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro- Uberlândia-MG, no valor de
R$305,00 (trezentos e cinco reais) cada, **item 03**- IGEP- Instituto de Gastroenterologia Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ 03.941.068/0001-83, situada na Avenida Getúlio Vargas, 689, Centro-

Uberlândia-MG, no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais) cada, **item 04** Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, município de Uberlândia-MG, no valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), **item 05**- Instituto de Medicina do Coração, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena 609, Bairro Tabajaras- Uberlândia-MG, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), **item 08**- CRL Saúde Ltda-ME, CNPJ 11.959.158/0001-00, situada na Av. 29, 1.351, centro- Ituiutaba-MG, valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), **item 10**- Instituto de Medicina do Coração, CNPJ 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena 609, Bairro Tabajaras- Uberlândia-MG, no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais**), item 11**- CRL Saúde Ltda-ME, CNPJ 11.959.158/0001-00, situada na Av. 29, 1.351, centro- Ituiutaba-MG, valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), **item 12**- SEMO Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, centro, no município de Uberlândia-MG, valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), **item 13**- SEMO Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, centro, no município de Uberlândia-MG, valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), **item 14**- Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 77,00 (setenta e sete reais), **item 16**- Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais), **item 17** - SEMO Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, centro, no município de Uberlândia-MG, valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), **item 18**- Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$76,00 (setenta e seis reais), **item 19**- Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 77,00 (setenta e sete reais), **item 20**- SEMO Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, centro, no município de Uberlândia-MG, valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), **item 21** - Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), **item 23** - Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais), **item 24** - Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas 1820, Uberlândia-MG, valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), conforme atas de julgamento dos dias 21 de janeiro de 2016, anexa ao processo.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0FB0F1F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Divinésia, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo de Revisão designada pela Portaria nº 02/2016, de 17/02/2016, presentes os vereadores Wilson da Silva Mineiro, Presidente, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Vice-Presidente, e Marina de Almeida, Relatora procedeu-se a instalação da comissão, com a aquiescência dos membros com as respectivas funções, iniciando início os trabalhos relacionados para a apuração dos fatos mencionados na referida portaria, deliberando-se os membros pela citação da servidora interessada Cláudia Beatriz Januzzi, com intimação da mesma para oitiva preliminar a ser realizada no dia 08/03/2016, às 19:00 horas, na sede da Câmara, e abertura de prazo de 15 (quinze) dias a partir daquela data para manifestar-se sobre os fatos que fundamentaram o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar instauradopela Portaria nº 030/2014. Nada Mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

WILSON DA SILVA MINEIRO

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

MARINA DE ALMEIDA

Publicado por:
Gil Antônio de Castro Moreira
Código Identificador:25A62E18

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMISSÃO

CONVOCAÇÃO
CONSIDERANDO o pedido de Revisão ao Processo Administrativo Disciplinar 01/2014 requerido pela Sra. CLÁUDIA BEATRIZ JANUZZI ALVES. Venho através deste convocar a comissão instaurada pela Portaria 02/2016, para reunir-se no dia 08 de março de 2016 às 19:00 na sede da Câmara Municipal de Divinésia-MG.

Sem mais para o momento.

RONALDO JOSE ALVES DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Gil Antônio de Castro Moreira
Código Identificador:B4BA61C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 35/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a necessidade de racionalizar o espaço físico do Arquivo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que há cópias de documentos de despesas de outras autarquias sob a guarda do Arquivo do Legislativo;

CONSIDERANDO, que estes documentos referem-se ao período de 2011, e que seus originais estão sob guarda de suas respectivas autarquias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos no âmbito do arquivo da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Marco Aurélio Almeida - Presidente
Elisângela Garcia Araújo - Relatora
Maria Cristina Labella de Carvalho - Membro

Parágrafo único: Esta Comissão ficará sob presidência do primeiro nomeado e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data para verificar e analisar os documentos e, posteriormente, proceder a eliminação dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:7AE7DB4A

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 36/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Flávia Tereza da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Secretaria Geral, com carga horária de 8 (oito) horas, durante as férias/licença maternidade da servidora Carla Teles Costa no período de 07/03/2016 a 23/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:4E029A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 039/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, torna público **–** abertura às 16:00 horas do dia 18/03/2016 em sua sede. Objeto: Carnês de IPTU, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRAN, carnês de taxa de lixo, montados, serrilhados, lombados e com código de barras padrão FEBRAN e guias de INSS com código de barras padrão FEBRAN para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o Edital e seus anexos e com participação exclusiva – ME. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 07/03/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 04/03/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:88D52653

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº003/2016
CONCORRÊNCIA Nº001/2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo n.º: 003/2016 - Concorrência nº: 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº003/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Creche Municipal no Bairro Goiabal (10378- PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001), conforme Termo 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso nºPAC2 6061/2013, Ministério da Educação – FNDE/ Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha.

EMPRESAS HABILITADAS:
- CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA- CNPJ: 02.684.023/0001-98
- SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:04.848.286/0001-10

EMPRESA INABILITADA:
CONSTRUTORA ROME ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME –CNPJ:12.462.871/0001-06

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 22 de fevereiro de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente
Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:1FC2EBE0

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº003/2016
CONCORRÊNCIA Nº001/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 003/2016
Concorrência nº: 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Creche Municipal no Bairro Goiabal (10378- PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001), conforme Termo 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso nºPAC2 6061/2013, Ministério da Educação – FNDE/ Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame:

CONSTRUÇÃO GOMES & CORREA LTDA
CNPJ: 02.684.023/0001-98

R$ 1.614.644,64 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Além Paraíba, 03 de março de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:5D73BBA2

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº014/2016
TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Processo n.º: 014/2016 - Tomada de Preço nº: 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o resultado do PROCESSO Nº014/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma da UBS DE VILA CAXIAS e ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

EMPRESAS HABILITADAS:
- MM REFORMAS E CONTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA EPP – CNPJ:07.708.955/0001-47
- HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME –CNPJ:14.263.837/0001-26
- SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ:04.848.286/0001-10

EMPRESA INABILITADA:
COSTA & SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME- CNPJ: 11.973.568/0001-05

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93 declara aberta a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame estão com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Além Paraíba, 24 de fevereiro de 2016

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente
Designados pela Portaria 179/2015

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:5C5558D2

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº014/2016
TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 014/2016
Tomada de Preço nº: 001/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reforma da UBS DE VILA CAXIAS e ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado as empresas vencedoras do certame:
LOTE 01- REFORMA UBS VILA CAXIAS
HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME
CNPJ:14.263.837/0001-26 R$88.104,94

LOTE 02- AMPLIAÇÃO UBS FERNANDO LOBO
SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕE LTDA – EPP
CNPJ:04.848.286/0001-10 R$121.968,39

Além Paraíba, 03 de Março de 2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:E20EF58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 025/2015, Inexibilidade n.º 06/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SALMEN WERNECK E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME . **Fica decrescido no valor do contrato: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 03/03/2016 até 31/10/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9C67C4E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0159/2013, Pregão Presencial n.º 79/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e JC SOLUÇÕES RURAIS LTDA-ME. **Fica decrescido no valor do contrato: R$ 35.976,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, MEDIÇÃO DE TERRENOS PARA DESAPROPRIAÇÕES E LOCAÇÃO DE OBRAS. Assinatura: Vigência: 04/03/2016 até 30/06/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:EE839554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 44

Municipio de Barroso torna publica Proc 044/16 Pregão Presencial nº 029/16 Registro de Preços Aquisição de caixas de bombom, abertura dia 17/03/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8228AA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 10/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2016
PROCESSO Nº 020/2016
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: O Município de Barroso torna público ao contrato nº. 011/2016, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69 , Processo Licitatório n.001/2016, Pregão nº 001/2016,cujo objeto é a contratação de banda para prestação de serviços para realização do carnaval/2016 de Barroso, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, valor do contrato original R$104.999,60(Cento e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos) , contados a partir da data da assinatura do contrato.
Leia-se: O Município de Barroso torna público ao contrato nº. 010/16, firmado com CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 039.445.616-51 , Processo Licitatório n.020/2016, Inexibilidade nº 003/2016,cujo objeto é a contratação de Banda para prestação de serviços para realização do carnaval/2016 de Barroso, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, valor do contrato original R$11.000,00(Onze mil reais, e sessenta centavos) , contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:98DBB426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-078/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO** Apresentação de show pela contratada da dupla Divino & Donizete no dia 1ª de maio de 2016, durante as festividades do Dia do Trabalhador. **VALOR**: R$ 11.000,00 (onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.02.04.23.695.0705.2.254.000 Manutenção do Setor de Eventos e Outras Atividades Turísticas. 3.3.90.39.99.00.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.** (293) **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:04614021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 05_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 05/2016 – Contratada: Carlos Aparecido Pereira da Silva EPP CNPJ 23.998.925/0002-50 Objeto: Registro de preços contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal (gás engarrafado) e peças para unidades de Saúde, PSF, Hospital e outros setores no município de Brasilândia de Minas MG Valor: R$ 109.340,00 (centro e nove mil e trezentos e quarenta reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 04 de março de 2016

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D1156A96

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 06_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 06/2016 – Contratada: Servioeste Minas Gerais Ltda CNPJ 09.158.297/0001-92 Objeto: Registro de preços contratação de empresa para a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalar e resíduos de saúde grupos A, B, e E, para Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 53.200,00 (cinqüenta e três mil e duzentos reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 04 de março de 2016

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA
P/ contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:203EE495

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 07_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 07/2016 – Contratada: Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda CNPJ 23.405.990/0001-43 Objeto: Registro de preços contratação de empresa para Aquisição de utensílios para copa/cozinha, cama, mesa e banho para as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 53.449,10 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 04 de março de 2016

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MARDJORI LIAN KIRSCHNER GOBBI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9C33D7EB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 08_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 08/2016 – Contratada: Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda EPP CNPJ 04.557.755/0003-04 Objeto: Registro de preços contratação de empresa para Aquisição de utensílios para copa/cozinha, cama, mesa e banho para as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Valor: R$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 04 de março de 2016

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

HORÁCIO MARQUES SALGADO
P/ contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:11BFE7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 005/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADO como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-I –Educação Física, Nível PP2-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas/aula, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: ADAIL JOSÉ DE ANDRADE. Valor Mensal: R$ 16,26 (Dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora/aula. Vigência: 06(seis) meses. Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:9D5A0DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 006/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-I – Matemática, Nível PP2-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 22 (vinte e duas) horas/aula, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CLEUNICE CARVALHO DOS SANTOS. Valor Mensal: R$ 16,26 (Dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora/aula. Vigência: 06(seis) meses. Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:D2030722

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 007/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-I, História, Nível PP2-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 12 (doze) horas/aula, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CACILDA TEIXEIRA FERNANDES CÂMARA. Valor Mensal: R$ 16,26 (Dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora/aula. Vigência: 06(seis) meses. Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:35A435BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 008/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: IVANEIDE APARECIDA PEREIRA. Valor Mensal: R$ 16,26 (Dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora/aula. Vigência: 06(seis) meses. Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C9E39407

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 009/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: ELIZABETH GERALDA AGUIAR SOARES VIANA. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:FCD2BE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 010/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CIRLEY BORGES DA SILVA NUNES. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C34A5A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 011/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: ROSILENE DIAS CHAVES AZEVEDO. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:E02C558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 012/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016.

Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CARMEN LÚCIA AGUIAR SOARES. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:1A1BABD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 013/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: ORDALHA SUELI TEIXEIRA. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:9E7F7A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 014/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: AMANDA ANASTÁCIO BESSA. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:55A2F8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 015/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: ZILDA MARIA DE LIMA. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:595504B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 016/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CILENE APARECIDA SEABRA GARCIAS. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:2844C05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 017/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: CIDÁLIA JOSÉ DOS SANTOS. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:3F1C3947

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 018/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MARIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C106CF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 019/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MARIA IRECE DA SILVA SANTOS. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C12DC0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 020/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MARISTELA CAETANO COUTO DE JESUS. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:7DE93673

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 021/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-I –Geografia, Nível PP2-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 12 (doze) horas/aula, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: GILCIMARA MATIAS DA COSTA. Valor Mensal: R$ 16,26 (Dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora/aula. Vigência: 06(seis) meses. Data: 03 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:F0651EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 026/2016. Ref.: Pregão nº 03/2016, Processo nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:Linha: 4 - Saída de Candinhos para Barroadas e vice versa. Contratada: TRANSPORTADORA BARROADAS LTDA. Valor Global: R$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais). Vigência: 31/12/2016. Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:6AC90324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 027/2016. Ref.: Pregão nº 03/2016, Processo nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:Linha: 10 - Saída de Ibituruna, passando por Cachoeira, ate o ponto de ônibus para o Centro e vice versa, matutino e vespertino. Contratada: EDIRSON CARMO DE SOUZA ME. Valor Global: R$ 41.157,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta e sete reais). Vigência: 31/12/2016. Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:44415471

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 028/2016. Ref.: Pregão nº 03/2016, Processo nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:Linha: 9 - Saída de Bom Jardim a Braúnas, matutino, até 36km diários;Linha: 14 - Guaches a Braúnas e vice versa, vespertino, até 40km diários. Contratada: ADEILSON MATIAS MOREIRA ME. Valor Global: R$ 41.705,76 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 31/12/2016. Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:38764F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 029/2016. Ref.: Pregão nº 03/2016, Processo nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:Linha: 5 - Saída de Tomas até o ponto de ônibus, vespertino, até 50 km diários, R$ 2,69 por quilômetro rodado. Contratada: TRANSPORTADORA VOO LIVRE LTDA. Valor Global: R$ 27.438,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais). Vigência: 31/12/2016. Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:C3121D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 030/2016. Ref.: Pregão nº 03/2016, Processo nº 003/2016. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:Linha: 3 - Saída de Barroadinha para Vargem Grande de Baixo, passando por Vargem Grande de Cima e vice versa, matutino, até 92km diários. Linha: 7 - Saída de Coió para Vargem Grande de Cima, matutino, até 20km diários. Linha: 8 - Saída de Vargem Grande de Cima para Barroadas e vice versa, vespertino, até 44km diários. Contratada: TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA.Valor Global: R$ 99.111,36 (noventa e nove mil cento e onze reais e trinta e seis centavos). Vigência: 31/12/2016. Data: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:CAEDFBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 031/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 031/2016. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 001/2016. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P1-I Nível PP1-I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: GILVANIA MOREIRA SOARES DO NASCIMENTO. Valor Mensal: R$ 1.150,63 (Um mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos). Vigência: 06(seis) meses. Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:6D29B38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 033/2016. Ref.: Processo Licitatório nº 002/2016 – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016. Objeto: Fornecer combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de

todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Valor Global: R$ 999.310,00 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:A985AE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 034/2016. Ref.: Processo Licitatório nº 002/2016 – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2016. Objeto: Fornecer combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas Contratada: POSTO CARVALHO 6. Valor Global: R$ 114.420,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:CC64E1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Prefeitura Municipal De Bueno Brandão – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 09/2016, Processo Licitatório nº 022/2016, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18-03-2016, às 9h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000. Tel. (35)3463-1377 ou poderá ser retirado no site
www.buenobrandao.mg.gov.br

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3D50B9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n.º 025/16***, publicado em 29 de Fevereiro de 2016 em sua edição n.º 1695, Ano VII, página 05; onde se lê: "O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para manutenção dos serviços da Câmara Municipal*"; leia-se: "O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de sonorização para realização do projeto arte e musica na praça, no exercício de 2016"*.

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:123859D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 030/16 – Pregão Presencial n.º 013/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de kits escolares para atender as necessidades dos alunos do 6º ao 9º ano do município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.013.164/0001-04, no valor total de R$ 14.911,20 (Quatorze Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:634199FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 022/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604****.*
Objeto: Contratação de serviços de sonorização para realização do projeto arte e musica na praça, no exercício de 2016.
Processo Licitatório n.º 014/16 – Dispensa n.º 001/16.
Vigência: 26/02/2016 a 31/12/2016.
Valor global: R$ 6.820,00 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01.13.392.1301.2.025.339039-316.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C3F2A053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 021/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA****.*
Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Processo Licitatório n.º 024/16 – Dispensa n.º 002/16.
Vigência: 24/02/2016 a 31/12/2016.
Valor Total: R$ 5.830,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.392.1301.2.025.339036-315.*

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6DD83EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 020/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CELSO CARLOS MOREIRA***.
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar.
Processo Licitatório n.º 015/16 – Pregão Presencial n.º 010/16.
Vigência: 19/02/2016 a 31/12/2016.
Valor global: R$ 31.592,40 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1207.2.073.339036-106.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5ABE6092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***7º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.
Vigência: 28/02/2016 a 27/04/2016.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DE84AD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 023/12****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PORTO SEGURO - CIA SEGURO GERAIS***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 021/12 – Pregão Presencial n.º 008/12.
Vigência: 18/02/2016 a 17/02/2017.

Cachoeira de Minas, 18 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FDC928D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***7º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 121/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município, em atendimento ao Convênio n.º 065/2014/SEGOV/PADEM.
Processo Licitatório n.º 122/14 – Tomada de Preços n.º 009/14.
Vigência: 18/02/2016 a 17/04/2016.

Cachoeira de Minas, 18 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:59A3C7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 061/11****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de interconexão via rede sem fio acesso à Internet para as Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 068/11 – Pregão Presencial n.º 019/11.
Vigência: 1º/03/2016 a 30/04/2016.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BB0E282F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º 038/15: CARLOS ROBERTO MOREIRA. Roteiro: 24.
N.º 040/15: TRANSPORTES COLETIVOS SANTA BARBARA LTDA. Roteiro: 18.
N.º 041/15: TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA-ME. Roteiros: 05 e 22.
N.º 042/15: CIRILO BENEDITO DOS SANTOS. Roteiros: 13 e 17.
Objeto: Reajuste de 11,9065% (Seis Vírgula Zero Seis Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 23/02/2016 a 06/11/2016.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E2C6BC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reajuste Econômico-Financeiro aos Contratos:
N.º 009/15: LUIZ DONIZETTI BARBOSA. Roteiros: 11 e 15.
N.º 011/15: SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME. Roteiros: 03, 06 e 08.
N.º 012/15: TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME. Roteiros: 01, 02, 07 e 20.
N.º 013/15: LEANDRI APARECIDO CAMPOS. Roteiros: 10 e 14.
N.º 014/15: ARNOLDO DE OLIVEIRA ROCHA. Roteiro: 04.

N.º 015/15: MARGONATO E ALMEIDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME. Roteiro: 21.
Objeto: Reajuste de 11,9065% (Seis Vírgula Zero Seis Por Cento) do valor anteriormente pactuado do quilômetro rodado nos roteiros, conforme autorizado no Contrato original.
Processo Licitatório n.º 027/15 – Pregão Presencial n.º 010/15.
Vigência: 23/02/2016 a 06/11/2016.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:34895AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2016

MÊS	DIAS		HORÁRIO
JANEIRO	RECESSO PARLAMENTAR		
FEVEREIRO	01	PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	15	SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
MARÇO	07	TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	14	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2015.	
	21	QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
ABRIL	04	QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	18	SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
MAIO	02	SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	16	OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	30	2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL / 2016.	
JUNHO	06	NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	20	DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	27	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO*	
JULHO	04	DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	18	DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
AGOSTO	01	DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	15	DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
SETEMBRO	05	DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	26	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC LRF – MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO / 2016.	
OUTUBRO	03	DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	17	DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
NOVEMBRO	07	DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	21	VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	28	5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA**	
DEZEMBRO	05	VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	

***** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LDO até o dia 31 de maio de 2016 (LOM art. 146, § 6º, II); e
** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LOA até o dia 15 de outubro de 2016 (LOM art. 146, § 6º, III).

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9F255EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 05/2016

PORTARIA Nº 005/2016

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha- CAMPANHAPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59 da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002,

Resolve:

Art.1º- Nomear como GESTOR DOS RECURSOS o Diretor de Previdência e Atuária Sr. LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA, CPF nº 080.175.556-52.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de de fevereiro de 2016.

Campanha, 04 de Março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Presidente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1D34BFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N°. 014/2015 contratante: **MUNICÍPIO DE CARBONITA MG** X contratada: **CONSTRUTORA CIVIL PONTUAL LTDA ME**: valor do contrato: R$ 565.969,32(quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) data: 29 de fevereiro de 2016, 2°. Termo aditivo ao contrato 014/2015, objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 02(duas) quadras de esportes cobertas: 01(uma) na comunidade de Monte Belo e 01(uma) na comunidade de Mercadinho conforme convenio SICONV 789856 plano de trabalho:1008368-32/2013. Prorrogação da vigência do contrato 014/2015, para 10 de junho de 2016 . Fund: lei 86666/93.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:D402546E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DA LICITAÇÃO - PL Nº. 25/2016 PP Nº. 24/2016. Objeto: Aquisição de calcário e adubo, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural, com fornecimento parcelado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Entrega e abertura dos envelopes: dia 23/03/16 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E147FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-2015

AVISO DE ADESÃO À ATA DO PREGÃO Nº 11/2015 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 05/2015, advinda do Pregão nº 11/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de, referente a prestação de serviços de apoio técnico presencial na área de engenharia com carga horária de 176 horas mensais, conforme descrito no itens 1 da referida ata. Valor Total: R$ 114.857,10 (cento e quatorze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos). Empresa: Eficaz Engenharia e Serviços Ltda.

Carmo do Cajuru-MG 11 de fevereiro.

Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2015 – Prefeitura Municipal de Cláudio, advinda do Pregão nº 11/2015.

Carmo do Cajuru-MG 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:68A42592

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 26/2016 PP Nº. 25/2016. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição baterias automotivas; com fornecimento parcelado, para a manutenção da Frota Municipal durante o exercício de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 23/03/16 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F941F360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016**. EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo nº 04/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA-CNPJ Nº 20.054.326/0001-09; Objeto: A CONTRATADA se obriga perante a CONTRATANTE a prestar serviços técnico-especializados, visando à operacionalização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Município de Carneirinho, Minas Gerais, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste termo, compreendendo planejamento e elaboração do edital, emissão de boletos das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de eventuais recursos administrativos, sua divulgação e emissão de relatórios; Valor Global: R$ 87.660,00; Vigência: O presente Contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação no Diário Oficial do Município e/ou Estado, podendo ser renovado em conformidade com a Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/02/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DEB450D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:288E6D72

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2813/2016

"Procede ao lançamento de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Exercício 2016."

O Prefeito de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA, em cumprimento aos arts. 189 e seguintes, 209 e seguintes da Lei Complementar 186/2005:
Art. 1° - Fica lançado o ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Exercício 2016.
Art. 2º - O Imposto incide sobre a prestação de serviços constantes das Listas dos Anexos I e II do Código Tributário Municipal, Lei 186/05.
Art. 3º - O ISSQN deverá ser pago pelo contribuinte em parcela única até a data de 31/05/2016.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 03 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:00A51824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O resultado da **ALIENAÇÃO do LEILÃO Nº 002/2.015,** objetivando o leilão, pelo maior lance, obedecendo o Artigo 17 da Lei 8.666/93, **de diversos veículos e bens considerados inservíveis para a Administração,** conforme relação contida no edital, efetuado através do recebimento da proposta formulada verbalmente à Comissão, em ato público na Secretaria Municipal de Administração eu **HOMOLOGO e ADJUDICO** o seu objeto aos licitantes abaixo relacionados, conforme julgamento proferido pela Comissão

Permanente de Licitações, declarado-os vencedores por apresentarem os maiores lances:

LOTE	OBJETO	ARREMATANTE	
1	FIAT UNO MILLE FIRE	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$ 2.100,00
2	FIAT/MAREA HLX	NILSON ANTONIO DA SILVA	R$3.010,00
3	GM/ VECTRA GLS 1999	SIDNEI ANTONIO RODRIGUES	R$10.000,00
4	FIAT/ SIENA ELX	RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA	R$2.200,00
5	GM/ VECTRA GLS 1996	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$1.501,00
6	VW/SANTANA	ARNALDO LUÍS FELIPE	R$4.000,00
7	V/POINTER GLI 1.8	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$ 1.100,00
8	GM/MERIVA SS	SIDNEI ANTONIO RODRIGUES	R$18.000,00
9	MOTOCICLETA I/SHINERAY	TIAGO AUGUSTO VAZ OLIVEIRA	R$1.900,00
11	HOSPITALAR	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$550,00
12	- BENS MÓVEIS	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$405,00
13	LIXO ELETRÔNICO	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$397,00
14	MOTORES E COMPRESSORES	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$1.410,00
16	- CADEIRAS	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$70,00
17	GELADEIRAS	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$270,00
19	MATERIAIS DIVERSOS	AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE	R$389,00

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como licitantes vencedores:

Lotes 1, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 19 = AMARILDO PORFÍRIO DE ANDRADE – no valor total de **R$ 8.192,00** (oito mil cento e noventa e dois reais).
Lote 2 =NILSON ANTONIO DA SILVA – no valor de **R$ 3.010,00**(três mil e dez reais).
Lotes 3 e 8 = SIDNEI ANTONIO RODRIGUES – no valor total de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).
Lote 4 = RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA – no valor **de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**
Lote 6 = ARNALDO LUIS FELIPE = no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
Lote 9 = TIAGO AUGUSTO VAZ OLIVEIRA- no valor de **R$ 1.900,00** (hum mil e novecentos reais).

Registre- se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 01 (primeiros) dias do mês de março de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EA788D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de Conquista/MG torna público que, a partir desta data até **28 de MARÇO de 2016,** estará **credenciando um abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses**, **conforme Termo de Referência em anexo,** com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista/MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.

Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09:00 às 16:00 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail www.licitação@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o Edital do Termo de Credenciamento.

Conquista/MG,04 de março de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5FF8469A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 007

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2016.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER** .

Valor de referencia: R$559.411,64

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 21 de MARÇO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de MARÇO de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9FF8AE41

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2017/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 1153/15 de 14 de agosto de 2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1165/2015 de 09 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: *Doralice Assunção Valentino Caldeira*
Suplente: *Sandra Regina Faccioli Rita*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: *Marlene Salomão Lemes*
Suplente: *Maria José Vieira Borges Pires*

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: *Mariana Aparecida Zago*
Suplente: *Eli de Souza Silva*

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: *Reginaldo Rodrigues de Souza*
Suplente: *Ana Paula Beche da Cunha Pereira*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes do Instituto Educacional Arco-Íris:

Titular: *Viviani Ferreira Guardieiro*
Suplente: *Lucélia Cristina Firmino da Cruz Santos*

Representantes da Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz:
Titular: *Benildes Zago Gomes*
Suplente: *João Carlos Fuchisatto*

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Conquista/MG:

Titular: *Dirson Rodrigues dos Santos Neto*
Suplente: *Aparecida Ferreira*

Representantes da Editora Arte Atual Ltda:

Titular: *Firmino Libório Leal*
Suplente: *Rosângela Mattioli Leal*

Artigo 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, também estarão definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3C7D10B7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3602/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Srta. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA,** Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 07 de março de 2016, a servidora **ROMILDA APARECIDA FERREIRA VIANA,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** para desempenhar sua função no Centro de Fisioterapia "João Anacleto de Pádua", com sua carga horária distribuída na seguinte escala: das 07:00 às 10:00 horas e das 12:00 às 15 horas diariamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B5592D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 007/2016, Pregão Presencial nº 004/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratadas: AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, contrato nº 033/2016; valor total do contrato: R$ 33.120,00. Objeto: aquisição parcelada de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária:
02.09.01.08.244.0011.2133.3390.3200 – ficha 898. Vigência: 23/02/2016 a 31/12/2016. Data das assinaturas: 23/02/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C586CBC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FINAL DO 2º PROC. SELETIVO2016

1º Proc. Seletivo Simplif-Edital 001/16-Seleção pessoal p/ vagas PSF, Educação-SCFV-resultado do julgamento: SCFV(15-17 anos)-1ª Marilene N. A. Rodrigues: 2ª Maria R. Araujo: 3º Ronilton D. Santos-SCFV(07-14 anos)-1ª Ilzenir M. A. Silva:2ª Elizia.V.Borges; 3ª Caroline S. Santos, 4º Valdeir L. C. Silva, SCFV(0-06anos)-1ª Rosana N. T. Novais-SCFV(Z. Rural) 1ª Simony P. Costa-Nutricionista-1ª Camila R.M.Duraes; Anália J. S. Barros-Medicos: 1º Wesley G.Rabelo; 2ª Mihlena N. Figueiredo; 3º Anderson W. M. Silva-Dentista:1ª Nathalia F. Aguiar

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F4430254

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 007

DECRETO DE Nº. 007, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

"*Concede gratificação ao cargo comissionado que menciona, e dá outras providências"*.

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ao cargo comissionado que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 04 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	GRATIFICAÇÃO (%)
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	GILIANE ALVES MEDEIROS	70

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:A20EA8CA

DPTO JURÍDICO
LEI Nº. 222/2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 191/2013 de 10/12/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2014/2017.

A Câmara Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Cristália, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. – Os anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei Municipal nº. 191/2013 de 10 de dezembro de 2013, que integram o Plano Plurianual do Município de Cristália, para o período de 2014 a 2017, passam a vigorar com as modificações de ações, metas e valores constantes nos programas anexos a esta Lei.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2016.

Cristália, 04 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:5B3C0F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00219/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00219/2015, com a empresa **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ 05.194.502/0001-14, reajustando os valores dos seguintes itens em 6%: seringa descartável 3 ml sem agulha e toalhas de papel pct com 1000 folhas.

Cruzília MG, 12 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4E7E1A61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00036/2016 DISPENSA 00019/2016

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **ROBISON CAMILO DE SOUZA BARROS,** CPF nº 086.026.346-09, pelo valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para prestar serviços de Office boy à Secretaria Municipal da Educação**.** Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da educação.

Recurso: Próprio

Cruzília MG, 1º de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:77B22CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00036/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00036/2016, Dispensa de Licitação 00019/2016, firmou contrato administrativo nº 00036/2016 com a empresa **ROBISON CAMILO DE SOUZA BARROS,** CPF nº 086.026.346-09, pelo valor total de R$ 6.600,00, pelo período de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 1º de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F02B5546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.055, DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA JOSÉ BARBOSA DE FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 092/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de março de 2016, José Barbosa de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 161.765.536-87, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Quadro Geral dos

Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2A3CE09A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.056, DE 04 DE MARÇO DE 2016

EXONERA WILLIAN JONES DA FONSECA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 022/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 07 de março de 2016, Willian Jones da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 058.642.256-06, da função pública de Agente de Combate às Endemias, aprovado em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A26CD740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.057, DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA RAPHAELA DE SOUZA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 023/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de março de 2016, Raphaela de Souza Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.430.076-59, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Ipiranga), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DA14AD33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.058, DE 04 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA BERNARDO ROSA DA FONSECA NETO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 024/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de março de 2016, Bernardo Rosa da Fonseca Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 096.397.236-73, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Ponte Nova), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 04 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ADF70AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ATUAIS POR LUMINÁRIAS TIPO LED MODULAR CLV – M – 60, CONSTRUÇÃO DE 0,164km DE REDE SECUNDÁRIA ISOLADA SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) POSTES DE AÇO 4,5m EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE CURVELO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: C V DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP, no valor global de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
Em 3/3/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D065EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, RELAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E MEMORIAIS DESCRITIVOS, PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO OTHON BEZERRA DE MELLO (CAMPO DO BAIRRO MARIA AMÁLIA), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: C V DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - EPP, no valor global de R$ 4.472,68 (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Em 4/3/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7A8D7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Fica retificada a publicação constante da página 23 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1699, datado de 4/3/16, onde se lê "A sessão dia 25/3/16 às 9h", leia-se "A sessão será dia 21/3/2016 às 9h".

Curvelo, 4/3/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7C4F5192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROC ESSO 016/2016 CARTA CONVITE 002/2016

HOMOLOGAÇÃO
Ref:
Processo nº 016/2016
Carta Convite nº 002/2016
A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório *nº 016/2016*, Modalidade Carta Convite *nº 002/2016*, para aquisição de bolo para o 53º Aniversário de Emancipação Política do Município, conforme segue:
Vencedora do certame a empresa:
1 - A empresa **EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.495.895/0001-85, IE 0020913770.00, com sede à Rua Randolfo Amaral, nº 232, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representada pela Sra. Efigênia de Almeida Vicentino Oliveira, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG M-7.343.547 – SSP/MG e inscrita no CPF: 983.548.256-04, vencedora do certame com valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Desterro do Melo, 29 de fevereiro de 2016.

Local e data da homologação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref:
Processo nº 016/2016
Carta Convite nº 002/2016
Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***
Vencedora do certame a empresa:
1 - A empresa **EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.495.895/0001-85, IE 0020913770.00, com sede à Rua Randolfo Amaral, nº 232, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, representada pela Sra. Efigênia de Almeida Vicentino Oliveira, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG M-7.343.547 – SSP/MG e inscrita no CPF: 983.548.256-04, vencedora do certame com valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Desterro do Melo, 29 de fevereiro de 2016.

Local e data da adjudicação.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:2D6FA9DA

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 003/2016

"Nomeia membros para o Conselho da Medalha do Fundador Antônio José de Melo".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal n º 507/2001 que Institui a Medalha do Fundador Antônio José de Melo,
Considerando as solenidades em comemoração ao aniversário da cidade de Desterro do Melo, **decreta:**
Art.1º. Ficam Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho da Medalha do Fundador Antônio José de Melo:
Wagner Cimino Rosa
Neuza Helena dos Santos Lima
Marly Amaral Silva de Fontgaland
Jose Carlos Barrozo
Pedro Tafuri Neto
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:6D9DC7DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.916, DE 4 DE MARÇO DE 2016

Dá denominação de "Dr. Dirceu Antônio dos Reis" ao prédio do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Diamantina.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Dr. Dirceu Antônio dos Reis", o prédio do Laboratório de Análises Clinicas do Município de Diamantina.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado em afixar placa de identificação contemplada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 4 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A7948BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

CONVENIO: 11/2016
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto realizar repasse financeiro para custear o gerenciamento e manutenção do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal - SETS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento, 03 dias por semana, para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente da transcrição.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: CISAJE
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:4948E3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens e duchas nos veículos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 128.847,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRANSPORTES E LAVA-JATO IRMÃOS FARIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 027/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30F6D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$83.922,22
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:18867965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$114.709,84
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:169E0CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 030/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$9.683,50
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORGINAL LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:29A07FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 031/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$3.774,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8E06CE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 032/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$10.436,33
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:70C8275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 033/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$3.750,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:24881CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 034/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$18.222,78
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL DANTHAW LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6F58B17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 035/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$483,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BRASIL317 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4920F06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 036/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$12.453,64
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AON COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3948E126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 037/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$112.968,70
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO-ME
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EE7EBC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 038/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$11.555,84
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PAPELARIA OFFICE BOXE LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EF049C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 039/2016

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº.033/2015, cujo objeto é o registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$496,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 239/2015, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1B1892EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2016, FIRMADO EM 20/01/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 01 e 02 do Processo n° 274/2015, Pregão Presencial n° 093/2015, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Reajustado (R$)	Marca
00001	ALCOOL COMUM	2,94	3,14	Shell
00002	GASOLINA COMUM	3,94	4,00	Shell

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F5F3B828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 089/2015, FIRMADO EM 25/05/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PRIMEX CENTRAL DE ATENDIMENTO EIRELI.

OBJETO: - O presente termo tem por objeto a rescisão, do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2015, com data de rescisão em 17/02/2016 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Planejamento e Gestão, via memorando nº 040/2016 da Diretoria Administrativa, datado de 04 de fevereiro de 2016. O objeto do contrato ora rescindido é a prestação de serviços prestação de serviços de monitoramento/rastreamento, para veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes,

licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, do processo licitatório n.º 036/2015, Pregão Presencial n.º 020/2015.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: PRIMEX CENTRAL DE ATENDIMENTO EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:26DE931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2016

OBJETO: Apresentação Banda Batcaverna para apresentação durante 04 (quatro) dias do Carnaval 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ROGERIO VIEIRA FARNEZI -ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0053.2053.3.3.90.39.00.00 – Ficha 0991 – Fonte 100.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016
VIGÊNCIA: 04/06/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BB94218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na capacitação técnica dos atendentes e guias turísticos em Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO N° 040/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.40003.23.0695.1510.2069.33.39.00, Fonte:100.110, Ficha: 0311 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 040/2016, DISPENSA, EDITAL n.º 007/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D8E8FA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 029/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de registro visual para o projeto de "Circuito de Oficinas de Percussão", visando à criação de um acervo de propriedade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ LEONIDAS DA SILVA JÚNIOR 337.606.326-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 6.950,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 07/2016, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 003/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FB2F8309

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E ALINE SACRAMENTO COSTA OTTONI 07995821662.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	01.2020.23.0695.0024.205833903900	977	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:83A8D562

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 368/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à requalificação urbanística do Largo Dom João e da Praça do Sagrado Coração de Jesus, em Diamantina (MG).
VALOR: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R$ 33.975,60 (Trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3B1ED06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).
VALOR: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R$ 1.738,80 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:49EA5792

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela **CONTRATADA**, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).
VALOR: Os acréscimos de serviços executados, na forma deste termo aditivo, descritos nas planilhas orçamentárias, perfazem um total de R$ 1.768,90 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:439DC254

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015, FIRMADO EM 12/06/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 18/02/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, via memorando n° 003/2016. Contrato referente à execução de pavimentação de vias do Bairro Maria Orminda, no Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0444B409

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 041/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2016. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos viários de sinalização horizontal e vertical, de regulamentação, advertência e indicativa em área de interesse turístico, para as vias de acesso aos Distritos de Senador Mourão e Guinda, no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação realizada em 04/03/2016, foram consideradas habilitadas as empresas IMTRAFF Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP e Ângulo Projetos e Obras LTDA EPP e inabilitada a empresa JM Consultoria e Projetos LTDA ME. Intimados os licitantes do prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 04 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:098BA718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Hilário Figueiredo, nº 26 A, Bairro Bom Jesus, Diamantina- MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento CMEI do Bom Jesus.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DARCI MORAES FILHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0122.0047.2065.3.3.90.36.00.00 – Ficha: 0200 – Fonte: 101.100 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), pelo período de 10 (dez) meses perfazendo um valor total estimado em R$14.000,00 (Quatorze mil reais), que poderá ser reajustado com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos meses de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 044/2016, DISPENSA, n.º 008/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016
VIGÊNCIA: 12/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A251150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de carnes e embutidos para a alimentação escolar no exercício de 2016, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRONICO nº. 008/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2070.3.3.90.30.00.00 – FICHA 242 FONTE 147.00 – Secretaria Municipal de Educação;
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 152.414,90 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 142/2015, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO EDITAL n.º 008/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4F7D4D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTONIO LUCIO MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 11.871,00
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C47E4DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2016

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DALUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.045,00
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0F9DC114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIENE DE FÁTIMA MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 8.138,00
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EA366E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ELIANA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.995,30
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:25922537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL DO CARMO DE MELO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 12.548,25
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A949290A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADILSON DONIZETE PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 14.331,25
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:789019FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.939,70
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:644463CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 022/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDVÂNIA APARECIDA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.984,25
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3C0B47C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 023/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODAIR JOSÉ RODRIGUES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 10.975,98
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:54EB38A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 024/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA SOLEDADE PINHEIRO DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.939,70
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7B9F4904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 025/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ DE LOURDES PINHEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.939,70
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:453F60E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 026/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CLAUDINÉIA APARECIDA PINEIRO SOARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.939,70
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 004/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 005/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5C68F7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 027/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BETANIA GERALDA BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 19.648,74
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 004/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3A96648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 028/2016

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA HELENITA DE SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA 249 FONTE 144.00– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 11.808,00
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2015, na modalidade de DISPENSA n.º 004/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A67F73E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 028/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2016. Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foi promovida a seguinte modificação no edital do processo supra: No Anexo I, item 002, onde se lê: "Locação de ônibus com motorista, com abastecimento, capacidade mínima de 50 lugares, máximo 5 anos de fabricação (...)", leia-se: "Locação de ônibus com motorista, com abastecimento, capacidade mínima de 50 lugares, máximo **15 anos de fabricação** (...)". Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta, que passa a ser: 18/03/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:72B93DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 012/2016

OBJETO: Este contrato tem por objeto a confecção de carnês de IPTU e ISSQN para o exercício 2016, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1300.04.0123.0042.2079.3.3.90.39.00.00 - Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2016, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 008/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EA5835BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011, FIRMADO EM 03/09/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/02/2016 até 03/06/2016, conforme solicitação do memorando nº 033/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R$1 R$1.179,29 (mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) para R$1.309,02 (mil trezentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.

2.2. Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula sexta do contrato ora aditado com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
6.3. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Educação e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.
PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.
PARÀGRAFO QUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BB10E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00	0618	100.110

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F302E566

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E EMPRESA MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.1720.18.0122.0025.1046.4.4.90.52.00.00	0618	100.110

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:40B3F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014, FIRMADO EM 13/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, passando de R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) para R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais). A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B440D7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2015, FIRMADO EM 17/03/2015, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA AMA-ME
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:03E0C667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 205/2012, FIRMADO EM 03/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA FABIANE APARECIDA DE LIMA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DO VAU, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/02/2016 à 03/12/2016 conforme memorando 034/2015 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de saúde no distrito do Vau.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: FABIANE APARECIDA DE LIMA
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6BB6EA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 217/2010, FIRMADO EM 30/07/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO ANTONIO DE CARVALHO CRUZ Nº 02, DISTRITO DE GU

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução de 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, passando de R$ 491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) para R$ 393,51 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6776DB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011, FIRMADO EM 27/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ELISABETE FERREIRA NUNES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro com vistas a redução do valor mensal contratado, passando de R$ 6.414,79 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) para R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos); bem como a não aplicabilidade do reajuste anual do IGPM durante o ano de 2016. A adoção dessa medida de contenção se objetiva na intenção de reduzir gastos em virtude da queda vertiginosa do FPM – Fundo de Participação Municipal, e a necessidade dessa municipalidade em manter em dia suas obrigações.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ELISABETE FERREIRA NUNES
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6C04AA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as demandas da atenção primária, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4D1F39A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 062/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no combate ao mosquito Aedes Aegypti. Base Legal: artigo 24, Inc. IV, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Rosa Mística Construção e Serviço LTDA, R$52.800,00 por 60 (sessenta dias).

Diamantina, 04 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:47DA7E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 18/2016

PROCESSO Nº. 599/2009
RECORRENTE: LUCIANA DE ARAUJO CAMPOS MOREIRA
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: PLEITO RECURSAL PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – MANTIDA DECISÃO PERICIAL. A Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a reforma da decisão pericial para concessão de 30 (trinta) dias conforme atestado do médico assistente. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 03 de MARÇO de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22FF8D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 243/2016/SEMED

Contratado: **VIVIANIA AMBRÓSIA SIMÕES ALMEIDA** - Lotação: **E.M. PROFESSOR BAHIA** Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição à licença maternidade da professora Jaqueline Camargos Coelho, Matricula 99018571**.** Período: 07/03/2016 à 09/09/2016 – Total:R$11.401,35.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E12345D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 244/2016/SEMED

Contratado: **LETÍCIA DEL CAMPI FERREIRA DE CASTRO** - Lotação: **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição à licença maternidade da professora efetiva Jaqueline Camargos Coelho, Matricula 2016942 **.** Período: 02/03/2016 à 09/09/2016 – Total: R$11.647,83.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC5FA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 245/2016/SEMED

Contratado: **GERALDA ALVES MARTINS** - Lotação: **CMEI VICENTE AMADOR** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – substituição à aposentadoria da professora Tânia Gontijo do Amaral, Matrícula 2018341**.** Período: 01/02/2016 à 22/12/2016 – Total:R$ 17.995,60.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50C1BF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 246/2016/SEMED

Contratado: **VANESSA DA CRUZ BORGES** - Lotação: **PROJETO AABB COMUNIDADE** Cargo: EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA – substituição à licença maternidade da professora efetiva Aline Geralda Fonseca Azevedo da Cunha, Matrícula 99015394. Período: 04/03/2016 à 14/07/2016 – Total: R$6.442,65.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1777139E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 089/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **902** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **JESUS FERREIRA GONTIJO**, IE 001711424-00.15, situado à Comunidade Gafanhoto, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Jesus Ferreira Gontijo, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de lácteos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de Março de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC519885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CONTRATO/SEMUSA N° 340/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIONº 241/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015

Contratada: HIPPER DIESEL RETÍFICA LTDA-ME– Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos valores relacionados na Cláusula Segunda do Contrato, nos moldes do permissivo da do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, combinado com o art. 58, inciso I, todas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ficando o valor global do contrato estipulado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Divinópolis, 03 de março de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:833A7B39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO 2.016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.016 (dois mil e dezesseis) a Comissão Municipal e Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08h30minutos, com a presença de Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Emerson Gregório da Silva, SEPLAM –Suplente; Júlio César Valério, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Simonides Pereira Quadros, SETTRANS; José Hugo Rodrigues, CREA; Vergínia Margareth Martins, CODEMA; Túlio César Silva, Acid; Policar Oliveira da Silva, Sindicato Trabalhadores Construção Imobiliária; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. Como visitantes compareceram os Srs. Francisco Otávio de Faria, José Francisco da Silva, Laura Lopes (Arquiteta – SESI), Daniela Assad Mazzielo Malabi (Arquiteta – SESI) e Tânia Coeli Alves (Diretora SESI). **1 – ABERTURA**: Verificado o quorum regimental o Presidente da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, Willian de Araújo, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. **02 - Referência: Ofício nº 1268/2015-SEPLAM, OF nº 1919/2015-SEGOV, OF. nº CM-150/2015-CE, PLCM-117/2015, PI 237/2015. Assunto: Solicita parecer referente ao Projeto de Lei nº CM-117/2015 que "Cria o Núcleo Urbano da Comunidade de Lopes"**. O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 001-16, elaborado pela equipe técnica da SEPLAM, a seguir transcrito: "Com relação à solicitação mencionada, temos a considerar: Não foram apresentados estudos, levantamentos, análises ou proposta detalhada com parâmetros de criação e implantação do Núcleo Urbano, razão pela qual não é possível elaborar Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei. Também não foi apresentada comprovação de consulta pública e aprovação pela comunidade das definições; O artigo 1º do Projeto de Lei cria o Núcleo Urbano da Comunidade de Lopes, define e descreve seu perímetro "nos termos do art. 41, da Lei Complementar 169/2014" (sic), entretanto os critérios estabelecidos no Plano Diretor não foram observados na proposta: "Art. 41. Poderão ser criados por leis específicas, núcleos urbanos isolados nas principais comunidades rurais, a partir dos

seguintes critérios: I - Disponibilidade de existência de 02 (duas) das seguintes infraestruturas urbanas: (NR LC 170/14). a) pavimentação;b) escoamento de águas pluviais;c) rede de abastecimento de água potável; e) rede de distribuição de energia elétrica;f) escola pública a distância mínima de 3 (três) quilômetros de área considerada.§ 1º O perímetro urbano destes núcleos deve ser definido compatibilizando com o assentamento já consolidado e, se for o caso, estabelecidos parâmetros específicos para novos parcelamentos no entorno.§ 2º As definições legais deverão ser previamente aprovadas pela comunidade residente em cada núcleo, segundo o formato de consulta pública.§ 3º Projetos de lei específicos deverão definir os núcleos urbanos isolados, seu perímetro e o uso do solo permitido." A justificativa deixa dúvidas quanto à definição de conceitos, aplicação de instrumentos legais de ordenamento urbano, embasamento e soluções técnicas, tais como: regularização fundiária . interesse social .regularização de áreas de parcelamentos irregulares .parcelamento de zona rural .criação de núcleo urbano .organização fundiária .definição de níveis sociais. erradicação de pobreza, marginalização e desigualdade social .função social da propriedade .aplicação de imposto urbano e imposto rural e outros. 1 - O perímetro descrito na proposta é, na verdade, uma ampliação do Perímetro Urbano, tendo sido aproveitadas algumas coordenadas deste. Além disso, uma das coordenadas descritas traça um limite que sobrepõe a Zona Urbana descrita na Lei Municipal nº 7.369 de 30 de junho de 2011, gerando dúvidas quanto a sua real localização. A delimitação do Perímetro Urbano é um instrumento de ordenação territorial, definido no Plano Diretor, que por sua vez só pode ser alterado mediante audiências públicas conforme Lei Federal nº 10.257/2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências:"Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. ... § 4o No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;" Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo: I - demarcação do novo perímetro urbano;II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;III-definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;IV-definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;V-a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;VI-definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e VII-definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público. Fazendo uma leitura minuciosa da justificativa apresentada destacamos dúvidas e observações que relacionamos abaixo com grifos nossos:"... Proposta de Lei que dispõe sobre medidas voltadas para a regularização de áreas de parcelamento irregulares que existem na Comunidade Rural dos Lopes, fazendo com que esta regularização fundiária de interesse social atenda a diversas famílias que não conseguem documentação definitiva de propriedade" Esta parece ser a real motivação da proposta, entretanto a regularização de parcelamentos irregulares deve seguir critérios previstos em lei, que abrangem aplicação de sanções e penalidades aos infratores. Quando se trata de zona rural a aprovação é de responsabilidade dos órgãos federais e segue parâmetros conforme Lei Federal 6.766/79 - Capítulo X - Disposições Finais. "Art. 53. Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Órgão Metropolitano, se houver, onde se localiza o Município, e da aprovação da Prefeitura municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, segundo as exigências da legislação pertinente." Qual a definição de "regularização fundiária", seus critérios, leis e casos em que se aplica? Qual a definição de "interesse social" e casos em que se aplica? Quais os motivos dessas famílias não conseguirem documentação definitiva de propriedade? A implantação de parcelamento e venda de lotes, sem aprovação pelos órgãos competentes, constitui crime contra a administração pública, conforme lei federal 6.766/79 - capítulo ix - disposições penais: "Art. 50. Constitui crime contra a administração pública: I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estados e Municípios; II – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem observância das determinações constantes do ato administrativo de licença; III – fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade do loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, ou ocultar fraudulentamente fato a ele relativo. Pena: reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa de 5 (cinco) a 50 (cinqüenta) vezes o maior salário mínimo vigente no país. Parágrafo único. O crime definido neste artigo é qualificado, se cometido: I – por meio de venda, promessa de venda, reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote em loteamento ou desmembramento não registrado no registro de imóveis competente; II – com inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no artigo 18, §§ 4º e 5º, desta Lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave. (NR) (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.785, de 29.01.1999, DOU 01.02.1999)" "...e de interesse da administração municipal na medida que aplica o que prevê o novo Plano Diretor que estabelece a necessidade de regularização de terrenos no município" O plano diretor é bem específico quando prevê regularização fundiária: "Art. 32. São diretrizes da Política Municipal de Habitação: I - Elaboração do Plano Municipal de Habitação com ênfase na habitação de interesse social, contemplando, em especial: c) Programa de regularização fundiária de interesse específico para áreas que não ofereçam risco e que se compatibilizem com o projeto paisagístico e cultural proposto, com ônus para os interessados, com vistas a levantar recursos para as ações previstas, em especial os núcleos rurais consolidados" Como se vê, a regularização não se faz criando um perímetro urbano dentro da Zona Rural. Faltam levantamento, análise, propostas concretas e parâmetros de implantação e ocupação. "Divinópolis já possui o primeiro e único núcleo urbano, o da Lagoa das Roseiras, e que levou para aquela região organização fundiária que, por sua vez, permite-se que os proprietários dos terrenos viabilizem investimentos que geram desenvolvimento, renda e emprego e também pacifica as disputas de propriedade. O primeiro Núcleo Urbano implantado em Divinópolis demonstrou que a regularização fundiária só traz benefícios atingindo principalmente famílias que estão inseridas em níveis sociais inferiores." Qual o significado de "pacifica as disputas de propriedade"? Disputas de propriedade normalmente ocorrem por de erros na demarcação de terras, problemas com registro de propriedade e invasão de terras, problemas estes que não são solucionados com ampliação de perímetro urbano. Foi feito levantamento censitário no local para embasar esta afirmativa? O núcleo urbano de roseiras é um parcelamento formado por lotes com mais de 1000 m², com características de chácaras de recreio, fato este que não parece representar famílias "inseridas em níveis sociais inferiores". "A regularização fundiária através da criação do Núcleo Urbano dos Lopes ora almejada engloba não apenas a regularização, mas também a urbanização de áreas ocupadas por famílias carentes. Na aprovação e implantação de um parcelamento o proprietário é responsável, entre outras coisas, por implantar toda a infraestrutura e urbanização necessárias para ocupação dos lotes.A chamada "regularização fundiária" proposta pelo projeto de lei além de se tratar, na realidade, de regularização de parcelamento irregular em área rural, que representa crime contra a administração, ainda propõe urbanização, passando para os cofres públicos o ônus do trabalho não executado pelo infrator. Esta proposta não parece correta e legal. "O presente Projeto de Lei tem por objetivo dar um importante passo em direção à concretização de um dos objetivos fundamentais da República Brasileira, ou seja, "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais conforme o disposto no artigo 3º, inciso III, da Constituição Federal." Foi feito levantamento censitário e vistoria

nos imóveis do local para caracterizar a área como "pobre"? Em que faixa socioeconômica se enquadra a maioria dos proprietários da localidade? Se observarmos rapidamente uma imagem de satélite gerada pelo Google, podemos perceber, na maior parte da área, lotes com características de chácaras de recreio, construções com mais de 200m² de área construída, piscinas e outros equipamentos de lazer. Mas, estamos fazendo apenas observações, seria necessário levantamento "in loco" para que se torne um dado técnico de pesquisa. "Além do direito à moradia e do principio da função social da propriedade, outros valores também foram protegidos pelo projeto ora pleiteado já que a organização fundiária trará benefícios como a manutenção do equilíbrio ambiental" Como o princípio da função social da propriedade está presente na proposta? Como trará equilíbrio ambiental? Qual a proposta? Quais os parâmetros de uso e ocupação o projeto de lei estabelece para a área? "Hoje, dezenas de famílias são marginalizadas porque só tem a posse dos terrenos." Foi feito levantamento censitário no local? Qual o sentido de "marginalizadas"? Como ter a posse de um terreno "marginaliza" uma família? "A regularização por meio da constituição do Núcleo Urbano as transformará em famílias formadas por cidadãos com dignidade." Esta frase afirma que cidadãos residentes em zona rural são indignos??? O que dizer daqueles que sustentam nossas mesas e merenda de nossas escolas com a agricultura familiar cultivada na nossa já tão invadida zona rural? Estranho nos parece que o governo federal e mesmo municipal desenvolva programas de incentivo à permanência do homem no campo e o projeto de lei, ora apresentado, incentive a ocupação urbana desta mesma zona rural. "Nesses termos, o Projeto de Lei apresenta um importante fator no sentido da urbanização e desenvolvimento sustentável de área municipal na comunidade dos Lopes, que se encontra hoje em condição degradante e com baixo nível de desenvolvimento. A proposta se refere a áreas municipais ou particulares? Porque estão em condição degradante e com baixo nível de desenvolvimento? Foi feito algum estudo ou levantamento neste sentido? Qual exatamente é a proposta de urbanização e desenvolvimento sustentável a ser implantada no local? "Outra vantagem é que os proprietários de terrenos daquela localidade, se assim desejarem, podem não aderir ao Núcleo Urbano e continuar com seu terreno vinculado à zona rural sem prejuízo de qualquer cobrança de imposto urbano, ou seja, não muda nada tributariamente para aqueles que desejarem continuar pagando apenas ITR." Qual a finalidade da criação de um núcleo urbano em zona rural, já que os proprietários poderão "não aderir ao núcleo urbano"? Como poderá um proprietário de área vista e descrita em condições tão ruins pela justificativa do projeto de lei não "aderir" às melhorias propostas? Como poderá o município implementar melhorias na localidade sem cobrança de impostos? Qual seria a fonte de recursos proposta? O recolhimento de impostos não é uma opção do contribuinte. Como o nome já diz, ele é "imposto". Os impostos são regulados pelo código tributário nacional - lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, conforme transcrição abaixo e não cabem "alternativas, opções ou escolhas": Art. 2º O sistema tributário nacional é regido pelo disposto na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, em leis complementares, em resoluções do Senado Federal e, nos limites das respectivas competências, em leis federais, nas Constituições e em leis estaduais, e em leis municipais. Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. § 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público: I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; II - abastecimento de água; III - sistema de esgotos sanitários; IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. "A criação do Núcleo Urbano dos Lopes será simbólico..." Não foi possível entender o sentido, a aplicação técnica e a forma concreta de aplicação de um núcleo urbano "simbólico"."...para as famílias desta comunidade que terão condições de consolidar suas existências naquela região, construindo suas identidades culturais, profissionais e até mesmo de preservação ambiental, elevando suas autoestimas, (???) mudando suas maneiras de olhar, sentir, perceber, ser e estar na vida, nas suas relações com os outros, entre eles e com o espaço físico e social onde vivem." (???) Não foi possível entender o sentido da afirmativa e como alcançar o objetivo aqui descrito. São conceitos subjetivos para uma proposta técnica. "Por isso, regularizar o terreno em que estão morando e vivendo são partes constitutivas e definidoras da identidade e construção não só do indivíduo e do humano mas de um povo e de uma comunidade." Não foi possível entender o sentido da afirmativa e como alcançar o objetivo aqui descrito. São conceitos subjetivos para uma proposta técnica. Somente o fato da proposta de criação de Núcleo Urbano não respeitar os critérios estabelecidos no art. 41, da Lei Complementar 169/2014 já invalida o Projeto de Lei, entretanto, por todas as dúvidas e observações expostas acima e completa falta de embasamento técnico, levantamento, parâmetros de ocupação e implantação, SOMOS CONTRÁRIOS à aprovação do PROJETO DE LEI CM-117/2015 e sugerimos sua retirada. Colocado em discussão, a justificativa que acompanha a proposta não corresponde a realidade da comunidade, conforme demonstrado no Parecer Técnico. Outro aspecto levantado é que a origem da proposta tem que ser o Poder Executivo, no caso a proposta teve origem no Poder Legislativo. Colocado em votação a proposta, por unanimidade, NÃO FOI APROVADA. **03 – PARECER TÉCNICO nº. 02-16 - Assunto: Atribuição de zoneamento para o Bairro Heleno Ramos de Freitas.** O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 002-16, elaborado pela equipe técnica da SEPLAM, que considerando: Que a região no entorno da área objeto da solicitação é formada por glebas não parceladas e pelos Bairros Dona Rosa e Novo Paraíso, com quadras classificadas como ZR1 (Zona residencial 1) e ZR3 (Zona residencial 3) respectivamente, sendo esta classificação decorrente das características verificadas na área; Que os lotes pertencentes à continuação das quadras já existentes no Bairro Dona Rosa, bem como os voltados para as vias com características de classificação de ZR1 devem manter essa tipologia no novo bairro;Já os lotes voltados para vias internas ao Bairro Heleno Ramos de Freitas possuem características que justificam zoneamento menos permissivo; Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; RECOMENDA: Zona Especial 3 – ZE3, para a Área de Equipamento Público Comunitário 01 (com área total de 1.396,12 m²) e para as áreas de praças de nº 01 a 04 (com área total de 2.357,88 m²), definidas no quadro resumo, apresentado na planta urbanística do projeto aprovado. Zona Especial 2 – ZE2, para a Área de Preservação Permanente (com área total de 544,12 m²) e para a Área de Equipamento Público Comunitário 02 (com área total de 4.742,53 m²), definidas no quadro resumo do projeto. Zona Residencial 1 – ZR1, para os seguintes terrenos definidos na planta urbanística do projeto aprovado: - Nesga 01 da quadra 167;- Todos os lotes da quadra 168;- Lotes 146, 156, 166, 176 e 230 da quadra 202; - Lotes 096, 280, 295, 305 e 316 da quadra 211; - Todos os lotes da quadra 212; - Lotes 040, 053, 168 e 195 e nesga 01 da quadra 223;- Lotes 132, 143, 153, 306, 308 e 310 da quadra 217. Zona Residencial 3 – ZR3, para os demais lotes do parcelamento de propriedade particular definidos na planta urbanística do projeto aprovado. Colocada em votação a proposta FOI APROVADA por unanimidade. **04 – PARECER TÉCNICO nº. 003-16 Requerente: Maria Elisa da Silva. Referência: Assunto: Solicitação de alteração de zoneamento de áreas no Bairro Campina Verde.** O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº. 003-16, elaborado pela equipe técnica da SEPLAM, a seguir transcrito: "Com relação à solicitação em epígrafe, temos a informar: No pedido encaminhado à Comissão de Uso e Ocupação do Solo, a requerente solicita a alteração do zoneamento de ZR/2 (Zona Residencial 2) para ZR/1 (Zona Residencial 1) para os lotes 168 e 336 da quadra 249 e lote 288 da quadra 253 zona 45, situados nas Ruas Cristo Redentor,

Panorama, Avenida Domingos Rosa e Avenida Teobaldo Martins, no Bairro Residencial Campina Verde, com a seguinte justificativa: "O zoneamento atual do local é classificado como Zona Residencial 2 (ZR2), mas para atender as necessidades das obras a serem executadas nos lotes, necessitaria ser classificado como Zona Residencial 1 (ZR1). Trata-se de projetos de edifícios com quatro andares, com quatro apartamentos por andar, para vender pelo plano minha casa minha vida. De acordo com o Artigo 8º inciso 3º da letra "a"da lei de uso e ocupação do solo, na ZR2, admite-se este projeto, porém com a garagem no subsolo, o que tornaria o empreendimento inviável nestas circunstancias, já que no entorno do empreendimento há espaço suficiente para as vagas de estacionamento para os condôminos e declividade do terreno impossibilita fazer vagas no subsolo."(sic) Solicita também seja verificada a possibilidade de alteração das quadras 247, 248, 252 e 256 para implantação do mesmo projeto. Todas as quadras citadas fazem parte do parcelamento "Residencial Campina Verde" aprovado em 01/12/1982 com número de registro 2911/78. Os lotes citados são resultado de Unificação de Lotes aprovada em 13/03/2015. Identificamos, contudo, um erro de correspondência nos números. A solicitante, no requerimento, pede alteração do lote 168 da quadra 249. Mas o lote criado, de acordo com a planta da unificação e sistema de cadastro da Prefeitura, recebeu a numeração de 158.A solicitante não apresentou documento de posse, registro atualizado do terreno e cópia de unificação dos lotes que deu origem ao lote citado em projeto, apenas cópia de projeto do empreendimento a ser implantado. Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O parcelamento do Bairro Residencial Campina Verde, na área em análise, não foi totalmente implantado. Não foi possível visita ao local, mas conforme podemos observar em imagens de satélite datadas de 02/11/2014, as ruas Teobaldo Martins, Panorama e a Avenida Sinhá Martins, que circundam as quadras analisadas, não foram implantadas e conforme informações cadastrais da Prefeitura não possuem infraestruturas como pavimentação, galeria de água pluvial, sarjeta e meio fio. A Rua Asa Delta foi aberta, faz ligação entre as duas partes ocupadas do parcelamento, mas também não possui pavimentação e infraestrutura. A única via pavimentada é a Rua Cristo Redentor, mas que, conforme registro no cadastro da prefeitura, também não possui galeria de água pluvial, sarjeta e meio fio, mais uma vez demonstrando a falta de estrutura para receber classificações de zoneamento mais permissivas. A região onde estão localizados os imóveis objeto do estudo, assim como todo o entorno, recebeu a classificação de ZR-2 (Zona Residencial 2) no ANEXO VI da Lei 2.418/88 em função das características do local e do entorno. A justificativa apresentada não tem fundamentação técnica, como determina a lei 2.418/88 em seu art. 36, item III. A alteração de zoneamento requerida reflete, na verdade, uma demanda individualizada de um proprietário não correspondendo ao interesse da coletividade. O artigo 29 da Lei municipal nº 2.418 determina que: "Qualquer atividade ou uso que seja exercido ou se queira exercer na área urbana só serão permitidos se estiverem enquadrados na categoria e na zona de uso do solo incidente no local de seu exercício.". Com isso, cabe ao empreendedor, qualquer que seja a ocupação e uso pretendidos, antes de se instalar ou contratar projeto em determinado local, estudar as condições para que isso ocorra. A argumentação usada na exposição de motivos no que se refere à localização das vagas de estacionamento/garagem, a nosso ver, não levanta nenhum fator de natureza urbanística. Trata-se de interpretação da lei e adaptação do projeto às condições do terreno, problema este que deve ser resolvido no âmbito da aprovação somente, sem alteração da classificação das quadras.O artigo 8º, § 3º, item "a", da Lei 2.418/88 estabelece que "a - a altura máxima das construções será de 03 (três) pavimentos, não sendo computados o pavimento usado exclusivamente como garagem e/ou pilotis e cobertura (duplex). No caso do pavimento destinado à garagem localizar-se no subsolo, a altura máxima poderá ser de 04 (quatro) pavimentos mais o subsolo; (NR Lei 7.443/11)". A permissão de ocupar o térreo com pavimento tipo quando a garagem for construída no subsolo, esta sim tem interferências urbanísticas, uma vez que aumenta a densidade demográfica. A transferência da garagem do subsolo para a área externa, sem cobertura, desde que não ultrapasse os limites da taxa de ocupação estabelecida, não justifica a alteração para um novo zoneamento, este sim, com parâmetros tão mais permissíveis. A atribuição de ZR1 altera a forma de ocupação dos lotes, a altura das construções, os usos permitidos para as mesmas, o adensamento populacional da região, dentre outros parâmetros importantes. Algumas destas alterações acarretam maior fluxo de veículos, pessoas, carga e descarga e maior demanda de estacionamento, implantação inclusive de serviços noturnos e outros que geram diversos tipos de poluição, consequências que o trecho de via onde está localizado o lote do requerente não está preparado para absorver. A introdução, portanto, de um segmento de ZR1, traria impacto negativo nas condições gerais de habitabilidade daquele espaço urbano, em razão da maior intensidade de verticalização e, portanto de adensamento, prevista para este zoneamento.A seguir, a descrição de alguns exemplos de usos permitidos na ZR1, que não são admitidos na ZR2: Serviço Local 2: Dedetização / Oficina mecânica. Serviço de Bairro 1: Serviço de Buffet com aluguel do local / Distribuidora de bebidas e cigarros.Serviço de Uso Coletivo de Bairro: Policlínica / Maternidade / Pronto Socorro. Serviço de Uso Coletivo Principal: Universidade / Hospital Geral. Diante do exposto, e considerando que: Toda alteração da legislação urbanística exige estudos, pesquisas, planejamento e gerenciamento, onde se observa tudo aquilo que compõe a cidade, como por exemplo, verticalização, elementos naturais, agentes poluidores, infra-estrutura existente, tendências, etc; A atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno;Questões urbanísticas como a classificação de zoneamento, e as consequências de suas definições devem ser avaliadas com mais critério devido às transformações, transtornos e danos que possam provocar na vizinhança em seu entorno no caso de uma atribuição inadequada; Ao permitir a alteração do zoneamento para uma classificação mais permissiva, que permite maior adensamento e maior impermeabilidade do solo, o Poder Público age em total desconformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, definidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, e com o interesse público; Quando se atribui um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88;A alteração de zoneamento pontual, e sem embasamento técnico, prejudica o correto ordenamento territorial. Somos contrários à alteração de zoneamento ora requerida e recomendamos a manutenção do zoneamento atual de ZR/2 (Zona Residencial 2) sob o risco de se permitir o adensamento e implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características atuais da região. Colocado em discussão a proposta recebeu 4 (quatro) votos contrários, 3 (treis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, NÃO SENDO APROVADA. **05 – PARECER TÉCNICO nº. 004-16 - Requerente: Sebastião Francisco – Osvaldo Rosa. Referência: PA 3102/2016 - PI 022/2016. Assunto: Definição de zoneamento do lote nº 186, quadra 071, zona 04, situado na Rua Itapecerica, no Bairro Jardim Brasília.** O Presidente Willian de Araújo apresentou o Parecer Técnico nº 004-16, elaborado pela equipe técnica da SEPLAM, a seguir transcrito: "Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer: O parcelamento Jardim Brasília foi aprovado, porém sofreu processo de caducidade por pendências de registro, conforme determina a Lei Federal 6.766/79 em seu artigo 18: "Lei Federal 6.766/79 - Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação...". Além disso, algumas áreas destinadas, em projeto, à instalação de equipamentos públicos estão em nome de terceiros, e não foram transferidas ao Município, e por essas razões a Lei Municipal 2.418/88 de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo VI, zoneamento para a área; O parcelamento Jardim Brasília, embora não esteja regularizado em termos de aprovação junto à Prefeitura Municipal, e de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, foi implantado, encontra-se densamente ocupado e com infra-estrutura executada em alguns pontos; Os lotes de terreno gerados estão sendo registrados individualmente a pedido dos proprietários, em cumprimento a mandado judicial de Transcrição/Usucapião; A Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº. 177-13 entende que, pelo fato de ser de conhecimento público a implantação geral do parcelamento, guarnecido com toda a infraestrutura inerente ao parcelamento do solo urbano, ou seja, o loteamento de fato existe e que, estando em curso junto ao Tribunal de Justiça local, a competente Ação Judicial para fins de regularizar formalmente o domínio do referido patrimônio não vislumbra "óbices legais" a instituição de zoneamento:O requerente é engenheiro

responsável por projeto no imóvel e apresentou documento de posse do terreno em nome de Osvaldo Rosa. O documento foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob matrícula nº 107828, de 29/08/2011. O referido terreno passou por processo de usucapião nº 223.09.280368-1 da 5ª Vara Cível da comarca de Divinópolis datado de 02/08/2010, e está devidamente cadastrado no Sistema de Arrecadação Tributária do Município; O trecho de via onde o lote está localizado, tem ocupação definida, com predominância de residências unifamiliares. A Rua Itapecerica possui largura de 15 metros e infraestrutura básica. O terreno objeto da solicitação está localizado entre as Ruas Clarindo Antônio de Melo e Santana; O requerente não explicou qual a intenção de ocupação. A atribuição de zoneamento de um lote isolado é um procedimento que não encontra respaldo nos princípios técnicos básicos da organização das atividades no espaço urbano. Entretanto trata-se de uma situação de caráter excepcional, considerando que o loteamento está implantado e consolidado, que existe uma ação judicial para regularização do seu sistema viário, que os usos ali praticados são predominantemente residenciais e comerciais. O requerente apresentou documentos que comprovam o registro dos lotes por mandado judicial de Transcrição/Usucapião, mas como não temos informações sobre a regularidade e a posse dos demais terrenos da quadra ou trecho de via, apenas esse lote de terreno pode, nesse momento, ser considerado apto a receber atribuição de zoneamento. Diante do exposto, e considerando: Que a aprovação de qualquer edificação em novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento, definindo-se modelos de parcelamento e parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local); Que a atribuição de zoneamento de uma área é definida em função de se assegurar a densidade equilibrada de população e atividades compatíveis com a capacidade dos equipamentos urbanos e comunitários, infra-estrutura e serviços urbanos presentes no entorno; Que quando se atribui um determinado zoneamento, agregado a ele estão todos os índices e parâmetros de ocupação que irão definir as características de cada região; Que ao atribuir um zoneamento estamos permitindo a instalação de todos os serviços e atividades listados para o mesmo na Lei 2.418/88; e RECOMENDA a atribuição de Zona Residencial 1 – ZR1 para o lote nº 186, quadra 071, zona 04, situado na Rua Itapecerica, no Bairro Jardim Brasília. Colocada em votação, a proposta FOI APROVADA por unanimidade. **06 – SOLICITAÇÃO ANUÊNCIA PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFÍCIO nº123/2016 – SEPLAM - Referência: Ofício nº 33/AGA/1792 – COMAER – MINERAÇÃO MILHO BRANCO LTDA.** O Presidente Willian de Araújo apresentou o Ofício nº. 33/AGA/1792 – Protocolo COMAER nº67612.001858/2016-30 que solicita aprovação para aprovação de pedido de operação de natureza perigosa do empreendimento Mineração Milho Branco Ltda. localizado no entorno do Aeroporto Brigadeiro Cabral que deliberou favoravelmente ao pleito, contendo recomendação com operação de explosivos, conforme estabelecido na legislação em vigor (ICA 53-4). A deliberação se refere às questões relacionadas com a segurança e regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de suas respectivas competências, finaliza o Ofício assinado pelo Brig Ar Leonidas de Araújo Medeiros Júnior. Colocada em discussão e considerando que o assunto já havia sido analisado em reunião anterior objeto do Ofício 189/15 – Políticas Urbanas, que sugeria ao empreendedor que solicitasse parecer e autorização para implantação do empreendimento ao Comando Aéreo regional COMAR-MG os membros da Comissão, por unanimidade APROVARAM a proposta DE ANUÊNCIA para prosseguimento da tramitação do processo de obtenção da Declaração de Conformidade exigida pela FEAM e do Alvará de Localização e Funcionamento. O empreendedor deverá obter as deliberaçôes dos demais órgãos da administração pública que regulam a atividade, em especial o Código de Posturas Municipal – Lei 6.907/08 – Artigo 188, que disciplina a manutenção de depósitos de explosivos e, para este caso, deverá obrigatoriamente apresentar a demarcação da área, com a respectiva A.R.T. apontando os afastamentos das áreas da pedreira a ser explorada com o Aeroporto Brigadeiro Cabral e a área urbana, no caso, Bairro São Bento. **07 – PA/01012-205/2016. Requerente: Adição e Distribuição Express Ltda. Assunto: Aprovação do Projeto de Regularização e Ampliação do Centro de Distribuição dos Supermercados ABC.** O Presidente Willian de Araújo apresentou solicitação para anuência para regularização e ampliação do Centro de Distribuição do ABC, lo0calizaado no Anel Rodoviário Tancredo Neves, lugar denominado Oliveiras, com acréscimo de 2.397 metros de área construída, totalizando 20.335 metros. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **08 – PA/03228-224/2016 - Requerente: Miriam Sena Rabelo. Assunto: Anuência para construção**. O Presidente Willian de Araújo apresentou proposta de anuência para construção para empreendimento localizado no Anel Rodoviário Tancredo Neves, com Rua Dilson Ribeiro Moura – Bairro Alvorada, com área construída de 2.174 metros quadrados. Colocada em votação a proposta FOI APROVADA por unanimidade. **09 – Ofício nº041/2016 – GOFT – ESCOLA SESI - FIEMG**. Assunto: Liberação de processo para funcionamento. O Presidente Willian de Araújo apresentou proposta para liberação de ampliação de empreendimento / escola já em funcionamento há mais de 20 anos localizada no Bairro Bom Pastor – Conhecida com Escola do SESI. O motivo do impedimento da ampliação refere-se a não existência do número de vagas exigidas pela legislação impedindo a aprovação pelo Setor Projetos. Através do Ofício nº 0041/2016 – GOFT, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que elenca situações favoráveis ao empreendimento e opinando pela concessão da anuência a proposta foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de14 (quatorze) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 18 (dezoito) de fevereiro de 2.016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo.

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BFF00D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 8/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): DAIANA DE CASSIA ELIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 01/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28CB0F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 9/16 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): VERONICA ABREU LEITE. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 01/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A8BFBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 10/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): AILTON QUIRINO DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6CE4099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 11/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): DAIANE FRANCINO. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC500B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 12/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): FLÁVIA CRISTINA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFFE8D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 14/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JEANE APARECIDA PIRES. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2F2F723

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 15/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JESSYKA CRISTINA PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF64581E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 16/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): JOÃO CARLOS NOGUEIRA DA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3634A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 18/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RAFAELA DIAS PARDINI. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C806E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 19/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RITA DE CÁSSIA FONSECA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C3B60C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 20/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): VALDIRENE MARIA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22736D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 21/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): VANIA AURELIA SILVA VIEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD3CE0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 22/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): DANIELLA CAMPOS PINTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 15/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:378ACDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

Da Abertura do Edital referente ao Processo Licitatório Nº. 035/2016, modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2016, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03/03/2016, Edição 1698.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97CE987F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

Da Abertura do Edital referente ao Processo Licitatório Nº. 263/2015, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 180/2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03/03/2016, Edição 1698.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F93A0552

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	81.317.071,80	83.442.643,94	87.044.747,71
DEDUÇÕES (II)	0,00	29.931.505,35	-20.616.333,91

Disponibilidade de Caixa Bruta	33.054.698,09	35.757.779,59	22.725.149,36
Demais Haveres Financeiros	1.180.891,97	981.749,33	492.740,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522.858,23	6.808.023,57	43.834.223,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	81.317.071,80	53.511.138,59	87.044.747,71
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	33.504.188,50	36.959.903,69	38.654.001,86
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	47.812.883,30	16.551.234,90	48.390.745,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F570A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal		
VALOR	31.839.510,95	577.862,55

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87F0D4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-6.486.892,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57B019BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Passivo Atuarial	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	250.242.467,36	270.135.621,48	267.888.713,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.872.295,22	6.596,97	372.265,48
Investimentos	222.626.593,36	270.045.538,16	270.914.144,72
Demais Haveres Financeiros		84.038,22	84.060,87
(-) Restos a Pagar Processados	2.256.421,22	551,87	3.481.757,91
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	62.525.784,54	42.632.630,42	44.879.538,74
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	62.525.784,54	42.632.630,42	44.879.538,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EB362EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Período
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	604.500.000,00
Previsão Atualizada	604.500.000,00
Receitas Realizadas	467.405.443,79
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	604.500.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	622.455.774,76
Despesas Empenhadas	473.639.223,11
Despesas Liquidadas	464.604.477,36
Despesas Pagas	419.312.058,66
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D45F7189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	473.639.223,11
Despesas Liquidadas	464.604.477,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A512C882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	431.561.135,01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FDE0F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	6.678.708,35
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	51.893.276,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	45.214.568,36
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.678.708,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CC7B266

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	44.779.279,45	4.785.012,69	37.970.704,01	2.023.562,75
Poder Executivo	44.778.711,85	4.785.012,69	37.970.136,41	2.023.562,75
Poder Legislativo	567,60		567,60	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.678.140,67	49.657,81	2.234.358,42	1.394.124,44
Poder Executivo	3.513.338,63	48.157,81	2.071.056,38	1.394.124,44
Poder Legislativo	164.802,04	1.500,00	163.302,04	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	48.457.420,12	4.834.670,50	40.205.062,43	3.417.687,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1833329E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.827.834,55	25,00	26,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.908.325,48	60,00	93,66
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EED8A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	10.910.683,70	-9.693.468,12	-40.027.790,93	-38.142.478,92
Receitas Previdenciárias (IV)	45.170.669,33	74.582.557,21	84.363.911,26	147.369.433,24
Despesas Previdenciárias (V)	34.259.985,63	84.276.025,33	124.391.702,19	185.511.912,16
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	10.910.683,70	-9.693.468,12	-40.027.790,93	-38.142.478,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C769DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	92.007,23	73.393.310,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE0465B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	66.629.281,65	15,00	26,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79821407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EE92FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	431.561.135,01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF1E9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TABELA: RESUMO DOS LIMITES

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites		
Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	215.223.466,03	49,87
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	233.043.012,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	221.390.862,26	51,30
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	65.849.868,96	15,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	517.873.362,01	120,00
Garantias de Valores		
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		

Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito		
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	590.797,16	0,14
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.049.781,60	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.209.279,45	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAB3A662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TABELA: RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Restos a Pagar		
Restos a Pagar		
Valor Total	9.034.745,75	245.099.103,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:751816FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO RECURSO Nº 015/2016

PROCESSO Nº. 119/2005
Recorrente: ELINA ROSA COELHO ARAÚJO
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 03 de março de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA04B258

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 017/2016

PROCESSO Nº. 041/2005
Recorrente: EDNA AMIM MOREIRA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE A RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 03 de março de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27B83979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº.19/2016

PROCESSO Nº. 859/2015
RECORRENTE: ROSANA ANTÔNIA PEREIRA BEIRIGO
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO.

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da pericia realizada pelo perito do DIVIPREV no dia 28/01/2016. Solicita continuidade do afastamento e também do benefício em questão. Havendo divergência entre o laudo firmado pelos médicos peritos oficiais, que concluiriam pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 03 de Marçode 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

SILAS RODRIGUES
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C226F8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 16/2016

Recurso nº 16/2016
Processo nº: 016/2007
Recorrente: Neide da Conssolação Silva
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: AUXILIO DOENÇA – RETORNO AO TRABALHO- INDEFERIMENTO PRORROGAÇÃO

A recorrente pediu prorrogação do auxílio a partir de 02/02/2016, porém a perícia realizada em 12/02/2016 pelo médico perito Dr. José Irineu B. Agripino constatou que ***"o servidor deverá retornar as sua atividades, por não ter sido constatada incapacidade laborativa no momento****". Apesar de não possuir natureza absoluta e imutável, as análises periciais realizadas pelo perito do Instituto só podem ser administrativamente contraditadas e mesmo revistas, se o interessado demonstrar, com base em meios de provas robustos, o ponto de flagrante desajuste do raciocínio técnico adotado, não podendo esta Junta de Recursos substituí-lo neste mister eminentemente técnico.*
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 03 de março de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:558B667A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.049

EXONERA, A PEDIDO, TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, NA PROCURADORIA GERAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Taciana Alcântara de Carvalho**, do cargo, em comissão, de Procuradora-Geral Adjunta, na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D36A69D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.050

EXONERA JUSSARA CRISTINA REIS DO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PLANEJAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jussara Cristina Reis** do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81EDE7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.051

NOMEIA JUSSARA CRISTINA REIS NO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jussara Cristina Reis no cargo, em comissão, de Gerente de Indústria, Comércio e Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E796F6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.058

EXONERA LUCIANO CARLOS SOBRINHO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Luciano Carlos Sobrinho**, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2016.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2F46D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO1698/16 – 03/03/16 PÁGINA 33 ONDE SE LÊ ...

SEMED – Extrato do TA 01/16 ao contrato 22/14 do PL. 02/14. Contratado (a): Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto: Reajuste do valor original a partir de 21/03/16 em 10,98% conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de jan/15 a dez/15, nos termos da Lei 10.192/01 que passará para: **Rota 09:** R$ 5,85 para **R$ 6,50**
Rota 21: R$ 7,12 para **R$ 7,90**
Rota 22: R$ 10,50 para **R$ 11,66**
Rota 23: R$ 11,51 para **R$ 12,787**
Rota 27: R$ 5,23 para **R$ 5,80**
Rota 55: R$ 5,97 para **R$ 6,62**

Leia –se ... Rota 23 R$ 11,51 **para R$ 12,78.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2335C4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 72/14.

Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto: Correção do valor das parcelas referente ao ano de 2016 de R$ 53.372,97 **para R$ 53.373,17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A80AA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A :

Torna sem efeito a publicação referente a Portaria 014/14 edição 1173/14 datado de 03/02/14 página 20 da servidora Maria Cristina Resende Faria/Agente de Saúde Matrícula 9901625-7, tendo em vista seu retorno ao trabalho em 28/10/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4C3DA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Contrato Administrativo 022/2016. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira. Objeto: aquisição de leite em pó integral para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 3450,00. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária:
211.00.12.306.005.2.0044/33.90.30 (00.01.44). 01/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C41C40A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Contrato Administrativo 023/2016. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: aquisição de feijão vermelho, mandioca e banana prata de boa qualidade para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 3.035,00. Vigência contratual: 150 dias.
Dotação Orçamentária:
211.00.12.306.005.2.0044/33.90.30 (00.01.44). 01/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:43C70FCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA07/2015 (7º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Contratada: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: Substituição de dotação orçamentária. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2016 a 30/06/2016. Justificativa: art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93. 01/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A1B02FC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 042/2015. Pregão Presencial 030/2015. Termo Aditivo 17/TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 017/2016). Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Cancelamento dos itens 307 e 387 do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2016 a 31/12/2016. Valor Suprimido: R$ 874,44. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 01/03/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:130C0C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo 021/2016. Contratado: Sandro Dangelo Avilá. Objeto: Prestação dos serviços de renovação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com base no que estabelece a Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Portaria 3.311/89. Valor: R$ 3.800,00. Vigência contratual: 22/02/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36/00.01.00. 22/02/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:15301A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2015, datado de 03/02/2015. Processo Nº 0003/2015 – Pregão Nº. 002/2015 – Contratada: Max Copy Ltda - EPP**.** Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas. Aditamento de prazo e valor. Valor: R$28.847,00. Vigência: 03/02/2016 até 03/02/2017.

Estrela do Indaiá, 03 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:13E1EAD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.603, em 04-03-2016, o Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de março de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4BCC6901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1909 DE 03/03/2016

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JORGE LUCIANO NASCIMENTO**, Zelador I, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2005/2010, **do dia 03/03/2016 a 01/04/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Março de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:05DAA3A8

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016

Cedente: Município de Formiga/MG. Cessionária:ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF.Objeto:a cooperação entre as partes, objetivando atender o princípio da eficiência, com a cessão de um motorista do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, para prestação de serviços junto a Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF. **Vigência**: 03/03/2016 a 31/12/2016. Data: 03/03/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7FEA0E9C

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 008/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 20.600,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:748469EB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 009/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 35.840,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58F117D9

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 010/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DANIEL LÚCIO ALVARENGA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 23.760,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:39371326

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 011/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA AUGUSTA LEÃO"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 32.800,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C596AD68

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 012/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CHAPEUZINHO VERMELHO"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016.. Valor: R$ 30.300,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A451BAB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 013/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 26.900,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB610CB8

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 014/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DONA MARUCA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 11.600,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCDED6A1

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 015/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 40.060,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FD35E3FD

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 016/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "IDOIL FRANCISCA VIANA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 18.480,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8C66558

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 017/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO"

Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 33.660,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F1302BF6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3151/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **AUREA MARIA BENTO**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL,** a partir de **01/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoasem Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:81C7DFD0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3152/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **AUREA MARIA BENTO,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B6322D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3153/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **LILIANE RODRIGUES FONSECA**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL,** a partir de **01/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FB7AC3D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3154/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **LILIANE RODRIGUES FONSECA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0431E0F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3155/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **NAIARA TOMAZ DA SILVA**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL,** a partir de **01/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D2A7848

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3156/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **NAIARA TOMAZ DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3822E378

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3157/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas

Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **PATTRICK SANTOS RIBEIRO**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** a partir de **01/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BBB57C0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3158/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **PATTRICK SANTOS RIBEIRO,** a Progressão Horizontal no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:591E8D97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3159/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **SELMA PINHEIRO OLIVEIRA DE SOUSA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PEDAGOGO,** a partir de **01/02/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04235D52

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3160/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **SELMA PINHEIRO OLIVEIRA DE SOUSA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDAGOGO,** passando da **Classe VIII, Grau A,** para a **Classe VIII, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **01/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E7C5206

PORTARIAS
PORTARIA N°. 3161/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **05/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2468733A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3162/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Servente Escolar,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **05/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D57EC8B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3163/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE SOUSA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **07/02/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF45B3B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3164/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ALESSANDRA DE SOUSA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **07/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DC7E2B7B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3165/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1º - Efetivar o(a) servidor(a) **JESSICA MARTINS DE ALMEIDA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** a partir de **18/02/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A2E336BE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3166/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **JESSICA MARTINS DE ALMEIDA,** a Progressão Horizontal no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **18/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F7D29CA

PORTARIAS
PORTARIA N°. 3167/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA**, habilitado para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,** a partir de **19/02/2016**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3ACD9A6B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3168/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **19/02/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/02/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58174704

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3169/2016

Cede servidor (a) com ônus para o órgão cedente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora, **JOANA D'ARC DE MELO**, **Oficial Administrativo II VI-C C**, para prestar serviços junto ao **Setor Administrativo do Foro desta Comarca**, de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A701E3F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3170/2016

Cede servidor (a) com ônus para o órgão cedente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995, Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 159 e Convênio 002/2013.

Resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora, **LEILA MARIA CUNHA RIBEIRO**, **Professora III F**, para prestar serviços junto à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga**, de 01 (um) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E328DB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3171/2016

Cede servidor (a) com ônus para o órgão cedente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995, Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 159 e Convênio 002/2013.

Resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora, **MICHELLE TEIXEIRA FONSECA**, **Professor I III D**, para prestar serviços junto à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga**, de 01 (um) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CE9935E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3172/2016

Cede servidor (a) com ônus para o órgão cedente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995, Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, em seu artigo 159 e Convênio 002/2013.

Resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora, **ROSIMEIRE MARIA SILVA BRITO**, **Professora III G**, para prestar serviços junto à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga**, de 01 (um) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8A08F88F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3173/2016

Cede servidor (a) com ônus para o órgão cedente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995, Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 159 e Convênio 002/2013.

Resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora, **ADRIANA MIZERANI MACHADO**, **Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, Classe III, Grau B**, para prestar serviços junto à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga**, de 01 (um) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF588DC1

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1021/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1021/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 23/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1890DA91

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1024/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1024/16 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Benedita Gomide Leite. A abertura da sessão será às 15:00 h, dia 23/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F3B497F7

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR MARIA DA PENHA DOS SANTOS – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1022/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1022/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar da Escola Municipal Arlindo de Melo. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 23/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:
licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site:
www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3FD4C419

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR HAYDÉE GARCIA GUERZONI – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1023/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1023/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Haydée Garcia Guerzoni. A abertura da sessão será às 16:00 h, dia 23/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6B3F494

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2015, DISPENSA Nº 003/2015)

Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do**FMS. Locador: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 02/03/2017, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal fica corrigido, fixando-se em R$1.224,40 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **Valor Estimado**: R$14.692,80 (quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Data: 01/03/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4268B50F

PORTARIAS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DO CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016 reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Administrativo, o Comitê de Investimento, o Comitê Fiscal e o Superintendente Ronaldo. O Superintendente Ronaldo explicou o motivo da reunião inicial com esses conselhos, que inicialmente foi organizada para interação e conhecimento dos membros. Ainda explicou o funcionamento da gestão financeira e funcionamento atual do PREVIFOR. Falou sobre o repasse da Prefeitura Municipal de Formiga que se encontra em dia até a presente data e o pagamento do parcelamento do repasse patronal do período de maio à novembro de 2015 inclusive a forma de como está sendo feito este pagamento. O superintendente comentou sobre a atual estrutura do PREVIFOR e sente que a mesma ao mesmo tempo que é atuante e organizada, é também sensível por ter um quadro de profissionais no limite e necessita da instauração de um concurso para formação de um quadro mais sólido e efetivo junto à entidade; e informou que está em processo a contratação de 2 estagiários para amenizar o problema. Seguindo a reunião Ronaldo entregou para todos os presentes um demonstrativo da Posição dos investimentos PREVIFOR no ano de 2016 junto aos Bancos totalizando um montante total em 31-01-2016 em R$ 66.679.405,01 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e um centavo). Explicou ainda sobre o mercado financeiro atual e os valores aplicados em cada fundo específico e sobre a oscilação dos mesmos. Ronaldo comentou sobre a aplicação no fundo Bradesco e sua manutenção em razão do não credenciamento dos demais fundos conforme aprovado na última reunião. Ronaldo falou da atual receita e despesa junto aos segurados, ou seja, aposentados, pensionistas, afastados, licenciados e administração dos recursos para manter o órgão e a manutenção do valor acumulado. Ronaldo explicou sobre o pagamento e gestão da folha dos aposentados a partir de 2003, que é responsabilidade do PREVIFOR, deixando claro como é feito o pagamento e sendo de responsabilidade da Prefeitura o pagamento dos aposentados do período anterior à 2003. Falou sobre a alíquota suplementar em 4% e explicou a possível variação da mesma nos anos seguintes de acordo com a cálculo Atuarial. Ronaldo falou sobre previsão dos analistas de mercado financeiro sobre Inflação, dólar, Nota de Créditos, IPCA e a dificuldade em prever o cenário financeiro mundial para investimentos nos fundos. Houve discussão entre os membros referente à gastos, política de consumo, investimentos, sistema financeiro, juros, créditos e investimentos para enriquecer o entendimento da situação político-financeiro do país. Os presentes preencheram formulários para o cadastro dos mesmos e assim o recebimento do JETON, conforme a lei 4648 de 04 de abril de 2012, como gratificação por participação nos conselhos, explicou sobre as normas para recebimento do mesmo, como participação, falta e justificativa. Foi explicado aos membros do Conselho Fiscal a necessidade de marcarem reunião para analisar e conferir a Contabilidade do PREVIFOR, sendo que foi marcada para a data do dia 23-03-2016 às 08:30h. A reunião do Conselho Administrativo será feita em toda terceira quarta-feira do mês às 08:30h. Foi aberta uma votação sobre o pagamento do JETON, entre justificativa ou somente o pagamento com presença, a opção de justificativa obteve 6 votos e o pagamento somente com a presença obteve 3 votos, sedo o voto de Edir do Carmo de Castro, Conceição Aparecida da Silva Ferreira e Marco Aurélio Almeida, ficando então definido o pagamento como sempre ocorreu, com as justificativas de faltas. Após isso foi discutido a eleição dos membros dos Comitês, quanto à Presidente, Secretário e membros que serão definidos nas próximas reuniões. Foi notado ainda a falta de alguns membros efetivos nesta reunião, sendo eles José Carlos, Evangelina, Sandra e Marilis, aguardando então a justificativa dos mesmos na próxima reunião Nada mais a tratar e após sua leitura foi assinada pelos presentes.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C9BA3B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO 059/2015 – INEXIGIBILIDADE 008/2015 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2015

Aviso de Credenciamento - **DESERTA** - A Comissão de Licitação deste Município, torna público, para conhecimento de quem interessar, que o Processo Licitatório 059/2015 – Inexigibilidade 008/2015 - Credenciamento Público 002/2015, cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA FÍSICA) OU (JURÍDICO) CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES (FRONTEPREV), foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Fronteira dos Vales, 04 de Março de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:EDB93F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 019/2016

NOMEIA A VICE DIRETORA DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. ANNE ELIZABETH GOMES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora de Escola.

Grão Mogol – MG, 17 de fevereiro de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56CCF38E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 020/2016

NOMEIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. JAQUELINE MEIRA DE PINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Grão Mogol – MG, 01 de março de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:85B6B094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PRC Nº 027/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES E COLCHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

RIO MED HOSPITALAR LTDA.ME.
CNPJ: 42.828.905/0001-02
Endereço: Rua Poeta Daltamar Lima, n.º 300, Encosta do Sol, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.083-015
Item: 01, 02.
Valor Total estimado: R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n .º 105/Lj 01, Boa Esperança, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Itens: 03.
Valor Total estimado: R$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *04/03/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FA69F9D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 061/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Cobertores e Colchões para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 4/3/2016.
Pregão n.º 016/2016, Processo Licitatório n.º027/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FILIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A8F1E368

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 062/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RIO MED HOSPITALAR LTDA. ME.- CNPJ: 42.828.905/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Cobertores e Colchões para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 4/3/2016.
Pregão n.º 016/2016, Processo Licitatório n.º027/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VALTER DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:609BD7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE DO BREJO DE SANTANA**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: lote 01 - **JALES RODRIGUES DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53 sediada na Rua José Ferreira nº 64, bairro São José CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**

Itacarambi - MG, 04 de março de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C35423AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 022/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios e equipamentos do setor odontológico no município de Itanhandu. Sessão dia 17/03/2016, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:406AD787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo 013/2015 - Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Transporte São Lucas LTDA-ME. Valor Aditado: R$ 41.280,00. Vigência Aditada: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C34EF7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016
DETENTORA: Infolab Informática LTDA-ME.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 73.710,00 (setenta e três mil, setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 19.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BF260F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016
DETENTORA: Info Direct Comercial LTDA.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 64.150,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 19.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:096F8AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016
DETENTORA: Eletropeças RV LTDA.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 95.315,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 19.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CFF060CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2016
DETENTORA: E PC Informática LTDA-ME.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Informática e Eletrodomésticos.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 265.999,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 19.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:32E05940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalar, aparelho de ar condicionado e implantação de rede informática e telefonia, em atendimento a Secretaria M. Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 056/2016 – Processo Licitatório nº 013/2016 – Pregão Presencial nº 011/2016. Abertura dos envelopes dia 22.03.2016 às

09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E0104572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO.

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 014/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE JAPONVAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.** Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 14:00h do dia 21/03/2016 e abertura dos envelopes ás 14:15h do dia 21/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:75B2C9A4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, EPIS, UNIFORME E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.056 DE 09/12/2015

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 021/2016, Pregão Presencial nº 015/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, EPIS, UNIFORME E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.056 DE 09/12/2015**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 28/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 28/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:21533D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
PREGÃO 003.2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PAPELARIA - E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através da Pregoeira Deisiane Ramalho Leite e Equipe de Apoio leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, tipo: Menor Preço por Item, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PAPELARIA - E MATERIAL PERMANENTE PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - EXERCICIO DE 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 18 DE MARÇO DE 2016, A PARTIR DAS 09HS30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:3B2A47A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 41/2016**, modalidade **CONVITE Nº 05/2016**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE KIT PARA ACESSO VIA RÁDIO, A REDE DE DADOS DO MUNICÍPIO, em atendimento à Unidade de Saúde Padre Hidelbrando"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"Telealpha Comercial Ltda"	R$ 14.246,66

João Monlevade, em 04 de Março de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1BB22C39

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2015 – Sr. CLAIR SOARES DA SILVA. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Maria Clementina Braga, nº 155 - Bairro Belmonte – João Monlevade – MG, para atender a família da Sra. Andréia Maia Gonçalves de Jesus, por encontra-se residindo em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº01/2015, **Ato de Dispensa nº 01/2015 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 10/02/2016 a 09/02/2017 **– Valor:** R$ 7.239,84 **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 408 – F.R. 1.00. **- Data:** 05/02/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:EE7E9073

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012 – CLOTILDE NORONHA SURIANO. **Objeto:** locação de imóvel situado na à Rua Marquês de Maricá, nº 311 – Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade – MG, destinado ao funcionamento do Serviço de Assistência a Portadores de Asma – Projeto "De Peito Aberto", decorrente da **Dispensa nº 14/2012. - Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **- Valor:** R$ 16.573,08. **- Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2141 - 3.3.90.36.00, ficha 524, Fonte de Recurso 1.02. - **Vigência:** 07/02/2016 a 06/02/2017. **– Data:** 02/02/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:F618B4AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2015 – Sra. VIVIANE GOMES RODRIGUES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Cândido Dias, nº 1077 A - Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para atender a família da Sra. Lucinéia Alexandrina Eduardo, por encontra-se residindo em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº03/2015, **Ato de Dispensa nº 03/2015 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 10/02/2016 a 09/02/2017 **– Valor:** R$ 5.725,56 **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 408 – F.R. 1.00. **- Data:** 05/02/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6D832338

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Evangelista, nº 229, Bairro Alvorada – João Monlevade/MG, para funcionamento da Casa da Cidadania, decorrente do Processo Licitatório nº22/2015, **Ato de Dispensa nº 13/2015 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 03/02/2016 a 02/02/2017**– Valor:** R$ 14.646,84. **– Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2002 – 3.3.90.39.00 F. 94 – F.R. 1.00.**– Data:** 01/02/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:A1EDE877

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2015 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua estrela Guia, nº 15, Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade/MG, para atender a família da Sra. Sandra de Oliveira Teixeira, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil, por encontrar-se em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº29/2015, **Ato de Dispensa nº 16/2015 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 10/02/2016 a 09/02/2017**– Valor:** R$ 5.991,96 **– Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 F. 409 – F.R. 1.00. **– Data:** 05/02/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7E5661BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2016 – MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento á Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Processo Tomada de Preço Nº. 02/2016 **- Valor:** R$ 48.600,00 **- Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2023 - 3.3.90.35 - Ficha 189 – Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** até 31/12/2016. **- Data:** 04/03/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:DD89E11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I PREGÃO PRESENCIAL 001 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente às seguintes linhas de transporte escolar, valores unitários e totais, e km diária:

Valdinei Borges da Silva & Cia Ltda-ME : **linha nº 01 -** com o valor de **R$ 2,97** por km rodado – R$ 77.220,00 - 130 km por dia;

Valdinei Borges da Silva & Cia Ltda-ME : linha nº 02 - com **R$ 2,65** p/km – R$ 57.240,00 - 108 km dia;

Viação Pinheirense Ltda: **linha nº 03 -** com **R$ 2,40** por km – R$ 42.240,00 - 88 km p/dia;

Viação Pinheirense Ltda: **linha nº 04 -** com **R$ 2,40** por km – R$ 44.640,00 - 93 km p/dia;

Valdinei Borges da Silva & Cia Ltda-ME : linha nº 05 - com **R$ 2,69** p/km – R$ 79.624,00 - 148 km dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661 : linha nº 06 – R$ 2,29 p/ km – R$ 64.120,00 - 140 km dia;

Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661 : linha nº 07 - R$ 2,34 p/km – R$ 78.156,00 - 167 km dia;

Pedro Soares Pereira–ME : linha nº 08 - com **R$ 2,30** p/km – R$ 46.000,00 - 100 km dia;

Lorena de Souza Vargas Eireli-ME : linha nº 09 - com **R$ 2,40** p/km – R$ 76.800,00 - 160 km dia;

Renato Borges da Silva-ME : linha nº 10 - com **R$ 2,98** por km – R$ 77.480,00 - 130 km p/dia;

Renato Borges da Silva-ME : linha nº 11 - com **R$ 2,39** por km – R$ 108.028,00 - 226 km p/dia;

Gilberto A. de Lima-ME : linha nº 12 - com **R$ 2,74** por km – R$ 46.032,00 - 84 km p/dia;

Renato de Souza Vargas Eireli-ME : linha nº 13 - com **R$ 2,50** p/km – R$ 136.000,00 - 272 km p/dia;

Renato Borges da Silva-ME : linha nº 14 - com **R$ 2,59** por km – R$ 98.420,00 - 190 km p/dia;

Renato Borges da Silva-ME : linha nº 15 - com **R$ 2,67** por km – R$ 74.760,00 - 140 km p/dia;

Elvina Prestadora de Serviços Ltda-ME : linha nº 16 - com **R$ 2,39** p/km – R$ 81.260,00 - 170 km/dia;

Leonardo Andrade Vasconcelos-ME : linha nº 17 - com **R$ 5,50** p/km – R$ 55.000,00 - 50 km/dia;

Renato de Souza Vargas Eireli-ME : linha nº 18 - com **R$ 3,39** p/km – R$ 84.750,00 - 125 km p/dia;

Robert da Silva Rodrigues-ME : linha nº 19 - com **R$ 2,30** p/km – R$ 78.200,00 - 170 km p/dia;

Expresso Pássaro Azul Ltda-ME : linha nº 20 - com **R$ 2,19** p/km – R$ 95.046,00 - 217 km p/dia;

F.T Transportes e Serviços Ltda-ME : linha nº 22 - com **R$ 2,56** p/km – R$ 76.800,00 - 150 km p/dia;

Ailton Junio Ramos de Oliveira 12661778683 : linha nº 23 – c/ **R$ 2,20** p/km – R$ 39.600,00 - 90 km/dia;

Teresa Ferreira da Silva-ME : linha nº 24 - com **R$ 2,95** p/km – R$ 70.800,00 - 120 km p/dia;

Gilberto A. de Lima-ME : linha nº 25 - com **R$ 3,35** por km – R$ 65.660,00 - 98 km p/dia;

Gilberto A. de Lima-ME : linha nº 26 - com **R$ 3,15** por km – R$ 54.810,00 - 87 km p/dia;

Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME : linha nº 27 – com **R$ 2,90** p/km – R$ 104.400,00 - 180 km/dia;

Lorena de Souza Vargas Eireli-ME : linha nº 28 - com **R$ 2,75** por km – R$ 93.500,00 - 170 km p/dia;

JE Transporte Escolar Ltda-ME : linha nº 29 - com **R$ 2,89** por km – R$ 83.810,00 - 145 km p/dia;

Leonardo Andrade Vasconcelos-ME : linha nº 30 - com **R$ 5,09** p/km – R$ 66.170,00 - 65 km p/dia;

Hebert da Silva Rodrigues-ME : linha nº 31 - com **R$ 2,80** por km rodado – R$ 95.200,00 - 170 km p/dia.

João Pinheiro/MG, 12 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
12/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:22C5064F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL 001 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente à seguinte linha de transporte escolar, valor unitário e total, e km diária:

Escolar RT Transportes Eireli-ME : linha nº 21 - com **R$ 3,35** p/km – R$ 67.000,00 - 100 km p/dia;

João Pinheiro/MG, 26 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
26/02/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:085EB9CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2ª RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 006 2013

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG apresenta termo de retificação no Edital de Chamada Pública nº 006/2013, que tem como objeto a alienação de imóvel da Prefeitura de João Pinheiro/MG e a construção de **500** unidades habitacionais neste imóvel:

Onde se lê:

...“2.1 - O objetivo deste Edital de Chamamento Público é **PRÉ-QUALIFICAR** Entidades Organizadoras, de comprovada capacidade técnica, para alienação de imóvel da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - localizado próximo ao bairro Santa Cruz II, no loteamento denominado Manoel Neto, na sede do município, com área total de 201.658,93m², matriculado sob o nº 28.569, livro 2 – Registro Geral, ficha 1; dividido em 500 lotes (conforme memorial descritivo de localização-físico-urbanista – anexo IV deste Edital) - e a construção de **500** (quinhentas) unidades habitacionais neste imóvel**;** a serem selecionados pelo **Ministério das Cidades** e contratadas junto à **Caixa Econômica Federal por financiamento repassado do Fundo Desenvolvimento Social - FDS, no município de João Pinheiro/MG,** com vistas a atender famílias com **renda de até R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais**), nos termos do **Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES**" PMCMV – Entidades – Faixa 1, do Governo Federal; observando-se o que segue:**”...**

...“6.3.1 - O pagamento será efetuado através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009; após a seleção e contratação dos beneficiários junto à Caixa Econômica Federal.”**...**

...“10.1 – Os recursos a serem utilizados, para a produção do empreendimento de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, serão provenientes do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E; recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009.**”...**

Ler-se-á:

...“2.1 - O objetivo deste Edital de Chamamento Público é **PRÉ-QUALIFICAR** Entidades Organizadoras, de comprovada capacidade técnica, para alienação de imóvel da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - localizado próximo ao bairro Santa Cruz II, no loteamento denominado Manoel Neto, na sede do município, com área total de 201.658,93m², matriculado sob o nº 28.569, livro 2 – Registro Geral, ficha 1; dividido em 500 lotes (conforme memorial descritivo de localização-físico-urbanista – anexo IV deste Edital) - e a construção de **500** (quinhentas) unidades habitacionais neste imóvel**;** a serem selecionados pelo **Ministério das Cidades** e contratadas junto à **Caixa Econômica Federal por financiamento repassado do Fundo Desenvolvimento Social – FDS – e por meio do FGTS Associativo; no município de João Pinheiro/MG,** com vistas a atender famílias com **renda de até R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais**), nos termos do **Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA - ENTIDADES**" PMCMV – Entidades – Faixa 1, do Governo Federal; observando-se o que segue:**”...**

...“6.3.1 - O pagamento será efetuado através do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, **por financiamento repassado do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS – e por meio do FGTS Associativo**; conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009; após a seleção e contratação dos beneficiários junto à Caixa Econômica Federal.”**...**

...“10.1 – Os recursos a serem utilizados, para a produção do empreendimento de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, serão provenientes do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - PMCMV-E; recursos provenientes do Orçamento Geral da União - OGU, **aportados ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS – e por meio do FGTS Associativo**; conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009.**”...**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 03 de março de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:240BAD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

FORNECEDOR: Silva Couto & Cia LTDA					
Item	UND.	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
1	Lt	213.300	Gasolina Comum	R$ 3,948	R$ 842.108,40
2	Lt	231.800	Etanol	R$ 2,98	R$ 690.764,00
				Total do Fornecedor:	R$ 1.532.872,40

João Pinheiro/MG, 04 de março de 2016.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:B092666B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Visto que, houve indícios de erros e deverá ser realizado revisão nos documentos exigidos, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 04 de março de 2016.

Registre-se e
Publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:94C7A605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - FEVEREIRO 2016

Convênio nº 039/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG. O presente convênio tem por objeto estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para

a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 04/02/2016 a 31/12/2016. DATA: 04/02/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F0B9AE78

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - FEVEREIRO 2016

2º Termo Aditivo ao Convênio 017/2015 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 29/07/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 29/02/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:1A785E3A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - FEVEREIRO 2016

2º Termo Aditivo ao Convênio 033/2013 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho e Faculdade de Educação de Bom Despacho-MG. O presente instrumento tem por objeto alterar a denominação da entidade, bem como de seu representante. Data: 04/02/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:620AE8E3

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - FEVEREIRO 2016

Termo de Resisão ao **Convênio 007/2009** celebrado entre o Município de Lagoa da Prata e o Município de Bambuí, c*onsiderando a superveniência do interesse público, a necessidade pública da servidora cedida ao Município de Bambuí retornar as suas atividades junto ao Município de Lagoa da Prata*, o previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio 007/2009, que dispõe sobre a possibilidade de denúncia, por ato unilateral, mediante notificação prévia e escrita da parte que desinteressar com antecedência de 60 (sessenta) dias, a Notificação encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal de Bambuí e considerando ainda o decurso de 60 (sessenta) dias da notificação ao Município de Bambuí. Data: 15/02/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2639783F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao termo aditivo do CONTRATO 21/2015 – o correto é 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2015, Processo Administrativo 927/2014, Inexigibilidade n.º 09/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Viação São Cristóvão Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até dia 23/02/2017. Data: 15/02/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:983E65C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao termo aditivo do CONTRATO 22/2015 – o correto é 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2015, Processo Administrativo 927/2014, Inexigibilidade n.º 09/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até dia 23/02/2017. Data: 15/02/2016

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:426B4E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2016. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: DIVISA - DIVINÓPOLIS VEÍCULOS LTDA., visando ofornecimento de produtos e peças pararevisão, em Concessionária Autorizada, para o veículo: VW 26.280, Basculante, ano 2013/14, placa OXF-7232. No valor de R$ 5.133,00 (Cinco cento e trinta e três reais).

Lagoa da Prata, 01 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:93AE18FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 007/2015-INEXIGIBILIDADE 001/2015

Proc. 007/2015- Inexigibilidade 001/2015- Credenciamento 001/2015- Prestação de serviços de fornecimento de refeições (prato feito) com no mínimo 660 (seiscentos e sessenta) gramas, para atender servidores em serviço nas cidades de Montes Claros/MG- **1° Aditivo ao CTR 018/2015**- Acrescido percentual de 25%- §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93, sem alteração do valor unitário- Prorroga vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017-Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:18D9701D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 011/2016-PREGÃO PRESENCIAL 011/2016- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA-

Proc. 011/2016- Pregão Presencial 011/2016- Aquisição de materiais de limpeza -**CTR 015/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Clésio Andrade Rabelo p/ Clésio Andrade Rabelo- ME- CNPJ 64.409.006/0001-08- Valor: R$ 40.197,00 - 04/03/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A7C3DB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 011/2016-PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Proc. 011/2016- Pregão Presencial 011/2016-Aquisição de materiais de limpeza- **CTR 016/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Cássio Fernandes da Silva p/ Limp Norte

Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME- CNPJ 18.475.568/0001-24- Valor: R$ 52.154,00- 04/03/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3C3FEB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 011/2016-PREGÃO PRESENCIAL 011/2016-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA-CTR 017/2016-

Proc. 011/2016- Pregão Presencial 011/2016-Aquisição de materiais de limpeza- **CTR 017/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Rosângela Marques Lima Bulhões p/ Natália Distribuidora Ltda-ME- CNPJ 04.930.131/0001-29- Valor: R$ 78.617,60- 04/03/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:79FA11CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 012/2016-PREGÃO PRESENCIAL 012/2016-
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES

Proc. 012/2016- Pregão Presencial 012/2016- Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para veículos da frota municipal- **CTR 018/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Silvio Gonçalves da Conceição p/ Lubricar Lubrificantes Ltda- CNPJ 86.380.326/0001-07- Valor: R$ 140.612,00- 04/03/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:113177E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00026/2016 – Pregão Presencial nº 00017/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE KIMONOS, CAPACETES, PROTETORES DE MÃO E TÓRAX E TORRE DE PANCADA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. Credenciamento: 18/03/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 18/03/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6C327CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2016 PREGÃO 018/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de transporte através de ônibus convencional (46 lugares), Microônibus (25 lugares) e Van (25 lugares), pelo período de 10 (dez) meses, para atender as Secretarias do Município de Laranjal.
DATA: 17/03/2016
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitação@laranjal,mg.gov.br.

Laranjal, 04 de março de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3749D840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/15

TP nº. 016/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Brazpoços Serviços Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 15 de março de 2016, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando 010-2016), em virtude da necessidade de se proceder com a análise da água existente no poço perfurado, para que então se conclua a obra.
Data do Termo Aditivo: 29 /01/16.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Adelbani Braz da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CBE5E27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº0188/2016-DISPENSA Nº 005/2016.Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV concomitante com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada para tratamento em álcool e drogas para atender decisão judicial no processo nº 0048979-12.2016 do paciente do SUS Marcio Costa Moraes, Ficha 287 RP Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), durante 06 (seis) meses, junto a Clínica Mantiqueira Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.089.541/0001-30.

Prefeitura de Leopoldina, 04 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B8EFCF14

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 45 DE 03 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 001/2016 para contratação de 01 (um) agente de serviços operacionais – operador de máquina para atender a demanda do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 001/2016 para contratação de 01 (um) agente de serviços operacionais – operador de máquina para atender a demanda do município, Decreto n. 3792 de 17 de abril de 2015 ., publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de março de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

Classificação do Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 001/2016 para contratação de 01 (um) agente de serviços operacionais – operador de máquinas

Quadro de Classificação		Pontos
01	MOISES SCHETTINO SILVA	85
02	THAYLOR MORAES SANTOS	60
03	FLAVIO LUCIO DA SILVA	30
04	REINALDO CESAR CORDEIRO	30

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A59AAE20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/201

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PRC Nº186/2016-DISPENSA Nº 004/2016. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para pagamento das despesas comcontratação de empresa para publicação de atos oficiais normativos e administrativos do Município de Leopoldina no Diário Oficial dos Municípios Mineiros**,**da Secretaria Municipal de Governo**,**Ficha 722, no valor anual total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), junto à empresa Associação Mineira de Municípios-AMM, inscrito no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01.

Prefeitura de Leopoldina, 03 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6B8095E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 017/16, PRC 0171/16. Objeto: aquisição de materiais de construção, objetivando atender vários setores desta Prefeitura. Dia da Licitação: 18/03/2016, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de março de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49AD8B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE UM EDUCADOR FISICO PARA ATENDER AO "PROJETO CORES DA VIDA".

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 07 de março a 09 de março de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 005/2016, para contratação de 01 (um) Educador Fisico para atender ao " Projeto Cores da Vida" junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, conforme Decreto 3.817 de 30 de maio de 2015, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 07 de março a 09 de março de 2016.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) Curso de Nível Superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe;
e) Ficha de inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante no anexo I;
f)Currículo conforme anexo II.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/ Requisitos Necessário	Remuneração
Educador Fisico	01 + CR	30 horas	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 1658,20

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EDUCADOR FISICO:

- Estimular a prática regular de exercício físico, visando a mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativa, compreendendo as limitações do paciente;

- Supervisionar as atividades físicas desenvolvidas de forma individual e grupal;

- Atuar de forma multiprofissional durante a realização das ações com os pacientes, familiares e cuidadores;

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área pretendida	10 pontos
Mestrado na área pretendida	15 pontos
Doutorado na área pretendida	20 pontos
Atividades comprovadamente exercidas na área pretendida, em instituições públicas ou particulares até 01 ano	10 pontos
Atividades comprovadamente exercidas na área pretendida, em instituições públicas ou particulares de 01 ano e 01 dia à 03 anos	15 pontos
Atividades comprovadamente exercidas na área pretendida, em instituições públicas ou particulares por mais de 03 anos	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação de títulos o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados na área e comprovação de experiência através de xérox de documentos comprobatórios ;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Município
www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 03 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE UM EDUCADOR FISICO PARA ATENDER AO PROJETO "CORES DA VIDA"

ANEXO I DO EDITAL

Ficha de Inscrição
Nome do Cargo e Função

Nome:
Data de Nascimento:
Sexo:
CPF:
Telefone:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
CEP:
Conta Bancária:
Banco:

Declaro que aceito as condições descritas do Edital 005/2016 que rege este Processo Seletivo e, convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato:

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DO CANDIDATO:
CARGO E FUNÇÃO:
DATA:
Assinatura do Funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE UM EDUCADOR FISICO PARA ATENDER AO PROJETO "CORES DA VIDA"

ANEXO II DO EDITAL

CURRICULUM VITAE

NOME:
CARGO E FUNÇÃO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos 03 anos ou mais).**Tudo que for informado precisa de comprovação :cópia de CTPS (identificação e foto) e/ou declaração onde trabalhou**

Formação Escolar (informar intituições de ensino, ano da conclusão, especialização, mestrado e doutorado na área).**Tudo que for informado precisa de comprovação(cópia de declaração escolar, certificado ou diploma**.

TRAZER PREENCHIDO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4ACA4ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 17 de março de 2016 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 04 de março de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BF8B0EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITALCONCORRENCIA Nº 011/2015 – PROCESSO Nº. 02300/2015

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se os membros da CPL, juntamente com Assessor de Comunicação da Prefeitura, João Henrique Cançado Rodrigues e o Procurador Geral do Município, Dr. Lelton Santos Nogueira, para deliberarem sobre a inobservância de parte do Item 10.3, cujo texto: "Após análise técnica **será designada a realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas**, com os seguintes procedimentos:" do Edital na modalidade de CONCORRÊNCIA, Tipo Melhor Técnica e Preço: **Processo Licitatório de Seleção de Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Municipio de Luz/MG, conforme Leis Federais nºs 12.232/10 de 29.04.2010 e nº 8.666/93 de 21.06.1993**. Aberta a reunião, compareceu o representante da Empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 65.146.375/0001-00, o Sr. Moisés Junio Rosa, portador do CPF. 315.068.446-34. A CPL, ao verificar que houve inobservância de parte do item 10.3 citado acima, convocou ambas as empresas licitantes. A inobservância foi que a CPL verificou que ao realizar a Sessão Pública para o cotejamento dos envelopes como manda o Item 10.3.2 do Edital, não realizou a convocação prévia das empresas licitantes para participarem da referida sessão pública. A CPL considera que não houve prejuízo para nenhuma das partes, uma vez que a abertura do Envelope Identificado ocorreu em Sessão pública, e somente após a avaliação das propostas técnicas, compostas conforme Edital. A empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI se fez presente através do representante Moisés Junio Rosa, que após tomar conhecimento dos fatos, e constatar que realmente não houve quebra de sigilo do Envelope Não Identificado, uma vez que o cotejamento entre os envelopes Não Identificado e Identificado ocorreu somente após o julgamento realizado pela Subcomissão Técnica. Portanto, a empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, renuncia no presente momento sua intenção de interpor recurso, por entender que não houve, em qualquer momento, nenhum prejuízo para quaisquer das partes. Afirma ainda que o resultado da avaliação das Propostas Técnicas é de conhecimento exclusivo da CPL, que ainda não o divulgou. A CPL convocará após o prazo de recurso, conforme Edital, ambas as empresas para divulgação do resultado final do Julgamento das Propostas Técnicas. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que após lida e julgada conforme, foi assinada por todos os presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Equipe de Apoio:

LILIA BATISTA PEREIRA

CINTIA VIEIRA BENTO

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO

DENISE MARIA CHAVES

JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
Assessor de Comunicação

MOISÉS JUNIO ROSA
Lume Comunicação EIRELI
65.146.375/0001-00

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9537BC68

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 027/16

Considerando o processo 40.376/16 de 03/03/2016 no qual a Senhora MAIDA SILVA LACERDA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 04 de Março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D0D75A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TAXISTAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI

AVISO
PROCESSO Nº 048/2016
CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE TAXISTAS para a prestação de serviços de táxi**.** O certame está instaurado na modalidade **"CHAMAMENTO PÚBLICO**
O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 07/03/2016 à 24/03/2016 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha,04 de Março de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1D00D824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001 /2016
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/03/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA nas Ruas Benedito Ramos, Juiz Antônio Cascardo, Carlos Eduardo e Rua H do Município de Mar de Espanha provenientes do Programa PLANEJAMENTO URBANO – CT: 1022.698-16/2015 e recursos próprios da Prefeitura**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 04 de MARÇO de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D57680DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 03/03/2016 Á 31/12/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92. VALOR: R$92.605,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E1BB2616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 023/2016, Pregão nº 006/2016. Objeto: Aquisição parcelada de Cestas Básicas destinadas ao atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Menor Preço Global. **Abertura: 18/03/2016, às 09:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 04/03/2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:BFF60EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2016 - Processo nº 008/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado foram: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA., lotes 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10, ao preço total de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) e MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. lotes 1, 4 e 5, ao preço total de R$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Mesquita/MG, 04 de março de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1E5576A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE PREGÃO 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Mesquita/MG, por intermédio do Pregoeiro Josué Carlos Santana, CONVOCA os interessados no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2016, para a sessão pública de continuidade da licitação, que ocorrerá no dia 18/03/2016 às 15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, à Rua Getúlio Vargas nº 171 – Centro, em Mesquita/MG.

O Processo foi suspenso durante a sessão do dia 18 de janeiro de modo a diligenciar junto à Assessoria Jurídica quanto a aceitabilidade da proposta do licitante Sales e Neves Ltda.

Informamos que, caso as licitantes necessitem enviar um representante diferente daquele que foi credenciado na primeira sessão, que este apresente ao Pregoeiro uma nova Procuração, no caso de procurador, ou se identifique com documento pessoal com foto, no caso de sócio.

Mesquita/MG, em 04 de março de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4B8F9992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exoneração de Servidor Público".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário de Administração, o servidor Sr. Célio Magno Queiroz de Lacerda, brasileira, portador da Carteira de Identidade número 04.794.018-4/RJ, inscrito no CPF número 622.817.127-53, nomeado pelo Decreto de número 01, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 29 de fevereiro de 2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8326B9E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 403 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Exoneração de Servidor Público".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário de Administração, o servidor Sr. Célio Magno Queiroz de Lacerda, brasileira, portador da Carteira de Identidade número 04.794.018-4/RJ, inscrito no CPF número 622.817.127-53, nomeado pelo Decreto de número 01, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 29 de fevereiro de 2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0DF9C0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2016 - Processo Administrativo **N° 026/2016** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 009/2016**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **18 de março de 2016.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro, de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de março de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A920343D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016:

ONDE SE LÊ: 7º TA ao Contrato 0302/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 016/2014.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 7º TA ao Contrato 0302/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 016/2014.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4B13764B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
8º TA AO CONVÊNIO 009/2013

8º TA ao Convênio 009/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 16.734,12.

Pará de Minas, 11 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:778CCDC1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONVÊNIO 010/2015

2º TA ao Convênio 010/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 68.353,81.

Pará de Minas, 17 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:15572215

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONTRATO 0309/2014

3º TA ao Contrato 0309/2014; Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 08(oito) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 019/2014.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BA476BB3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0245/2015

Termo de Rescisão ao Contrato 0245/2015: Firmando entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Pregão 060/2015.

Pará de Minas, 11 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:026921D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO 0320/2014

2º TA ao Contrato 0320/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Simone de Oliveira Barbosa Ceruli. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 029/2014.Valor: R$ 1.342,79.

Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EFE16BF7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
8º TA AO CONTRATO 0113/2012

8º TA ao Contrato 0113/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Edna Lanes Drumond Marinho. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 009/2012. Valor: R$ 2.296,74.

Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3FD0F4D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO 0090/2015

2º TA ao Contrato 0090/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratório Ltda.

Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2012. Valor: R$ 1.342,30.

Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:69C19B79

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO 0188/2013

5º TA ao Contrato 0188/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Vigibrás – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 062/2013. Valor: R$ 127.205,44.

Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:997E0CA0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5º TA AO CONTRATO 099/2012

5º TA ao Contrato 099/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Vivver Sistemas Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0167/2011. Valor: R$ 31.550,40.

Pará de Minas, 05 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1902BE2C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0079/2015

1º TA ao Contrato 0079/2015; Firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Telecom S/A. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015. Valor: R$ 926.494,47.

Pará de Minas, 23 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:29A22D0F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PREGÃO Nº 019/16 - PRC Nº 1344/15 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/16

No dia 19 de fevereiro de 2016, o Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, realizou abertura do Pregão nº 019/2016, objetivando aquisição de material de lavanderia. Em data de 03 de março de 2016, reaberto o certame, após transcorrido prazo de oito dias úteis conforme art. 48, § 3º da Lei 8666/93, não foi apresentada documentação pertinente pela empresa licitante, resultando em licitação sem vencedor.

EUGENIO PAULINO FARIA SANTOS
Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:94A63C9F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 030/2016 – PRC Nº 021/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 030/2016 – PRC Nº 021/16.** Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada em Tecnologia da Informação para locação de software, incluindo implantação, manutenção, suporte técnico e customização Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 18/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 18/03/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 04 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6183A8A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5.276/2016 PROCESSO 08-2016 DISPENSA 04-2016

Contrato Administrativo n° 5276/2016. Processo nº:08/2016. Licitação: Dispensa nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **Mirella Carla de Oliveira** – CNJP 19.895.906/0001-40. Objeto: registro de preço para Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais e de interesse público em jornal periódico semanal que circule regularmente no Município de Perdões/MG. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/02/2016. Valor total: R$7.999,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16456784

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.327/2016- LATEMP.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.327/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO
DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR**

PERDOENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Vera Lúcia Bastos Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 786.636.286-68, doravante denominado simplesmente
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente
TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Março, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 03 de Maio de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 DE MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:500D4C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5324/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5324/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI, CNPJ/MF nº20.821.116/0001-07. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$69.706,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AA2CEDDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5323/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5323/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCOS ANTONIO SOARES - ME, CNPJ/MF nº71.170.039/0001-03. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$143.724,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:34FE6533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5319/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5319/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ/MF nº68.533.967/0001-72. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$14.383,40.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6605B054

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5320/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5320/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº01.956.142/0001-90. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$89.740,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:724D585E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5325/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5325/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RAFAEL BECCARI DE SENA, CNPJ/MF nº09.608.765/0001-83. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$ 148.886,25.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6399974

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5320/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5320/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ/MF nº71.251.029/0001-94. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$5.269,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3DB4A0B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5322/2016 PROCESSO 07/2016 PREGÃO 04/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5322/2016. Processo nº:07/2016. Licitação: Pregão nº 04/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº25.517.145/0001-95. Objeto: registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/02/2016. Valor total: R$497,50.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:992D37D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5.312/2016- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

TERMO DE FOMENTO Nº 5.312/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: José Ricardo Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Fevereiro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$9.230,00 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em

destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 25 de Abril de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prefeito Municipal

OBS.: Está publicação substitui a publicação deste mesmo termo de fomento do dia 26/02/2016, edição 1694 por conter erros.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B04C2D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5.285/2016-LATEMP.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.285/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Vera Lúcia Bastos Siqueira, inscrita no CPF sob o nº 786.636.286-68, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Fevereiro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$32.368,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades > desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 12 de Abril de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 202.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prefeito Municipal

OBS.: Esta publicação substitui a publicação deste termo de fomento publicado no dia 26/02/2016, edição 1694 por conter erros.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:43E1658C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.328/2016 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.328/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidenta, a ilustre senhora: Sirlene Reis Pedroso Bastos, inscrita no CPF sob o nº 585.388.106-00, doravante denominado simplesmente
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente CONVÊNIO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Março, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 04 de MAIO de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA78C105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2016. Aquisição de rolo compactador com conversor para cinta com patas conforme termo de compromisso n. 800.302/2013 – CEF – Processo 2691.1014.042-04/2013. Data da abertura: 18/03/2016 – 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. º Informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

04/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:585FDB2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 022/2016 – PROCESSO N.º 037/2016
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 17 (dezesete) de março de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 01 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C8D5BE6D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2016. Pregão Presencial 003/2016. Contrato Administrativo 009/2016. Contratada: Supermercado Pacotão 2000 Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais. Valor

Total: R$ 8.704,80. Vigência contratual: 01/03/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:926F7806

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 004/2016. Pregão Presencial 003/2016. Contrato Administrativo 010/2016. Contratada: Bom de Minas Comercial de Santo Antonio do Aventureiro Eireli - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor Total: R$ 10.734,00. Vigência contratual: 01/03/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:4DDD4E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Objeto: inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, a ser promovida pelo Município de PIRAPORA/MG, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital do referido processo foi RETIFICADO. O prazo para inscrição, foi prorrogado até o **23/03/2016,** no horário de **08:00 às 18:00h,** na sede da Prefeitura Municipal de PIRAPORA/MG, no Setor de Licitações. O edital retificado poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 03/03/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9DAC3D68

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 040/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Bruno Barros Antunes Costa,** para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Unidade de Atenção Social Básica**.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10.01.2016**.

Pirapora (MG), 12 de fevereiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:295DC7E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE MARÇO

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JOSÉ MOZART RIBEIRO**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **031/2014** referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, das **Rotas 16** perfazendo a quilometragem de **91 KM** ao dia e **Rota 17** perfazendo a quilometragem de **96 KM** ao dia, pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2016 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2D3B822A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteções Individuais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **22/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DEA90F1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCOS JOSÉ TOMAZ-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato nº **033/2014** referente á prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural, da **Rota 04 Linha 01** perfazendo a quilometragem de **46 KM** ao dia pelo período de **01 (um)** ano de **01/01/2016 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B07CA22C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – nº 080/2011 – DISPENSA – nº 028/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EDVALDO JOSÉ DE RAMOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **083/2011** referente á locação de imóvel situado no povoado do Campo Grande no município de Pitangui, para a acomodação do posto de correio, pelo período de **01/01/2016 a 17/07/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8F6D7077

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 012/2016 – PREGÃO -005/2016- REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SHOCK E TINTAS LTDA-EPP** – Valor: **R$ 5.759,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais)**, destinado à aquisição de ferramentas para todas as secretarias e conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A3B7F6B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2015 – PREGÃO- 044/2015- REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ORGANIZAÇÃO SILVA BARCELOS LTDA-EPP** – Valor: **R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)**, destinado à aquisição de pães, para atender a todas as secretarias, de forma parcelada, de acordo com as requisições diárias das secretarias municipais e entes conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB805A81

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 096/2015 – PREGÃO- 044/2015- REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MÁRCIO MOREIRA DE FARIA-ME** – Valor: **R$ 22.955,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado à aquisição de água mineral e cargas de gás, para atender a todas as secretarias, de forma parcelada, de acordo com as requisições diárias das secretarias municipais e entes conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0E5E0BC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 012/2016 – PREGÃO- 005/2016- REGISTRO DE PREÇOS 002/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GABRIEL TAVARES LOBATO-ME** – Valor: **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, destinado à aquisição de materiais de pintura, ferramentas e materiais de vidraçaria para todas as secretarias e conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:656E58DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL– 018/2016 – DISPENSA - 009/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUFER PNEUS E RECAPAGEM LTDA** – Valor: **R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, destinado à prestação de serviços de recapagem de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9EA33C2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 012/2016 – PREGÃO- 005/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – 002/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CAMPOS E SALDANHA LTDA** – Valor: **R$ 25.237,50 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de ferramentas para todas as secretarias e conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F4283C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 66/2016
Decorrência: Processo Nº 38/2016 Pregão 20/2016
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.
Contratado: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global do contrato: R$ 42.346,00,Data da assinatura: 17/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
040120453390300000000000102 F277

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1FF5B2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 67/2016
Decorrência: Processo Nº 38/2016 Pregão 20/2016
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.
Contratado: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global do contrato: R$ 36.701,80,Data da assinatura: 17/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012045339030000000000102 F277

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C977043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 68/2016
Decorrência: Processo Nº 38/2016 Pregão 20/2016
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016.
Contratado: SEBASTIÃO MARQUES EPP. Valor global do contrato: R$ 48.090,00,Data da assinatura: 17/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 17/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012045339030000000000102 F277

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E4B4E209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 40/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2016, Pregão nº 40/16, tendo como objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, CONFORME EDITAL.A data para abertura deste certame será dia 22 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C164DCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 41/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2016, Pregão nº 41/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 10502.158000/1140-01. A data para abertura deste certame será dia 23 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:65025817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CRECHE DALELA TANNÚS CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, proporcionando-lhes educação, saúde, alimentação e lazer.
Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.
Valor do repasse: R$108.000,00 (cento e oito mil reais).
Prazo de vigência: 29/02/2016 a 31/12/2016.
Data da Assinatura: 29/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:06156683

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 146/2015.

Processo Licitatório nº 095/2015 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015.
Objeto: Realinhamento do preço de determinados itens, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e Cirúrgica Pinheiro Ltda.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: m razão da alteração de preços conforme solicitação da empresa, considerando o valor já fornecido e o saldo licitado e não fornecido, o valor global do contrato passa a ser de R$162.413,22 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos).
Data da assinatura: 16/02/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4E55120E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nºs: 058/2016, 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016 E 063/2016.

Processo Licitatório nº 036/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2016.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 40, 56, 58, 62, 77, 110 e 112, perfazendo o valor total de R$46.757,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais); **CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 03, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 54, 55, 61, 67, 68, 70, 74, 78, 85, 88, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 121, 123, 137 e 140, perfazendo o valor total de R$162.669,15 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 22, 28, 84, 91, 122, 127 e 134, perfazendo o valor total de R$35.623,60 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 29, 39, 44, 51, 57, 63, 81, 82, 83, 90, 98, 100, 113 e 131, perfazendo o valor total de R$41.998,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 04, 08, 18, 19, 26, 27, 46, 64, 71, 86, 99, 103, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 130 e 133, perfazendo o valor total de R$59.381,50 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 10, 16, 20, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 76, 79, 80, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 111, 114, 126, 128, 132, 135, 136, 138 e 139, perfazendo o valor total de R$113.062,85 (cento e treze mil sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Valor total global de **R$459.492,90 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**.
Ficando, **desertos**, os itens nºs: **01, 07, 13, 25, 33, 72, 75 e 129** e **fracassado**, o item nº **02.**
Vigência: 07/03/2016 a 31/12/2016 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 04/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6EB78DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 02/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 02/2016– Pregão nº 02/2016- Objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino e transporte eventual para atender a diversos setores do Município– Contratado: Evaldo da Silva Pinto Turismo Ltda. Valor: R$ 151.824,40. Vigência: 31/12/2016. Data: 04/02/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7317BE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 04/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 02/2016– Pregão nº 02/2016- Objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino e transporte eventual para atender a diversos setores do Município– Contratado: Joselito Lúcio Barbosa. Valor: R$ 67.862,56. Vigência: 31/12/2016. Data: 04/02/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3EC063F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 03/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 02/2016– Pregão nº 02/2016- Objeto: prestação de serviço de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino e transporte eventual para atender a diversos setores do Município– Contratado: Edson da Silva Pinto. Valor: R$ 61.133,00. Vigência: 31/12/2016. Data: 04/02/2016 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C03BB28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 05/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 06/2016– Convite nº 01/2016 - Objeto: fornecimento de mochilas e pastas– Contratada: Fragon Print Digital Ltda. Valor: R$ 12.150,00. Vigência: 31/03/2016. Data: 23/02/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:8A95E47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 06/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 03/2016– Pregão nº 03/2016 - Objeto: 26.000(vinte e seis mil)litros de leite pasteurizado padronizado tipo "C" - Contratada: Supermercado Vidigal Ltda. Valor: R$ 77.740,00. Vigência: 31/12/2016. Data: 24/02/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4831AAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM FEVEREIRO/2016: CONTRATO Nº 07/2016 – decorrente do Processo Licitatório nº 07/2016– Pregão nº 05/2016 - Objeto: fornecimento de cestas básicas- Contratada: Supermercado Vidigal Ltda. Valor: R$ 35.894,40. Vigência: 31/12/2016. Data: 26/02/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:E8D63B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 009 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Andréia Cristina Alberto Másala
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/03/2016
Data da Homologação – 02/03/2016
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Andréia Cristina Alberto Másala - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:726AA64A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 011 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Antonina Silva Azevedo Andrade
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/03/2016
Data da Homologação – 02/03/2016
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Antonina Silva Azevedo Andrade - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E36EE04A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 010 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Edna Maria Teixeira da Silva
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/03/2016
Data da Homologação – 02/03/2016
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Edna Maria Teixeira da Silva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EC952D66

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 064 / 2015

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eliene Aparecida de Jesus Martins
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 02/03/2016
Data da Homologação – 02/03/2016
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Eliene Aparecida de Jesus Martins - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EA5C8CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016

MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL Nº 001/2016 - O Município de Rubelita-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 2º, V, da Lei Municipal nº. 684 de 13 de JUNHO de 2005 e da Lei 793 de 20 de outubro de 2010, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para atender a situação sazonal, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal. O presente processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de 17 vagas permanentes disponibilizadas no concurso público 01/2014, que não foram preenchidas conforme se segue:

CÓDIGO/CARGO/ ATIVIDADE	Escolaridade Mínima Outras Exigências do Cargo**	VAGAS	Jornada de Trabalho Semanal/remuneração
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Amparo do Sítio	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Amparo do Sítio.	1	40 horas/ R$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Landinho	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Landinho	1	40 horas/ R$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Lava Roupa	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Lava Roupa	1	40 horas/ R$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Paiol	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Paiol	1	40 horas/ R$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Rodeadouro	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Rodeadouro	1	40 horas/ R$1.014,00
Agente Comunitário de Saúde – Povoado de Aparecida	Ensino Fundamental Completo. Residir no Povoado de Aparecida.	1	40 horas/ R$1.014,00
Técnico em Enfermagem centro de Saúde de Rubelita	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem. Registro no CRO.	4	40 horas/ R$880,00
Técnico em Enfermagem PSF de Rodeadouro		1	40 horas/ R$880,00
Técnico em Enfermagem no PSF de Riachinho		1	40 horas/ R$880,00
Técnico em Enfermagem no PSF de Amparo do Sitio.		1	40 horas/ R$880,00
Agente Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo.	1	40 horas/ R$880,00
Auxiliar Odontológico	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO.	3	40 horas/ R$880,00

O período de inscrição para as vagas será das 07:00 horas do dia 03 de março de 2016 até 17:00 horas do dia 11 de março de 2016. O edital, na íntegra, poderá ser retirado na Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com.

Rubelita/MG, 02 de Março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:A1EFE60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Torna público o Processo n°. 025/2016 - Pregão Presencial nº. 022/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 18/03/2016, às 15:00 (quinze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 03 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:6B3786A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 026/2016 - Pregão Presencial nº. 023/2016. Objeto: Contratação de serviços especializados em Contabilidade Pública para serem prestados ao Município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 18/03/2016, às 16:00 (dezesseis horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 03 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:76C1649E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 013/16, Processo n.º 037/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de março de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de eventos, para a realização completa do Torneio Leiteiro e Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada à empresa B2B Serviços, Produção & Locação Eireli; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F01092CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16. Menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para fornecimento de suplemento alimentar. Data do recebimento das propostas e documentos: 17/03/16 às 08:00h, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/03/2016.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0689A095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2016,, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **JADIR PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.662.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 089102.706-83;
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F0237447

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **JADIR PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.662.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 089102.706-83;
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.
A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1AEB8312

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 094/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 15 de dezembro de 2015, sendo vencedor os licitantes:
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, representado pelo Sócio Administrador, Senhor **JADIR PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.662.838, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 089102.706-83;
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais., cuja finalidade e o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2016, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:41ACDB83

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
MODALIDADE: Pregão 063/2015
DATA: 19 de janeiro de 2016

OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2016
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

DO VALOR: R$ 503.190,00 (quinhentos e três mil cento e noventa reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1083C912

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
MODALIDADE: Pregão 063/2015
DATA: 19 de janeiro de 2016

OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2016
CONTRATADA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democratas, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

DO VALOR: R$ 129.348,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:F9900877

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
MODALIDADE: Pregão 063/2015
DATA: 19 de janeiro de 2016

OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material hospitalar para o exercício de 2016
CONTRATADA: J PHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.988.592/0001-71, com sede na Avenida Mucuri, nº 363, Ilha dos Aráujos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

DO VALOR: R$ 73.321,30 (setenta e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Santa Margarida, 19 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DF37D1DC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5490085/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA HENRIGUE, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preços nº. 008/2014 e nos termos do Contrato Administrativo nº 5490085/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, até 12/04/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Abre Campo, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 04 de março de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9B47C920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 004/2016/Dispensa de Licitação nº 001/2016/Chamamento Público nº 001/2016, cujo objeto é para contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de Ensino. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.053.326/0001-40. VALOR: R$ 73.261,600 (Setenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Dotação: 02.003.12.122.0007.2.015.339030-081 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação - Material de Consumo e 02.003.12.306.0007.2.094.339030-085 - Manutenção da Merenda Escolar - Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 29 de janeiro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A8CE1727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 031/2016/Pregão Presencial nº 027/2016 para contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da quarta micareta no Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 17 de março de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:
licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site
www.saofranciscodogloria.mg.gov.br

São Francisco do Glória, 04 de Março de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:794BC006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, 01 (UM) VEICULO SEDAN, E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". ALTERA-SE A COR DO VEÍCULO "SEDAN" NOS ANEXOS I, VII, E IX. A DATA DE REALIZAÇÃO FICA MANTIDA PARA DIA 15/03/2016 COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL:
LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F10DC2CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDEANDO: que nos últimos 05 (anos) consecutivos, o município de São João da Ponte – MG, Norte de Minas Gerais, vem sofrendo com a falta de chuvas.

CONSIDERANDO: Que no ano de 2015, tivemos a pior seca registrada em nosso município.

CONSIDERANDO: que nos últimos 06 (seis) meses o índice pluviométrico registrado em nosso município não foi suficiente para recuperar os danos e prejuízo causado pelo desastre.

CONSIDERANDO: os prejuízos e danos causados pela pior estiagem nos últimos meses no Município de São João da Ponte-Norte de Minas Gerais, no momento, é irreversível.

CONSIDERANDO: a falta de alimento (suporte forrageiro) e água para o rebanho, bem como a redução dos recursos hídricos e esgotamento dos mananciais e poços existentes no Município de São João da Ponte;

CONSIDERANDO: Nascentes, córregos perenes, lagoas e 12 (doze) poços tubulares profundos existentes em nosso município esgotaram;

CONSIDERANDO: a escassez de água para consumo animal e até para o consumo humano, perdas de lavouras, degradação de pastagem, e queda na produção de carne e leite da pecuária, em toda zona rural do Município de São João da Ponte - MG;

CONSIDERANDO: Que os prejuízos e danos causados em toda zona rural do município, atinge também a sua sede (cidade de São João da Ponte - MG), uma vez que sua base econômica é proveniente da zona rural.

CONSIDERANDO: que ainda houve os seguintes danos (prejuízos):

Feijão: 130 ton – 140 ton – R$ 466.666,00
Milho: 300 ton – R$ 250.000,00
Sorgo: 200 ton – R$ 40.000,00
Produção de Carne: redução de 70% - Prejuízo econômico de: R$ 1.700.000,00
Produção de Leite: redução de 70% - Prejuízo econômico de: R$ 5.500.000,00

Prejuízo na Pecuária (morte de animais, venda com preço baixo e queda na produtividade e produção) – R$ 4.100.000,00

CONSIDERANDO:que os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida:

CONSIDERANDO:que o abastecimento de água nas comunidades através do caminhão pipa encontra-se dificultado devido à grande demanda de água para consumo humano nas comunidades rurais:

CONSIDERANDO:que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de**Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art.2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 03 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:9C12B0B6

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 069 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Assessor II do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**NOMEADO**o Sr. **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**, inscrito CPF sob o n° 078.228.336-50, para exercer em comissão, o cargo de "**Assessor II"**,no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 01 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:BF92BBF2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 070 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Gerente III do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**NOMEADO**o Sr. **ASTÉRIO ANTUNES DE SOUZA**, inscrito CPF sob o n° 846.161.486-00, para exercer em comissão, o cargo de "**Gerente III"**,no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 01 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:12CBCCB1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 073 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, Conforme requerimento da servidora **ELENICE FERREIRA DE ALMEIDA**,Portadora do CPF sob n°043.059.476-33 Efetivo na Função de **Escriturária** em 02-05-2003

Licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n° 1842 de 22-12-2008- (Que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG), pelo período de 02(Dois) anos, ou seja, de **12/03/2016 à 12/03/2018 Sem Direito à Remuneração.**

ARTIGO 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MARÇO DE 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:B6C55F59

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA nº 74 de 04 de março de 2016

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis passiveis para Leilão :

I – Elson Geraldo Gomes Vieira, portador do CPF MF: 677.663.406-82
II – Aparecido Frederico dos Santos, portador do CPF MF:008.684.916-67
III – Valdeir Pereira Domingues, portador do CPF MF: 632.437.766-00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:5271A630

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 019/2016** – **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 014/2016** a realizar-se no dia 17/03/2016 às 08h00min – Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:ECF68E75

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 020/2016** – **Pregão Presencial nº. 015/2016** a realizar-se no dia 18/03/2016 às 08h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7DA45CD8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 021/2016** – **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 016/2016** a realizar-se no dia 22/03/2016 às 08h00min – Objeto –**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:CE0F48C4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público a **REMARCAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 016/2016** – **Pregão Presencial nº. 011/2016** a realizar-se no dia 18/03/2016 às 13h00min – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:5E564347

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna público a **REMARCAÇÃO** do **Processo Licitatório nº. 010/2016** – **Pregão Presencial nº. 010/2016** a realizar-se no dia 18/03/2016 às 10h00min – Objeto – **AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:15EB63FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – PROCESSO Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 011/2016 – Processo nº 014/2016 – Registro de preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Data: 22/03/2016 às 08 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: site www.saojoaodopacui.mg.gov.br ou no e-mail licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br

São João do Pacuí, 03 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:0F4502D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – PROCESSO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 012/2016 – Processo nº 015/2016 – Fornecimento parcelado de carnes. Data: 22/03/2016 às 14:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: site www.saojoaodopacui.mg.gov.br ou no e-mail licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br

São João do Pacuí, 03 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:9631E589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PROCESSO Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo nº 016/2016 – Fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes. Data: 23/03/2016 às 08:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: site www.saojoaodopacui.mg.gov.br ou no e-mail licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br

São João do Pacuí, 03 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:08C4A72A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 014/2016 – Processo nº 017/2016 – Fornecimento parcelado de frios, embutidos e congelados. Data: 23/03/2016 às 10:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: site www.saojoaodopacui.mg.gov.br ou no e-mail licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br

São João do Pacuí, 03 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:E60022B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – PROCESSO Nº 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – Pregão Presencial nº 015/2016 – Processo nº 018/2016 – Fornecimento parcelado de material de limpeza e conservação. Data: 23/03/2016 às 14:00 horas. Local: Praça João Dias de Castro, 64, São João do Pacuí/MG. Edital: site www.saojoaodopacui.mg.gov.br ou no e-mail licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br

São João do Pacuí, 03 de Março de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:59F763A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0084/2016 DISPENSA - 0022/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0084/2016, Dispensa 022, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$ 134,07 (cento e trinta e quatro reais e sete centavos), cujo objeto Revisão de 15.000 KMs para veículo Fiat Siena EL 1.4 Placa Flex PWB 3034 ano 2015/2015 para atender solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:236578F8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0002/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Moema Comercial Ltda - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 7.595,50 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), Pedro Cesar Borges Ramos – EPP – CNPJ: 10.462.229/0001-00 R$ 4.016,60 (quatro mil dezesseis reais e sessenta centavos), Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) e Arte Original Ltda – EPP – CNPJ: 23.407.083/0001-33 R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0013/2016, Pregão Eletronico nº 0002/2016.

São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0013/2016, Pregão Eletronico nº 0002/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9E41A16

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0015/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 48.702,50 (quarenta e oito mil setecentos e dois reais e cinqüenta centavos), e Papelaria Saty Ltda - ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 1.302,70 (um mil trezentos e dois reais e setenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0044/2016, Pregão Eletronico nº 0015/2016.

São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0044/2016, Pregão Eletronico nº 0015/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material escritório, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C6BCE77

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0020/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 42.254,10 (quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0050/2016, Pregão Eletronico nº 0020/2016.

São Lourenço, 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0050/2016, Pregão Eletronico nº 0020/2016, que tem como objeto: Aquisição de cesta básica, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F8E9B618

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0017/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Casa Marcelo de Ferragens Ltda - EPP - CNPJ: 21.841.804/0001-93 R$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais), e Sudeste Indústria e C. de Móveis Escolares Ltda - EPP – CNPJ: 05.010.382/0001-58 R$ 43.280,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0046/2016, Pregão Eletronico nº 0017/2016.

São Lourenço, 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0046/2016, Pregão Eletronico nº 0017/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB52F013

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 0016/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta

reais), Papelaria Saty Ltda - ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), Dimipel Limitada – ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55 R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais) e Tallyta Cristina Silva Santos – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0045/2016, Pregão Eletronico nº 0016/2016.

São Lourenço, 04 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0045/2016, Pregão Eletronico nº 0016/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kit do aluno, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 04 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C3552F6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 034/2016

Processo 0083/2016 - Pregão Eletrônico 0034/2016 – Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 23/03/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 23/03/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/03/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/03/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8060203A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 035/2016

Processo 0085/2016 - Pregão Eletrônico 0035/2016 – Objeto: Aquisição de material elétrico, para atender as escolas da educação infantil e ensino fundamental. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 24/03/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 24/03/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/03/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/03/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4A3A357D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

Processo 0086/2016 - Pregão Presencial 0016/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de caixas de água e reservatórios, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Credenciamento: até as 13h do dia 21/03/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 21/03/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:35A81DBD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 036/2016

Processo 0087/2016 - Pregão Eletrônico 0036/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 28/03/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 28/03/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/03/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h30min do dia 28/03/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5BE0B575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ASSEMBLÉIA - CIDESEA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ASSEMBLÉIA

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Sócio Ambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço – CIDESEA, através de seu presidente, torna pública e convoca todos os municípios consorciados para a realização da 1ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia 17 de Março de 2016, às 14h, para tratar dos assuntos:
- Inadimplência de mensalidades
- Posição acerca do Convênio de Embolsamento
- Assuntos de interesse geral.

São Lourenço, 01 de março de 2016.

EDMILA FARIA RODRIGUES SILVA
Diretora Adm do CIDESEA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:18A017BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRC 453/2016 - DISPENSA 002/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 002/2016. Objeto: locação de um imóvel situado na Praça Santa Paula Fransinetti, nº 37, Lagoinha, neste município, destinado as instalações da Unidade de Saúde da Família Dr. Pedro Antônio Marques – USF Lagoinha, pelo período de 10 (dez) meses, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016. Valor mensal R$ 1.372,85 (um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Valor total: R$ 13.728,50 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos). Locador: José Carlos Vidigal e Nilton Vidigal. Locatário: Rêmolo Aloíse, Prefeito Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:48705930

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO Nº 165/2013

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03084/2013

DAS PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Praça dos Imigrantes, n.º 100, cadastrada sob o CNPJ n.º 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Rêmolo Aloíse, como **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 233 – 02, bairro Distrito Boa Viagem, município Itabirito – MG, CEP 35450-000, neste ato representado pelo (a) seu representante legal, Sr. Alexandre Carlos Ferreira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 656.560.916-00 e CI n.º M 4.485.716 SSP/MG, de acordo com o Pregão Presencial n.º 165/2013, denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 - DA PRORROGAÇÃO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 04/02/2014 por mais 06 (seis) meses, iniciando em 05/02/2016 e findando em 04/08/2016.

SEGUNDA: 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original firmado em 04/02/2014.

2.2 – E por se acharem assim às partes constantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de fevereiro de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG

Arbor Serviços e Manutenção LTDA
SR. ALEXANDRE CARLOS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8109BE2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 006/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, Processo nº 0444/2016, Registro de Preços nº 004/2016, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de suplementos nutricionais orais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcela, em cumprimento a determinação judicial nos autos do processo 064715000944-5, pelo período de 12 meses, com itens em cota principal de livre competição, com itens em cota reservada destinada exclusivamente a microempresa e empresa de pequeno porte, com itens de competição exclusiva à participação de microempresa e empresa de pequeno porte. A abertura será dia 22 de março de 2016, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Gerencia de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de março de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FCD10F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016
PRC Nº 002/2016
CARTA CONVITE Nº 002/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE - MG
CONTRATADA: MÁRCIA MORAIS CARVALHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEM PEIXE.
VALOR: R$25.800,00 (VINTE CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGENCIA: 11/02/2016 a 31/12/2016
AUTORIZAÇÃO: PEDRO VAGNO PEREIRA - PRESIDENTE

Sem Peixe, 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:8B26D59A

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO DISPENSA 021/2013

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato do 4° Aditivo, Dispensa 021/2013 publicado na data de 22/01/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Extrato de contrato", leia-se: "Extrato do 4° Aditivo".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:17C3F28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 014/2016 – Pregão Presencial Nº 012/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, Credenciamento até as 09:00hs do dia 18/03/2016 abertura dia 18/03/2016 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 07 de março de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E3E5D7BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 015/2016 – Pregão Presencial Nº 013/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, Credenciamento até as 09:00hs do dia 21/03/2016 abertura dia 21/03/2016 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 07 de março de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:435E2107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DO PROCESSO Nº 168/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Referente à contratação de empresa(s) para execução de reforma de Prédio Público em atendimento a Sec. Municipal de Promoção Social deste Município. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 23/03/2016. Abertura das propostas dia 23/03/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CA29E00D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 03/2016, Processo nº. 09/2016**, referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de Materiais de Construção para os diversos Departamentos do Município e Materiais de Construção para reforma e/ou construção de casas para famílias reconhecidamente carentes de recursos financeiros do Município de Silveirânia - MG, abertura dia 18/03/2016, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 04 de março de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E8B9483B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO 355/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 355/2014
PREGÃO N° 101/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa ALAIR XAVIER FERREIRA -ME, estabelecida na Rua Padre Pina, n° 55, Centro, na cidade de Tarumirim - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 19395935/0001-42, representada neste ato representado por Alair Xavier Ferreira, portador do CPF nº. 839.785.696-04 seguir denominada apenas CONTRATADA com base no Pregão n° 101/2014, O presente contrato tem por objeto Contratações de Mecânicos e Eletricista para frota de veículos dessa municipalidade firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado até de 31/12/16. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:DE2DC8C8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO 42/2015

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 42/2015
DISPENSA N° 011/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e o Sr SEBASTIÃO MARCELINO DE SOUSA, CPF: 272.748.456-91, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação n° 011/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2015, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57 . Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Praça Manoel Batista Bastos, s/n Distrito de Sao Vicente do Rio Doce,Tarumirim/MG, onde servirá como ponto de apoio da ESF – Bernadinho Bento Machado. Fica prorrogado até o dia 03 de fevereiro de 2017 o presente Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9B59A189

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO- PROCESSO 204/2014

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 204/2014

TOMADA DE PREÇO N° 005/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa M & S CONSTRUTORA LTDA, sediada em São Felix de Minas na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na Tomada de Preço n° 005/2014, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS DISTRITOS VAI-VOLTA E SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 156/2014, Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado a vigência do contrato original, com inicio em 28/02/2016 e término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:106D1FA0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO 210/2015

2ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 210/2015
CONVITE N° 002/2015

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a e a empresa OBJETIVA CONSTRUTORA LTDA - ME, sediada em Governador Valadares/MG, na Rua Prudente de Morais, 846, Centro, CNPJ/MF nº 22.580.045/0001-15, neste ato representada por seu Representante LUCAS DA SILVA NORONHA, CPF nº 035.852.426-18, o qual versa sobre a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GABIÃO NOS DISTRITOS DE: CAFÉ MIRIM, VAI E VOLTA E NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE TUBO ARMCO ENTRE OS DISTRITOS DE SANTA RITA COM PEGA BEM DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, com base no Convite n° 002/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 103/2015. Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativaconstante no processo fica prorrogado ate 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:215E1165

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO - PROCESSO 55/2015

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 55/2015

DISPENSA N° 017/2015
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Srª MARCIA HELENA DE PAULA SILVA, CPF:839.786.236-68, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 17/2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 44/PMT/2015, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Travessa Professor Bernardino Sena, sn, Centro, Tarumirim/MG, para a usuaria Maria da Penha Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 13/02/2016 até o dia 13/05/2016 o presente Contrato.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D06B6932

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREGÃO 26/2016- PROCESSO 53/2016

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGAO Nº. 26/2016
PROCESSO: 53/2016
O Município de Tarumirim/MG torna publico o cancelamento do Pregão: 26/2016 por motivos de interesse da administração, cujo objeto é a seleção de proposta para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, agendada para o dia 10/03/2016 as 13:30horas, Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2F14267B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA Nº 00011/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Prorrogação De Prazo. Concorrência: Nº 00011/2015. Processo: N° 00313/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Bancários. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Prorrogação De Prazo Da Concorrência: Nº 00011/2015, Por Motivos Técnicos. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 10 De Março De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Do Instituto De Previdência Municipal De Três Corações, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seu Único Anexo E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br,
Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 02 De Março De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B1441C44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 000017/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Inexigibilidade Nº 000017/2015 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Prestação De Serviços De Procedimento Cirurgico Oftalmologia - Facoemulsificação De Lente Intra Dobrável - Para Atender Aos Paciente Que Necessitam De Cirurgia De Catarata Do Sistema Unico De Saúde - Sus De Três Corações - Contrato Nº 000033/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Clínica De Oftalmologia E Correção Da Visão Ltda - Epp - Cnpj: 06.305.912/0001-58, Com O Valor De R$ 96.000,00, (Noventa E Seis Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Até O Limite Máximo De 60 Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 29/01/2016.

Três Corações Em 29 De Janeiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:95AC3679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 000044/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Inexigibilidade Nº 000044/2015 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Semafórica - Contrato Nº 000232/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Farol Sinalização Viária - Cnpj: 01.292.729/0001-41, Com O Valor De R$66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura. Podendo Ser Prorrogado De Acordo Com O Artigo 57, Inciso Ii, Da Lei 8.666/93.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/01/2016.

Três Corações Em 04 De Fevereiro De 2016.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F9716CA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 000150/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Eletronico Nº 000150/2015 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Painéis De Led, Incluindo Infraestrutura E Montagem Com Acompanhamento Técnico E Durante A Realização Da Inauguração Do Centro Administrativo Municipal, Dr. Astolpho Gazolla - Contrato Nº 000027/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X M2 Som E Luz Ltda - Me - Cnpj: 12.630.321/0001-59, Com O Valor De R$ R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses, Com Início Na Sua Assinatura Em Janeiro De 2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/01/2016.

Três Corações Em 04 De Janeiro De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FD217E82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000165/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Eletrônico N.º 000165/2015 - Objeto: Aquisição De Ferramentas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Hidráulicos Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Descritos E Especificados No Termo De Referência - Anexo I. Data: 18 De Janeiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000002/2016. Vencedor: Agnus Comércio De Máquinas E Equipamentos Ltda. Cnpj: 14.676.091/0001-94. Endereço: Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilhinhas – São José/Sc – Cep: 88106771, Com O Valor Total De R$ 10.400,00 (Dez Mil, Quatrocentos Reais). Termo Nº: 000003/2016. Vencedor: Castro Arantes Quimica Industrial Ltda. Cnpj: 11.202.638/0001-21. Endereço: Rod Mg 050 Km 2148, Sn – Rodovia – Corrego Fundo/Mg – Cep: 35578000, Com O Valor Total De R$ 360,560,00 (Trezentos E Sessenta Mil, Quinhentos E Sessenta Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 18 De Janeiro De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:681CF6D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Presencial N.º 00002/2016 - Objeto: Aquisição De Ferramentas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Hidráulicos, Descritos E Especificados No Termo De Referência - Anexo I. Data: 03 De Fevereiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000009/2016. Vencedor: Alfa Produtos De Limpeza Ltda – Me. Cnpj: 17.431.452/0001-20. Endereço: Rua São José, 22, Centro, Varginha/Mg - Cep: 37041-520, Com O Valor Total De R$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos E Oitenta Reais). Termo Nº: 000010/2016. Vencedor: Delvalle Materiais Eletricos Ltda. Cnpj: 37.227.550/0001-58. Endereço: Rua R 5, 129, Setor Oeste, Goiania/Go – Cep: 74125070, Com O Valor Total De R$ 142.084,36 (Cento E Quarenta E Dois Mil, Oitenta E Quatro Reais E Trinta E Seis Centavos). Termo Nº: 000011/2016. Vencedor: Distribuidora De Cimento Varginha Ltda. Cnpj: 10.952.253/0001-19. Endereço: Av Comendador Manoel Sendas, 1111, Pq Mariela, Varginha/Mg: Cep: 37030010, Com O Valor Total De R$ 122.323,00 (Cento E Vinte E Dois Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais). Termo Nº: 000012/2016. Vencedor: Gabriela Materiais Para Construção Ltda. Cnpj: 04.184.646/0001-27. Endereço: Rua São José, 832, Centro, São Gonçalo Do Sapucaí/Mg - Cep: 37570000, Com O Valor Total De R$ 6.222.375,70 (Seis Milhões, Duzentos E Vinte E Dois Mil, Trezentos E Setenta E Cinco Reais E Setenta Centavos). Termo Nº: 000013/2016. Vencedor: Leão Do Sul Tintas Ltda. Cnpj: 86.449.857/0001-09. Endereço: Rua Presidente Artur Bernardes, 1008, Centro, Alfenas/Mg - Cep: 37130000, Com O Valor Total De R$ 11.234,40 (Onze Mil, Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Quarenta Centavos). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 03 De Fevereiro De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:29D6ACB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000128/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 000128/2014 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Internet Banda Larga E Dedicada - Contrato Nº 000041/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Tricor Teleinformática Ltda - Cnpj: 05.602.535/0001-56, Com O Valor De R$ 92.751,29, (Noventa E Dois Mil Setecentos E Cinqüenta E Um Reais E Vinte E Nove Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogado De Acordo Com O Art. 57, Inciso Vi Da Lei 8.666/93, Limitada A 48 (Quarenta E Oito) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/02/2016.

Três Corações Em 15 De Fevereiro De 2016.

ABRAHÃO ELIAS NETO.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A93FD170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

Objeto: **Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Pronto Atendimento de Urgências e Emergências com atendimento e procedimentos médicos e enfermagem demandados ao Hospital São Francisco da Fundação de Saúde de Três Marias, observação e serviços auxiliares de diagnóstico e Terapia - SADAT, em regime de 24 horas/dia; serviços atenção hospitalar; serviços médicos especialistas em regime ambulatorial, que assegure assistência universal e gratuita aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, incluindo mão de obra, prestação de serviços, medicamentos, materiais e equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas para a manutenção destes serviços, conforme Termo de Referência e em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.048.223/0001-94; Contrato nº 012/2016, Vigência: inicio em 01/03/2016 e término em 31/12/2016, valor total: R$ 10.280.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta mil reais).

Publique-se.

Três Marias, 26 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A4B71CE5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 - CONTRATADA: JACYARA IRENE CASTELO BRANCO DE SOUZA TEIXEIRA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, com inicio em 22 de janeiro de 2016 e termino em 21 de agosto de 2016. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: ORGAO: 02.14 - FUNDO MUNICIPA DE SAUDE; ÓRGÃO: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2061 Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Fisica; Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Rec. SUS p/ Atenção Básica. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2015 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

Três Marias, 18 de janeiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4B1D481E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ORIGINAL

1.º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE

PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME

Por este termo e na melhor forma de direito, e de acordo com as disposições pertinentes da **Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, inscrita no CPF sob o n.º 929.418.186-34, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **PAR Engenharia Financeira Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Tabapuã, n° 649, conjunto 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.306.104/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mário César Falcão, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do Registro Geral n° 10.774.249-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 084.633.028-82, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual original por 12 (doze) meses, ou seja, de 02/02/2016 a 02/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária
04.002.001.000009.000123.001203.06004.3.3.9.0.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:D1D5CA73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 144/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.302,00 m² (dois mil e trezentos e dois metros quadrados), com 20,35 m de frente para Rua 01, confrontando pela lateral esquerda em 115,46 m para o lote 17, pela lateral direita em 111.41 m para o lote 16-A e, aos fundos em 20,18 m para faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.448, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foram desclassificadas as propostas de todas as licitantes: Construtora e Empreendedora PM Ltda. e Rozilda Martins Mendes Castro ME por deixaram de apresentar a documentação exigida no Título VI, item 6.1, "e.1" do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 04 DE MARÇO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CF3ACA67

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 141/2015 - PROCESSO N.º 1531/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 141/2015 - Processo n.º 1531/2015,** realizado no dia 26 de fevereiro de 2016, referente à Aquisição de Material de Construção, em favor das empresas: Miari e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); AT Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/000-20, valor total estimado registrado: R$ 274.857,30 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 1.968.270,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais); Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 68.481,02 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos) e Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 424.260,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos).

Três Pontas, 1º de março de 2016

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D1CA1B99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 141/2015 – PROCESSO N.º 1531/2015

Objeto: Material de Construção. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Miari e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); AT Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/000-20, valor total estimado registrado: R$ 274.857,30 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos); Luis Carlos Crabi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.039/0001-03, valor total estimado registrado: R$ 1.968.270,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais); Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 68.481,02 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos) e Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 424.260,17 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:741F91F4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 016/2016 – PROCESSO Nº 250/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Coleção de Livros Didático-Pedagógicos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 17 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BB7A5575

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2016 - PROCESSO N° 019/2016.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **Editora Amigos da Natureza Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.096.738/0001-55, a fim de que a mesma forneça os *jornais tabloides, com as obras "Água é tudo: vamos cuidar para nunca faltar" e "Dengue & Chikungunya*, cujo valor global é de **R$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais)**, conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º **17 122 0052 8.003 – 339032 – ficha 10**, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas – MG, 03 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:14263D3C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 014/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratação das empresas ***At Garcia Materiais de Construção Ltda. - EPP inscrita no CNPJ n° 01.956.850/0001-20 e Elite Comércio de Ferramentas Ltda. – ME inscrita no CNPJ n° 20.885.468/0001-18***; para fornecimento de Materiais de Construção e Ferragens, através do sistema de registro de preços; considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 04 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:822627C0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 025/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 009/2016**, tipo: ***menor preço global,*** **para** ***Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços do Sistema Integrado de Controle Operacional e Administrativo de ETA'S, sendo para ETA Ipiranga, ETA Paraíso, Casa de Química Martinho Campos e Casa de Química Pontalete;*** e que possua interface para integração com outros softwares utilizados, relacionados aos serviços de saneamento; envolvendo importação de dados, comprovação de sua consistência, treinamento e capacitação técnica dos usuários, manutenção mensal, implantação definitiva do sistema e atualizações de versões. Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **17 DE MARÇO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 01 de março de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:62CA4841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 005/2016
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Tipo: Menor Preço.
Objeto: A aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Tupaciguara, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 17 de março de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 04 de março de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara
Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:88AE98E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 470, DE 1º DE MARÇO DE 2016

CONCEDE A PLACA DO MERITO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2016

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida a ***Placa do Mérito Comemorativo ao Dia Internacional da Mulher***, na forma da Resolução nº 130/98 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:

1. Almerinda Rodrigues dos Santos
2. Ana Divina Cordeiro
3. Dalva Maria de Jesus
4. Dirce Moura do Nascimento
5. Divina do Carmo Gomes de Morais
6. Geni Martins Trindade
7. Kryscia Bernardino Alves de Oliveira
8. Luíza Valentim de Freitas

9. Marcela Cunha Santana (Servidora da Casa)
10. Maria Aparecida de Souza
11. Maria Tereza Marques
12. Marlene Aparecida de Souza Pires-Profª
13. Marlene Ferreira Santos
14. Raquel Pereira Souza
15. Tarcília Siqueira Araújo
16. Terezinha Batista da Silva

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a descrição da homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 1º de março de 2016.

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Vice-Presidente da Câmara

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
1º Secretário

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:02C5FAE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material de construção e mão de obra na construção de alambrado e portões em regime de empreitada global na creche tipo C, decorrente do processo licitatório nº: 023/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 002/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Construtora Master de Araguari Ltda., com o valor global de R$: 11.733,00 (onze mil e setecentos e trinta e três reais) – Dotação Orçamentária:
02.03.02.12.361.0012.10260-4.4.90.51

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2A39433A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 015/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de material de construção e mão de obra na construção de alambrado e portões em regime global na creche tipo C, decorrente do processo licitatório nº: 023/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 002/2016. Empresa contratada: Construtora Master de Araguari Ltda., com o valor global de R$: 11.733,00 (onze mil e setecentos e trinta e três reais) –
Dotação Orçamentária: 02.03.02.12.361.0012.10260-4.4.90.51

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D9463220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 023/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em confecção de impressos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 008/2016, Convite nº: 001/2016, no valor global de R$: 76.956,00 (setenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e seis reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:
04.01.01.10.304.0004.20265-3.3.90.39 -
04.01.01.10.304.0004.20807-3.3.90.39
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39
04.01.01.10.302.0004.20205-3.3.90.39
04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.39
04.01.01.10.304.0004.20027-3.3.90.39
04.01.01.10.305.0004.20026-3.3.90.39
04.01.01.10.301.0004.20204-3.3.90.39
04.01.01.10.301.0004.20804-3.3.90.39
- Contratado: Dilson Paula de Moura - ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:87D47E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006/2016 – PROC. Nº 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006/2016 – Proc. Nº 008/2016 – Pregão Presencial 005/2016. OBJETO: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/CPF/VALOR TOTAL R$: CLÍNICA DE OLHOS DR. EVANILDO SILVA LTDA. - ME/ 07.524.488/0001-03/ 41.250,00; G O CLINICAL LTDA. – ME/ 16.632.793/0001-00/ 114.576,00; JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA/ 13.571.285/0001-62/ 22.000,00; LEANDRO CAMPOS VIEIRA/ 039.886.536-16/ 66.000,00; THAYANNE RACQUEL CANGUSSU BRITO/ 22.846.338/0001-00/ 140.415,00; VANILDE PEREIRA PEGO/ 057.602.056-72/ 22.434,39. VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E2412A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 – PROC. Nº 014/2016 – DISPENSA 001/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 – Proc. Nº 014/2016 – Dispensa 001/2016. OBJETO: Locação de imóvel destinado às dependências do CREAS. CONTRATADA/CPF/VALOR TOTAL R$: MARIA APARECIDA ROCHA MACEDO/ 678.471.376-15/ 6.600,00. VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:399320C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 008, 009/2016 – PROC. Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 008, 009/2016 – Proc. Nº 007/2016 – Pregão Presencial 004/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada (Trator e implementos agrícolas) em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: COMERCIAL LICITA LTDA. EPP/ 15.513.036/0001-48/ 28.479,00; TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA./ 01.563.351/0001-73/ 81.000,00. VIGÊNCIA: 15/02/2016 A 15/04/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A3A58AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 010/2016 – PROC. Nº 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 006/2016

EXTRATO DA ATA Nº 010/2016 – Proc. Nº 009/2016 – Pregão Presencial RP 006/2016. OBJETO: Contratação de empresa para reforma de pneus pertencentes à Frota Municipal, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA./ 05.558.046/0001-44/ 245.442,00. VIGÊNCIA: 16/02/2016 A 15/02/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1A398EAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024/2016 – PROC. Nº 013/2016 – CHAMADA PÚBLICA 001/2016.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024/2016 – Proc. Nº 013/2016 – Chamada Pública 001/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa mais Educação, da rede Pública do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R$: BENJAMIM SOARES DA TRINDADE/ 349.692.176-53/ 1.355,44; CÉLIO CORDEIRO DE MACEDO/ 824.572.046-15/ 1.763,14; CLAUDEMIR PINHEIRO DE QUADROS/ 916.230.906-44/ 1.665,65; DONIZETE PINHEIRO DE MACEDO/ 037.024.986-05/ 660,00; EVA ALVES BATISTA/ 028.919.346-01/ 2.499,55; HERCULANO ALVES DE FREITAS/ 449.810.406-44/ 1.520,00; IZAEL TEOTÔNIO FERREIRA/ 035.013.866-48/ 2.478,44; JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA/ 040.916.296-52/ 1.740,86; JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA/ 006.793.516-80/ 1.382,80; JOÃO DOMINGOS OLIVEIRA DE MACEDO/ 553.511.586-04/ 3.184,00; JOAQUIM AFINSO GODINHO/ 105.554.716-91/ 4.665,44; JOAQUIM CORDEIRO DE AZEVEDO/ 553.514.096-15/ 1.775,01; JOSÉ GERALDO CORDEIRO LIMA/ 586.868.866-04/ 1.212,42; VALDIR GONÇALVES DE CASTRO/ 526.855.006-34/ 742,30; VANDERLEY GODINHO PEREIRA/ 048.664.316-60/ 403,00. VIGÊNCIA: 26/02/2016 A 25/08/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:690D17E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102/2014; REF.: PROCESSO 047/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 102/2014; Ref.: Processo 047/2014 – Pregão Presencial Nº 025/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em consultoria técnica no ramo da engenharia civil no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADO/CPF/ALTERAÇÃO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA FILHO/ 069.797.296-83. Aumentar a quantidade de horas trabalhadas de 15 horas para 16 horas semanais. O valor do contrato passa para R$ 3.296,00 mensais. VIGÊNCIA: 01/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:858FFD44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2013 REF.: PROCESSO 021/2013 – DISPENSA Nº 003/2013

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 087/2013 Ref.: Processo 021/2013 – Dispensa Nº 003/2013; Objeto: Locação de imóveis destinados às dependências: Secretaria de Ação Social. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE AZEVEDO/ 839.634.566-04. Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4FE68492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014 REF.: PROCESSO 064/2014 – CARTA CONVITE Nº 004/2014

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014 Ref.: Processo 064/2014 – Carta Convite Nº 004/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na Av. Principal, comunidade de José Silva, município de Turmalina/MG, através de convênio 114/2014 – SETOP/MG, conforme projetos e planilhas. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA FERREIRA & CORDEIRO LTDA. - ME/ 17.474.430/0001-48/ Acréscimo de prazo. VIGÊNCIA: 18/02/2015 A 18/08/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8654868D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013; REF.: PROCESSO 003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013; Ref.: Processo 003/2013 – Pregão

Presencial Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/financeiro/administrativo à Prefeitura M. Turmalina, incluindo a cessão de sistema integrado para geração dos arquivos a serem disponibilizados ao TCE/MG através do SICOM. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA FILHO/ 069.797.296-83. Reajustar o valor de cada parcela do contrato para R$ 17.625,43, a partir do mês de Fevereiro de 2016, conforme índice IGPM de 10,9612%. VIGÊNCIA: 03/02/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:40273D10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 257/2012 REF.: PROCESSO 082/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012;

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 257/2012 Ref.: Processo 082/2012 – Pregão Presencial Nº 033/2012; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnico profissionais especializados em Regulação Médica para Autorização de Internação Hospitalar, via SUSFácil, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86; RESCISÃO EM 29/02/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:587F7EF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2014 REF.: PROCESSO 002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014;

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 009/2014 Ref.: Processo 002/2014 – Pregão Presencial Nº 002/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86; RESCISÃO EM 29/02/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:87A9E93A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 17/2016– (resumido) Objeto: Registro de Preços de combustíveis, filtros e congêneres. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 17/03/2016 a partir das 14:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/03/2016, às 14:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 05 de março de 2016.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:5E5A2411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Ratificação de Dispensa - Processo nº 021/16, Dispensa 003/16 – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de instalação e manutenção de ar condicionado e carga de gás em refrigeradores, Contratada: José Gonçalves Antunes Pereira, CNPJ: 15.606.104/0001-11, com valor estimado em R$ 8.000,00 (oito mil reais) – Varzelândia 04 de março de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5C91B039

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0012/2016 a realizar dia 17/03/16 as 8:30 hs – Objeto – Aquisição de material elétrico. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D8DD0F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO ENTREGAS PARCELADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude a necessidade de correção ao mesmo, fica a nova data de abertura para 18/03/2016 as 13:30. O edital com a correção encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br.

Vespasiano-MG, 04 de março de 2016.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:CB4F3CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL CREDENCIAMENTO 003/2016

CREDENCIAMENTO N.º 003/2016 – PROCESSO N.º 022/2016
O Município de Candeias/MG realizará o **CREDENCIAMENTO n.º 003/2016**, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços

médicos e/ou empresas de serviços médicos de clínica geral na ESF – Estratégia de Saúde da Família. Período para credenciamento: 07/03/2.016 a 21/03/2.016. Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br,
licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone (35) 3833-1300 ou (35) 3833-1311.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal e

MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA PIVATO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:B33527C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG, PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2016, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 38/2016, na modalidade Registro de Preço n° 15/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação, rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via web, para gestão de frota terceirizada do transporte escolar rural e da frota própria da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 22/03/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de março de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:9281B950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2015.
OBJETO: Supressão de serviços não executados na reforma da Escola Municipal Dom José Gaspar correspondente a 5,79% do valor inicial do contrato, havendo ao final uma supressão no valor de R$15.538,71 (quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) sobre o valor do contrato, conforme planilha anexa ao termo aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA e INCORPORADORA IRMÃOS PAULA LTDA-ME - CNPJ: 12.353.720/0001-10
DATA DO ADITIVO: 29 de fevereiro de 2016

Ibiá (MG), 29 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:13156FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA RP N° 08/16 - PP 082/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Amazônia Indústria E Comércio Ltda, Casa de Carnes Betim Eireli, Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda, Distribuidora Múltipla Ltda-ME, Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda, Mercearia Campos e Rabelo Ltda, Nutriway Foods Indústria Alimentícia Ltda e Supermercado Bela Vista Ltda-EPP - Vigência: 03/02/16 a 02/02/17 – Objeto: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o programa nacional de alimentação escolar- PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias e fornecimento de materiais descartáveis para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

ROGÉRIO VON RANDOW
Secretário Municipal de Bem Estar

FABIANO MOREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9B34616C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 05/16 – DL 02/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Tarcisio Mariano Ferreira - Vigência: 01/02/16 à 31/01/17 – Objeto: Locação do imóvel situado a Rua Alaíde Antonio da Silva, nº 148 – Bairro: Lagoinha de Fora – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da extensão da unidade de Saúde do Visão - Valor: R$ 29.266,80.

FABIANO MOREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:486FF040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 06/16 – CC 01/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Portal Serviços Imobiliários Ltda-ME - Vigência: 23/02/2016 à 22/04/2016 – Objeto: Realização de manutenção e reconstrução do engradamento e da cobertura danificada na Escola Municipal Dona Aramita, com fornecimento de material e mão de obra- Valor: R$ 113.469,91.

RICARDO RESENDE DUTRA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1A876658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 08/16 – DL 03/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Strematec Soluções e Tecnologia Ltda - Vigência: 23/03/16 à 22/03/17 – Objeto: Prestação de serviços na área de informática: atualização dos softwares componentes da Solução de servidor Web e Anti-spam, em funcionamento em equipamento no servidor do Município de Lagoa Santa, o qual provê os serviços de filtragem de e-mails e hospedagem de páginas da internet, conforme especificado neste Termo. - Valor: R$ 7.950,00.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:481D46BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 09/16 – PP 47/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Real Time Ltda-ME - Vigência: 25/02/16 à 31/12/16– Objeto: Fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção dos registradores eletrônico de ponto em conformidade com a Portaria n° 373/2011 do MTE, utilizando a tecnologia de biometria da impressão digital, conforme especificações constantes do anexo I da Ata de Registro de Preços 040/2015 - Valor: R$ 130.010,00.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5E7BEB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3ºT.A/CONTRATO 050/14 - PP 047/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Sabril Pavimentação Asfáltica Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço do item 01

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2E2A99C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º T.A/ATA RP 028/15 – PP 024/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Ramiro Santiago e Castro & Filho Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de preço dos itens 01, 02 e 03 –

ROBERTO FELIX DE SOUZA
Diretor Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D8CF5854

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º T.A/ATA RP 010/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Amazônia Indústria e Comércio Ltda - Finalidade do T. A.: Realinhamento de Preços do item 1

ROGÉRIO VON RANDOW
Secretário Municipal de Bem Estar

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:383260E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4ºT.A/CONTRATO 018/12 – DL 06/12

Partes: M. de Lagoa Santa e João Marques Viana. Finalidade TA: Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses

FABIANO MOREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:394C8878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1°TA/CONVÊNIO 05/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME/MG. Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31/12/2016

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C408AE8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2°TA/CONVÊNIO 016/14

- Partes: M. de Lagoa Santa e Associação dos Amigos da Casa do Saber - Centro de Capacitação Profissional – CCP. Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo de vigência e execução até 31/12/2015.

ROGÉRIO VON RANDOW
Secretário Municipal de Bem Estar

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E2DB6CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2ºT.A/CONTRATO 06/14 – CC 02/13

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Fernando Caetano Moreira Filho - Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses vigorando até 02/02/2017

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA.
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:161A517E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4°T.A/CONTRATO 043/13 – DL 030/13

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Robson Coelho Leite - Finalidade do T.A: Prorrogação de prazo de vigência por mais um mês

RICARDO RESENDE DUTRA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9510635A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 016/15 – DL 05/15

Retificação de erro material/digitação no quadro presente na clausula primeira, item 1.1, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:596796F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1° T.A/CONTRATO 018/14 – DL 06/14

Retificação de material/digitação constante na identificação da locadora Maricelia de Souza Dias: onde se lê "... CPF/MF sob o n° 037.391.766-01 e CI n° M-9. 171.585 SSP/MG...", leia-se "... CPF/MF sob o n° 101.601.007-98 e CI n° MG-14.888.228 SSP/MG..."

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E3A39F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 099/15 – PP 052/14

Retificação de erro material/digitação constante no quadro presente na clausula 6ª, item 6.1 -

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D99F587A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 023/13 – PP 028/13

Referente ao reajustamento de preço. O valor apostilado se refere ao reajuste acumulado de abril de 2015 a janeiro de 2016, no valor de R$ 205.419. O valor unitário reajustado será de R$ 55.808, retroagindo seus efeitos a abril de 2015

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3561219D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 07/16

No dia 18/03/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de urnas mortuárias, para doação, em caráter de benefício eventual, aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:05FFA265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 010/16

No dia 21/03/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo d", denominada UTI móvel, para atendimento aos eventos do município de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR P. D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3219E11A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/16

Contratada: Federação de Esporte Estudantis de Minas Gerais, CNPJ: 04.070.420/0001-03. Objeto: contração de empresa para arbitragem, organização geral e técnica, para realização dos jogos escolares de Lagoa Santa - Seletivas 2015/2016. Fundamentação: Caput do artigo 25, da Lei 8.666/1993. Valor: R$ 63.005,00. Em 03/3/16.

FERNANDO P. G. NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:771E3F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Torna público abertura. Pregão Presencial nº 0016/2016. Objeto: Registro de Preços p/ eventual prestação de serviço de confecção de impressos gráficos para atender a demanda da Administração Municipal. Abertura: 17/03/2016 às 10:00 horas. Edital/inform.:(33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1C53CEBB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO PP 07/2016

Às 16:00:00 horas do dia 03/03/2016, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 14/2015, de 29/01/2015, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Minas Novas, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da empresa Minas Utilidades Eireli-Epp, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº. 014/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016, Registro de preços para eventual aquisição, POR ITEM, de materiais de consumo médico hospitalar, para uso nas unidades básicas de saúde. Nenhum representante das empresas presente. Na ata expedida em 23/02/2016 o pregoeiro e a equipe de apoio verificaram que a empresa Minas Utilidades Eireli-Epp apresentou a documentação de acordo com as exigências do instrumento convocatório, exceto a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União,que se encontrava vencida, sendo inabilitada. Sendo concedida a empresa a oportunidade de apresentação da documentação conforme dispõe a Lei 123/2006, a mesma apresentou tempestivamente através do protocolo nº. 004742 de 03/03/2016 a certidão devidamente regularizada, razão pela qual foi habilitada a empresa Minas Utilidades Eireli-Epp. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, na qual lavrou-se esta ata, que uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro.

TIAGO ANDRÉ NUNES.
Membro de Apoio.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:087085C9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Torna público abertura. Pregão Presencial nº 0019/2016. Objeto: Registro de Preços p/ eventual aquis. de materiais e equipamentos de saúde permanente para atendimento do programa LPDR (Laboratório de Prótese Dentária Regional) Abertura: 21/03/2016 às 15:00 horas. Edital/inform.:(33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:73DA9F12

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público abertura. Pregão Presencial nº 0018/2016. Objeto: Registro de Preços p/ eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação e hospedagem na zona rural e sede do Município. Abertura: 21/03/2016 às 10:00 horas. Edital/inform.:(33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:771EAA1C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Torna público abertura. Pregão Presencial nº 0017/2016. Objeto: Registro de Preços p/ eventual fornecimento de lanches em atendimento da demanda da Administração Municipal. Abertura: 17/03/2016 às 15:00 horas. Edital/inform.:(33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B48AE8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 018/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 028/16, modalidade Pregão nº 018/16, Registro de Preços nº 014/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para merenda escolar e para as ações do Departameno de Ação Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 21/03/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5390C772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /GAB/ N.º 003/2016

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DAS CONTAS DO BANCO DO BRASIL E ASSINATURAS DE CHEQUES REFERENTES AS CONTAS BANCÁRIAS, QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, combinado com inciso VI, do artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1o. Fica o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **SIRLEI VINÍCIUS RESENDE**, inscrito no CPF sob o n.º 606.661.536-04 e da CI M-3.932.706, designado para assinar em conjunto com a Superintendente do Tesouro os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 4º, desta Portaria.

ART. 2º. Ficam Designados para efetuar as seguintes transações bancárias:

EMITIR CHEQUES,
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO,
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES,
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES ,
ENDOSSAR CHEQUE,
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS,
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS,
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO,
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO,
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG,
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE DE RECURSOS,
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO,
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS,
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS,
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO,
EMITIR COMPROVANTES,
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA/OUTRAS TITULARIDADES,
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO,
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO,

com a utilização do SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO POR INTERNET BANCO DO BRASIL, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 4º, desta Portaria, a Secretário Municipal de Finanças, Sr. **SIRLEI VINÍCIUS RESENDE,** inscrito no CPF sob o n.º 606.661.536-04 e da CI M-3.932.706, e a Superintendente do Tesouro, **CRISTIANE GOULART DA SILVA** inscrita no CPF sob o n. º 052.308.946-52 e portadora da CI MG-11.950.033.

ART 3º. Havendo ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

ART. 4º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária e conta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de

Finanças, são as seguintes: ***BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA 2532-1 : Todas as contas movimentadas pelos seguintes CNPJ's:***

18.314.609/0001-09 – Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
13.507.050/0001-01 – Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

ART. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, em 07 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:0BE669E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /GAB/ N.º 004/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no exercício das atribuições que lhe são oferecidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base na alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

ART. 1°. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves – CMDPNE/RN, nos termos que preceitua a Lei Municipal 3.123/2008 de 10 de junho de 2008, de acordo com a seguinte discriminação:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Cezarina da Silva Almeida
Suplente – Maria Catarina Lima Tavares

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Luciana Takahashi
Suplente – Andressa Dias Miranda

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Glaucia Rodrigues Guimarães Loffi
Suplente: Angelita Dias Costa Barbosa

d) Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte:
Titular: Orlândia Barbosa Rodrigues
Suplente: Jair de Carvalho

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de entidades que trabalham diretamente com os portadores de necessidades especiais;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves – APAE
Titular: Camila Cristine Santos Martins
Suplente: Eliete da Silva Ferreira Alves

b) Representantes dos Portadores de Necessidades Especiais;
Titular: Fábio Wanderson Alves Batista
Suplente: Ricardo Farias Penha

c) Representante de Associações Comunitárias do Município:
Titular: Irene de Almeida Aquino
Suplente: Marília Gonçalves de Andrade de Oliveira

d) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Ribeirão das Neves:
Titular: Dra. Maria Lúcia Alves Dias
Suplente: Dr. Rogério Silva Medeiros

ART. 2°. A nomeação se efetiva em virtude da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 3.123/2008.

ART. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:93A2974F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.734/2016

Regulamenta a circulação de animais de médio e grande porte, em estado de soltura, na zona urbana e nas margens das rodovias asfaltadas no Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica proibida a circulação de animais de grande e de médio porte, em estado de soltura, na zona urbana, na zona industrial e nas margens das rodovias asfaltadas no Município de Ribeirão das Neves.
Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, consideram-se:
I – animais de grande porte: equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
II – animais de médio porte: caprino, ovino, suíno e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
III – estado de soltura: animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência pelo responsável.

Art. 2º. Constatada a presença de animais de grande ou de médio porte, em estado de soltura, na zona urbana, na zona industrial e às margens das rodovias asfaltadas no Município de Ribeirão das Neves será promovida, pelas autoridades competentes, sua imediata apreensão.
Parágrafo Único. Em qualquer caso, será providenciada a marcação individualizada do animal, por meio de tecnologia adequada, para fins de reconhecimento, bem como sua acomodação em local apropriado.

Art. 3º. Após a apreensão dos animais, a autoridade responsável notificará o respectivo proprietário, possibilitando-lhe a retomada do animal no prazo de 07 (sete) dias, após cumpridas as exigências desta Lei, inclusive, o pagamento da multa prevista no Art. 5º, taxas e demais cominações eventualmente exigidas pelo órgão responsável.
§ 1º. Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal apreendido o órgão competente dará publicidade à apreensão, por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Município**, possibilitando que processo de retomada seja requerido na forma do *caput* por quem se identifique como proprietário.
§ 2º. A retomada do animal apreendido somente ocorrerá mediante a prova de sua propriedade que deverá ser feita através de duas testemunhas idôneas ou atestadas de autoridade judiciária ou policial.

Art. 4º. Expirado o prazo de 07 (sete) dias, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da administração pública e desde que por ato devidamente motivado.
§ 1º. Os recursos obtidos através de alienação por hasta pública serão revertidos para os órgãos responsáveis pela guarda dos animais, a fim

de custear as despesas com transporte e manutenção dos animais apreendidos.
§ 2º. Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos e que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

Art. 5º. Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa equivalente a R$200,00 (duzentos reais), por cabeça, para animais de grande porte e R$100,00 (cem reais), por cabeça, para animais de médio porte, com seu valor atualizado anualmente pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.
§ 1º. Além do pagamento da multa, sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido ao pagamento de taxa de permanência diária, por cabeça, nos termos do Art. 215, Anexo XVII, da Lei Complementar nº 142, de 30 de dezembro de 2013.
§ 2º. As diárias serão cobradas a partir do dia posterior à data de apreensão do animal.
§ 3º. Em caso de reincidência, a multa anteriormente aplicada será acrescida em 200% (duzentos por cento).
§ 4º. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada de animal sem o pagamento das taxas, diárias e ou multa previstas.

Art. 6º. A execução da presente Lei é de coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que promoverá a interação com todos os órgão e Secretarias que se fizer necessário para a execução.
Parágrafo único. Os órgãos responsáveis promoverão campanhas educativas para a divulgação desta Lei, objetivando conscientizar a população dos riscos da criação de animais em estado de soltura nas margens de rodovias asfaltadas e vias urbanas.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com pessoas físicas ou Associações de Proteção e Defesa de Animais, entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social, visando a manutenção e regularidade dos serviços de apreensão e depósito dos animais encontrados soltos nas vias públicas municipais.

Art. 8º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva publicação, através de Decreto.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:1CFAED88

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE TRIAGEM PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO BAIRRO PORTO SEGURO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
N.º do Contrato:064/2015, Processo: N.º 096/2015
Tomada de Preço: N.º 001/2015
Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e Uptec- Construções e Tecnologia LTDA– – CNPJ 00.393.826/0001-68 (CONTRATADA)
Valor Global Estimado: R$1.044.160,06 (Um milhão, quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e seis centavos)
Vigência: 08 meses
Data da Assinatura do contrato: 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:0A49B40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REVOGAÇÃO - PREGÃO 075/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 075/2015- Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do edital de pregão nº 075/2015, que tem como objeto aquisição de veículos. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

02 de Março de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:8B8D07BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REVOGAÇÃO- PSS 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - PSS 001/2016- Torna público através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a revogação do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016. Na oportunidade esclarecem que as contratações necessárias para suprir vagas da Secretaria Municipal de Educação, terão como critério principal a classificação no Concurso Público 001/2013 de Ribeirão das Neves.03 de Março de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:C8109EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

Regimento Eleitoral do Conselho Municipal De Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG

Dispõe sobre as normas para as eleições dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG, para o biênio 2016/2018.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º – As eleições serão realizadas para a escolha dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG, para os 12 abaixo relacionados:

I) Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelos seguimentos abaixo:

-1 representante ligado ao Teatro e Dança;
-1 representante ligado a Música;
-1 representante ligado a Artes Visuais;
-1 representante ligado ao Audiovisual;
-1 representante ligado a Cultura afro-brasileira e Cultura e Cultura Popular;
-1 representante ligado a economia solidária e Artesanato;
-1 representante ligado a Literatura
-1 representante de ligado ao Movimento Social organizado e organização não governamental com vínculo cultural

II) Os representantes do governo serão indicados pelos titulares das seguintes secretarias:

-2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal Finanças;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

Art. 2º – Para a condução geral do processo eleitoral foi criada uma comissão, em reunião do referido conselho, realizada no mês de outubro do corrente ano, constituída pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Rodolfo Ataíde da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Governo: Antônio Carlos Benvindo
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Gabrielle Gontero

Art. 3º – Caberá à Comissão Eleitoral coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato do biênio 2016/2018, conforme as normas deste regimento.

Art. 4º – Caberá ainda, à Comissão Eleitoral, a incumbência de enviar os memorandos de solicitação de indicação de representantes das respectivas entidades e dar conhecimento das normas deste regimento a todos os candidatos pelas formas possíveis.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DE ELEITORES E CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES

Art. 5º – A participação no processo eleitoral na qualidade de candidato deverá ser realizada seguindo as normas abaixo:

I - Podem participar do processo eleitoral, como candidato, pessoas físicas maiores de 18 anos domiciliadas em Ribeirão das Neves e que tenham atuação em umas instituições ou movimentos ocupantes de cadeiras previstas no Art 1º deste edital.

II. Será obrigatória a Declaração da instituição, grupo ou movimento de que representa, no segmento em que irá se candidatar no momento da posse.

III. Os indicados candidatos que não comparecerem com suas Declarações ficarão impossibilitados de ser empossados com conselheiros.

IV. Um mesmo participante não poderá se candidatar em mais de um segmento.

V. Qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos terá direito a voto durante a plenária.

CAPÍTULO III
DAS ELEIÇÕES

Art. 6º – As eleições serão realizadas, na data de 12 de março de 2016 das 09h às 12h, no Centro Cultral Henfl, situado na rua Carmélia Loff nº 195, Bairro Labanca - Justinópolis - Ribeirão das Neves (Antiga Escola do Guerino)

Art. 7º – A respectiva Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e ao final dos trabalhos de apuração dos votos, proclamará os eleitos.

§ 1º o – O sufrágio é direto e o voto será aberto ou em consenso com os demais candidatos para proceder com a indicação do representante do Segmento, válido para escolha do representante Titular, bem como seu Suplente.

§2º – A apuração dos votos será feita pela respectiva Comissão Eleitoral.

§3º – O transcurso das eleições com detalhes sobre a quantidade de candidatos, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram constarão da Ata da Eleição.

Art. 8º – Será eleito, como Titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento, e, como Suplente, o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos do respectivo segmento ou em comum acordo entre os candidatos.

§ 1°- Em caso o empate, será eleito o candidato de mais idade.

§ 2°- O Conselho terá um presidente e um secretário, com atribuições específicas, sendo sua designação de escolha por seus próprios membros e realizada no dia das eleições logo após a escolha dos novos membros.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS DAS ELEIÇÕES

Art. 9 – No dia e hora marcados para as eleições, os integrantes da Comissão Eleitoral deverão se dirigir ao local de votação para dirigirem os trabalhos relativos ao processo eleitoral.

Art. 10 – Após o encerramento da votação, em seguida será lavrada a respectiva Ata eleitoral, devendo nela constar todas as circunstâncias em se desenvolveram, assim como os votos obtidos por cada um dos candidatos ou o consenso obtido pelos candidatos de cada segmento.

Art. 11 – A Ata Eleitoral deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos candidatos e demais presentes, após a finalização dos trabalhos.

CAPÍTULO V
DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 12 – Os eleitos tomarão posse como representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG, após a publicação dos resultados das Eleições no local de votação, em Ato Público, presidida pela Prefeita de Ribeirão das Neves – MG, em data agendada previamente pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – Caso algum dos 8 (oito) segmentos não eleja representantes, conforme previsto neste Regimento, o Presidente deste Conselho, determinará novas datas para a indicação e realização de eleição para o respectivo segmento, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Regimento.

Parágrafo Único – No caso de ocorrer a situação prevista no caput deste Artigo, O Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG será empossado e iniciará normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente, tomar posse após concluído o novo processo eleitoral, afim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho.

Art. 14 – Caso depois de eleito haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo seu respectivo Suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do Titular quanto do Suplente.

Parágrafo Único – A eleição prevista no caput deste Artigo deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias da desistência mencionada, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Decreto.

Art. 15– As situações que não forem reguladas por este regimento, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação do Conselho Municipal de Politica Cultural de Ribeirão das Neves – MG , cabendo recurso a ser apreciado pelos seus respectivos membros.

Ribeirão das Neves, em 26 de fevereiro de 2016

ARLEM LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:CB16F492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO - PSS 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - PSS 001/2016- Torna público através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016. Na oportunidade esclarecem que as contratações necessárias para suprir vagas da Secretaria Municipal de Educação, terão como critério principal a classificação no Concurso Público 001/2013 de Ribeirão das Neves. 03 de Março de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:7CA97213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 014/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 014/2016–Pregão Presencial nº 002/2016
Objeto: Aquisição de grama, flores e coroa de flores para as diversas secretarias do Município de Santana da Vargem.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: JOSÉ EUSTÁCHIO DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 21.401.435/0001-18, valor total estimado registrado: R$34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais) – FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI- ME., inscrita no CNPJ nº 13.045.705/0001-77, valor total estimado registrado: R$9.799,50 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) – ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.046.735/0045-24, valor total estimado registrado: R$81.000,00 (oitenta e um mil reais)
Vigência: 03/03/2016 a 03/03/2017

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:BD46E0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 017/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 006/2016, visando o SERVIÇO DE INFORMADOR JURÍDICO - ELETRÔNICO

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:20967A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 023/2016, Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa. Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 18/03/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B7036EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OUTROS ATOS NORMATIVOS

PORTARIA GAB Nº 024/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a nomeação do LEILOEIRO OFICIAL do município de Santo Antonio do Retiro/MG, para proceder ao LEILÃO PUBLICO de nº 001/2016 – Edital nº 063/2015 para venda de veículos usados da administração municipal e dá outras providências".

O Prefeito do município de Santo Antonio do Retiro-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no pleno exercício do seu cargo BAIXA a seguinte PORTARIA.

Art. 1o - Fica nomeado LEILOERIO OFICIAL do município de Santo Antonio do Retiro – MG, o Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA, matriculado na JUCEMG sob o nº 107, e inscrito no CPF sob o nº 146.174.636-15, para proceder ao Leilão Publico nº 001/2016, decorrente do Edital de nº 063/2015, realizado para venda de veículos usados e sucateados pertencentes ao Município de Santo Antonio do Retiro-MG.

Art. 2º - O Leiloeiro acima nomeado, praticará todos os atos necessários a venda dos veículos usados e sucateados pertencentes ao município de Santo Antonio do Retiro, estado de Minas Gerais, constantes da relação dos autos do Leilão de nº 001/2016.

Art. 3o - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro-MG, 25 de fevereiro 2016

O Prefeito Municipal

_____
MANOEL WILSON COSTA FILHO

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:67407C5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OUTROS ATOS NORMATIVOS

PORTARIA GAB Nº 025/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Bens moveis e imóveis, para o LEILÃO PUBLICO de nº 001/2016 – para a venda de veículos usados da administração publica municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no pleno exercício do seu cargo BAIXA a seguinte PORTARIA.

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Oficial de Avaliação do município de Santo Antonio do Retiro/MG, para proceder a Avaliação dos bens/veículos a serem leiloados através do Leilão nº 001/2016, decorrente do Edital de nº /2016, pertencentes ao Município de Santo Antonio do Retiro/MG, a seguir nomeados:

01 – SANDRO FERNANDES NEVES – CPF nº 010.113.375-65 – PRESIDENTE
02 – GILMAR PEREIRA LOPES – CPF nº 032.782.946-02 - SECRETÁRIO
03 – GENIVALDO GOMES DIAS – CPF nº 055.613.656-06 – MEMBRO

Artigo 2º - Os membros acima nomeados, deverão vistoriar os veículos a serem leiloados postos á venda e constantes da relação dos autos do Leilão Publico de nº 001/2016 e fazer Laudo de Avaliação individual para cada veiculo, com a descrição completa de cada um.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Prefeitura municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, 25 de fevereiro de 2016

O Prefeito Municipal

_____
MANOEL WILSON COSTA FILHO

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:30DB8710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório: Processo nº 014/2016, modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, abertura no dia 17/03/2016 as 09h00, cujo objeto é a locação de palco, som, iluminação e outros para realização das festividades do padroeiro de Santo Antônio do Retiro-MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 04 de março de 2016

Contatos: 038 3824-8110
licitaçao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:255347A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro, através da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, da Comissão Permanente de Licitações e mediante Leiloeiro Publico Oficial Sr. Marcus Vinicius da Silva, matricula nº 107 JUCEMG, credenciado pela Chamada Publica nº 001/2016, vem tornar publico o presente edital de Licitação, sob a modalidade de LEILÃO, do tipo " Maior Lance ou Oferta", de bens moveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto nas leis nº 8.666/19993, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração Publica: 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro e nº 9.503/1997 – Código de Transito Brasileiro.

1-OBJETO
1.1 – O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 - Os recursos obtidos em decorrência do leilão, serão aplicados integralmente na aquisição de veículos novos para renovação da frota municipal, sob pena de responsabilidade.

2 – DATA, HORARIO E LOCAL DO LEILÃO
2.1 – O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 23 de março de 2016, ás 10:00 horas, na Rua Tibério Neves, 532 - Centro, Pátio da Oficina da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG.

3 – LOCAIS DE VISITAÇÃO, PERIODO E HORÁRIOS
3.1 – Aconselha-se, em todos os casos, a vistoria prévia dos bens.
3.2 – O período de visitação será de 10 a 23/03/2016, no horário de 08:00 a 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas.
Local: Rua Tiberio Neves, 532- Centro – Pátio da Oficina da Prefeitura Municipal, em Santo Antonio do Retiro/MG.

3.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES DOS BENS
4.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preços decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providenciais quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E GARANTIA
5.1 – Poderão participar do Leilão pessoas físicas, absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, desde que não estejam cumprindo sansão administrativa nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei de Licitações.

5.2 – DAS GARANTIAS – No ato da arrematação, o arrematante entregará 02 (Dois) cheques em garantia de caução ao leiloeiro, sendo:

5.2.1 – Um cheque, correspondendo a 50% (Cinquenta por cento) do valor do lance vencedor, a título de sinal;

5.2.2 – O outro cheque, correspondendo 5% (Cinco por cento) do valor do lance vencedor, a titulo de comissão ao leiloeiro oficial;

5.2.3 – Não será aceita arrematação sem a emissão do cheque caução. O valor será devolvido após a confirmação do pagamento do valor do bem arrematado.

5.3 – Para os que insistirem em não fornecer a garantia nominal da compra ou pagamento devido, a venda será cancelada e o bem correspondente voltará novamente ao leilão pelo mesmo valor do ultimo lance oferecido. O leiloeiro fica livre para decidir se tal arrematante continua ou não a ofertar lances.

5.4 – É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da Prefeitura de Santo Antonio do Retiro/MG, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que titulo for.

6 – DOS LANCES

6.1 – A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.2 – Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22 § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.3 – Os lances por meio eletrônico (e-mail) não serão aceitos de forma alguma.

6.4 – Durante o certame os lances serão verbais, iniciando o pregão pela relação constante no Anexo I.

6.5 – O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

6.6 – Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, no prazo máximo de 24 horas, após a batida do martelo do leiloeiro (imediatamente a Comissão de Leilões emitirá a Guia de Arrecadação Municipal – GAM, que será entregue ao arrematante para quitação bancaria), sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do item a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 50% do valor arrematado.

6.7 – Caso o prazo para pagamento da guia de arrecadação municipal vença em feriado ou final de semana o vencimento automaticamente se transfere para o próximo dia útil.

7 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

7.1 – Os bens serão vendidos à vista, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação do item, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que a Prefeitura de Santo Antonio do Retiro/MG, através da Secretaria de Obra Viação e Serviços Urbanos, adjudique a proposta ofertada.

7.2 – No ato da arrematação, o participante deverá apresentar, para fins de habilitação os seguintes documentos:

Pessoas Físicas:
-RG e CPF;
-Comprovante de residência
-Declaração conforme Anexo II;
Procuração da Licitante Pessoa Física, quando for o caso.

Pessoas Jurídicas:
-Contrato Social e eventuais alterações;
-CNPJ
-RG e CPF do representante, juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação;
-Declaração conforme Anexo II.

7.3 – Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante copia integral, legível e em boa forma, autenticada no cartório ou, se for o caso, pela Comissão Permanente de Licitação e julgamento a partir do documento original.

7.4 – O leiloeiro é soberano nas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos itens e dos valores envolvidos, podendo aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento a venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) item(s, bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos.

8- PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

8.1 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade e CPF ao anotador para emissão da Guia de Arrecadação Municipal (GAM).

8.1.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento da Guia de Arrecadação Municipal (GAM) diretamente nas agencias bancarias no prazo Maximo de 24h. Após a confirmação da quitação da Guia de Arrecadação Municipal (GAM), o arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão para a emissão da Nota de Arrematação.

8.1.1.2 – Não fazendo o pagamento da Guia de Arrematação Municipal (GAM) no prazo estabelecido no item anterior (24h) o bem retornará ao patrimônio do Município, sem a devolução de quaisquer quantias já pagas.

8.2 – Sobre o valor das arrematações incidirá 5% (Cinco) por cento, a cargo do arrematante, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

8.2.1 – Em até 24 (Vinte e quatro) horas após a arrematação, o arrematante deverá depositar em espécie ou transferência eletrônica (TED), o valor de 5% (Cinco por cento) do lance A TITULO DO LEILOEIRO, em conta mantida e informada pelo Leiloeiro, por meio de depósitos identificados.

8.3 – O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Minas Gerais.

8.4 – Não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.

8.5 – Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo e forma marcados, poderão ser, convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes procedendo-se nos termos do artigo 64, § da lei 8.666/93.

8.6 – O disposto no subitem anterior não afastara a possibilidade do Leiloeiro ou do Estado de Minas Gerais de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

9- ENTREGA DOS BENS

9.1 – A entrega dos bens arrematados será efetuada pela Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, somente após a confirmação do pagamento, ocasião em que o Leiloeiro emitirá uma nota de venda em nome do adquirente, autorizando-o a retirar o bem arrematado.

9.2 – E proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda. Não haverá em hipótese alguma, substituição dessas notas.

10 – FORMA, PRAZO, DIAS E HORARIO PARA RETIRADA DOS BENS

10.1 – Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da nota de venda. Findo esse prazo, pagarão estadia no valor de R$ 10,00 (Dez reais) por dia, a titulo de armazenamento, a ser recolhida através de Guia de Arrecadação Municipal (GAM) ao Tesouro Municipal, até o limite de 30 (Trinta) dias. Ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local, paga ou não as estadias, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro, procedendo-se na forma do item 8.5.

10.2 – A retirada dos bens arrematados poderá ser feita de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08h as 12h e das 14h as 17h.

10.3 – O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.4 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.5 – O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

11 – REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN
11.1 – Quanto a documentação dos veículos considerados recuperáveis/documentados, o arrematante/comprador deverá providenciar os devidos reparos e consertos necessários para vistoriá-lo no DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, devendo se dirigir à Gerencia de RENAVAM, com os seguintes documentos: copia de Xerox do RG, CPF e comprovante de residência, nota de venda e edital do leilão.

11.2 – Os veículos recuperáveis/documentados, em que o arrematante/comprador desejar levar para fazer os devidos reparos em outro estado, deverá se dirigir à Gerencia de RENAVAM, antes de retirar do Estado de Minas Gerais seus veículos arrematados, para solicitar uma Certidão do Espelho do CRLV, a fim de efetivar a transferência do DETRAN de outro UF.

11.3 – A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT.
11.4 – Os arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Seguro Obrigatório, Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, IPVA, proporcional a data da realização do Leilão e Multa da Policia Rodoviária, se houver.

11.5 – Os veículos vendidos como sucatas não poderão ser remontados e, em hipótese alguma, circular em vias publicas, vez que estarão sem placas, com o numero CHASSI(VIN) recortados, assim como todas plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.

11.6 – Obriga-se, também, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veiculo como pertencente a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, após a concretização da alienação.

12 – DA DATA DO LEILÃO
12.1 – Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 – Após o encerramento do Leilão de determinado Lote, o arrematante e os interessados que efetuaram 0 2º e 3º maiores lances deverão se dirigir à mesa para a sua assinatura.

13 – PENALIDADES
13.1 – Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro.

Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência:
Art.335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência publica ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade parestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem;
Pena – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente a violência. Parágrafo único – Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

13.2 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6 as seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 de Lei nº 8.666/93.

13.2.1 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.2.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelo prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

14 – DO DIREITO DE PETIÇÃO
14.1 – Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos caso previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, as demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Secretaria de Gestão e Planejamento.

14.3 – Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender consideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão se apresentados por escrito.

15 – DA REVOGAÇÃO
15.1 – Antes da retirada do bem/equipamento, o Prefeito Municipal poderá, no interesse público, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 – Na hipótese de anulação não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1 – A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

16.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para esse fim e pelo Leiloeiro.

16.3 – Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.4 – O adquirente é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.5 – O presente edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.6 – A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos itens postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

16.7 – O Leiloeiro será auxiliado em seus trabalhos pelas Comissões de Licitações e Avaliação.

16.8 – Fazem parte integrante deste edital o Anexo I contendo a relação dos bens a serem leiloados.

16.9 – O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Rio Pardo de Minas/MG, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

17 – MAIORES INFORMAÇÕES
17.1 – Copias na integra do edital e anexo I estarão disponíveis no endereço Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro/MG. Outras informações poderão ser obtidas através do leiloeiro oficial, assim como, com a Comissão de Licitações, através do Telefone 038 3824-8110. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados a

presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião publica de realização de lances.

Santo Antonio do Retiro/MG, 04 de março de 2016

GENIVALDO GOMES DIAS
Secretario de Obras

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:564C1FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato da ata referente ao Registro de preços, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos das marcas **Volkswagen, Ford, Fiat e Honda**, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, obtido através do Pregão Presencial 004/2016, Processo 005/2016, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 006/2016
DETENTORA: VALDIR FERNANDES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.936.719/0001-52

Assinatura: 04 de março de 2016
VIGÊNCIA: 04 de março de 2016 até 03 de março de 2017

LOTE	Descrição	Valor hora/homem (MO)	Percentual de desconto (%) sobre a tabela de preços da fabricante
01	Peças/acessórios/serviços para marca **Volkswagen**	R$ 70,00	38%
02	Peças/acessórios/serviços para marca **Ford**	R$ 80,00	35%
03	Peças/acessórios/serviços para marca **Fiat**	R$ 70,00	36%
04	Peças/acessórios/serviços para marca **Honda**	R$ 55,00	8%

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:15A8E373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 012/2016

Contrato com Alterações Consolidadas		
Nº Contrato: 12	Data Ass.: 29/02/2016	Vigência: 29/02/2016 até 05/05/2016
FORNECEDOR: SOL DO MEIO DIA PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS		CNPJ: 06.152.973/0001-22
ENDEREÇO: R LUIS ANHAIA, 165 FUNDOS, Bairro: VILA MADALENA,SÃO PAULO		- SP /Tel.: (11)
Nº Processo: 14 - 1 / 2016	Modalidade:Processo Inexigibilidade	Valor Total: R$ 27.700,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM ZÉ GERALDO & BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO 19° CARBOARTE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29,30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2016.		

Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15416 - CONTRATAÇÃO DO SHOW MUSICAL COM ZÉ GERALDO & BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL, DENTRO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO 19° CARBOARTE, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29,30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2016. ; ;	UNID	1,0000	27700,0000	27700,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E14CC22D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS " TABELA: PODER/ÓRGÃO

Poder/Órgão	Poder/Órgão Poder/Órgão RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.458.794,55	40.001.961,99	36.707.321,13	2.746.311,37	2.007.124,04
PODER EXECUTIVO	1.458.794,55	40.001.394,39	36.706.753,53	2.746.311,37	2.007.124,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	567,60	567,60	0,00	0,00
Câmara Municipal		567,60	567,60		
Tribunal de Contas do Município					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	16.438,71	3.302.084,20	1.263.382,88	2.038.701,32	16.438,71
TOTAL (III) = (I + II)	1.475.233,26	43.304.046,19	37.970.704,01	4.785.012,69	2.023.562,75

Poder/Órgão	Poder/Órgão Poder/Órgão RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	207.529,41	3.470.611,26	0,00	2.234.358,42	49.657,81	1.394.124,44	3.401.248,48
PODER EXECUTIVO	207.529,41	3.305.809,22		2.071.056,38	48.157,81	1.394.124,44	3.401.248,48

PODER LEGISLATIVO	0,00	164.802,04	0,00	163.302,04	1.500,00	0,00	0,00
Câmara Municipal		164.802,04		163.302,04	1.500,00		0,00
Tribunal de Contas do Município							0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							16.438,71
TOTAL (III) = (I + II)	207.529,41	3.470.611,26	0,00	2.234.358,42	49.657,81	1.394.124,44	3.417.687,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5BF4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR " TABELA: DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:474F7F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR " TABELA: DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RECURSOS NÃO VINCULADOS

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56AC400D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR " TABELA: CONTROLE DO TOTAL DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício					
Total dos Recursos Vinculados	18.979.034,78	1.357.710,66	25.145.436,94	1.207.625,45	0,00	-8.731.738,27	4.459.283,20	
Total dos Recursos Não Vinculados	3.611.113,94	665.300,22	16.663.506,49	149.907,63	382.030,57	-14.249.630,97	4.530.462,55	
Total dos Recursos	22.590.148,72	2.023.010,88	41.808.943,43	1.357.533,08	382.030,57	-22.981.369,24	8.989.745,75	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B872F98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 5.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR (CONSÓRCIO PÚBLICO COM INSUFICIÊNCIA DE CAIXA) " "TABELA: CONTROLE DO TOTAL DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO ENTE MAIS OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS "

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)	135.000,64	0,00	2.269,23	36.591,36	0,00	96.140,05		
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)	135.000,64	0,00	2.269,23	36.591,36	0,00	96.140,05	0,00	
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)	22.725.149,36	2.023.010,88	41.811.212,66	1.394.124,44	382.030,57	-22.885.229,19	8.989.745,75	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	271.286.410,20	551,87	3.481.206,04	0,00	-83.539,89	267.888.192,18	45.000,00	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C68CFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 04/03/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, **CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP**, **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 40, 56, 58, 62, 77, 110 e 112, perfazendo o valor total de R$46.757,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais).

BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
05	12000	UN	Acido valproico 250mg comprimido	Abbott	0,22	2.640,00
40	12000	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	Sandoz	0,38	4.560,00
56	15000	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Torrent	0,162	2.430,00
58	8000	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Torrent	0,59	4.720,00
62	1300	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	Abbott	7,49	9.737,00
77	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	Abbott	1,99	19.900,00
110	30000	UN	PROPANOLOL 40MG	Osorio de Moraes	0,013	390,00
112	20000	UN	Risperidona 1mg	Torrent	0,119	2.380,00
Valor Total Global						**R$46.757,00**

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 03, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 54, 55, 61, 67, 68, 70, 74, 78, 85, 88, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 121, 123, 137 e 140, perfazendo o valor total de R$162.669,15 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	50	UN	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	União Quimica	9,90	495,00
11	500	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. Ampola	Blau	0,715	357,50
12	550	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	Blau Cilion	10,40	5.720,00
14	1500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Teuto	7,99	11.985,00
15	1500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	2,29	3.435,00
17	15000	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	Teuto	0,04	600,00
21	5500	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	Teuto	1,36	7.480,00
23	4000	UN	Butilbrometo de escopolamina10mg comprimido	Uniao Quimica	0,41	1.640,00
24	80	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	Genom	15,40	1.232,00
35	4000	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml - suspensão	Farmaci	1,33	5.320,00
37	35000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	Geolab	0,27	9.450,00
38	800	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	Hipolabor	1,64	1.312,00
43	100	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	Uniao Quimica	0,98	98,00
47	5100	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	Isofarma	0,268	1.366,80
48	2000	UN	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	Aspen	0,95	1.900,00
54	550	UN	Cloridrato de ranitidina xarope150mg/10 ml	Nativita	5,40	2.970,00
55	15000	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Ems	0,56	8.400,00
61	1000	UN	Cloxazolam 1 mg	Eurofarma	0,33	330,00
67	8000	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	Teuto	0,274	2.192,00
68	65000	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	Vitamed	0,027	1.755,00
70	2500	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL)	Nycomedi	2,37	5.925,00
74	12000	UN	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml	Farmaci	0,41	4.920,00

78	100	UN	Dobutamina 250mg ampola	Teuto	10,959	1.095,90
85	10000	UN	Fosfato dissodico de dexametasona 4mg/ml	Hypofarma	0,67	6.700,00
88	3300	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	Samtec	0,22	726,00
97	1550	UN	Nistatina creme vaginal 60g	Teuto	2,329	3.609,95
101	5000	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	Genom	0,71	3.550,00
105	6000	UN	Polivitaminico ampola 2ml	Hypofarma	0,69	4.440,00
106	20000	UN	Polivitaminico comprimido	Vitamed	0,05	1.000,00
107	1000	UN	Polivitaminico gotas 20 ml	Natulab	1,644	1.644,00
108	500	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	Medquimica	14,00	7.000,00
109	1500	UN	Primidona 250 mg comprimido	Aspen	1,33	1.995,00
119	15000	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Eurofarma	1,70	25.500,00
121	10000	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Eurofarma	2,25	22.500,00
123	1000	UN	Soro glicosado 5% 250ml	Fresenius	1,97	1.970,00
137	4000	UN	Topiramato 100mg comprimido	Ems	0,35	1.400,00
140	500	FR	Valproato de sódio 50mg/5ml xarope frasco 100ml	Hypolabor	1,91	955,00
Valor Total Global						**R$162.669,15**

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 22, 28, 84, 91, 122, 127 e 134, perfazendo o valor total de R$35.623,60 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
22	1200	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	Farmace	3,66	4.392,00
28	15000	UN	Cilostazol 100mg	Eurofarma	0,38	5.700,00
84	20	UN	Fluoresceina de sódio 1% colírio	Allergan	8,53	170,60
91	6000	UN	Mesilato de doxazosina 2mg	Eurofarma	0,10	600,00
122	1300	UN	Soro glicofisiologico 500ml	Baxter	2,270	2.951,00
127	250	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	Silvestre	21,00	5.250,00
134	3000	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	Eurofarma	5,52	16.560,00
Valor Total Global						**R$35.623,60**

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 29, 39, 44, 51, 57, 63, 81, 82, 83, 90, 98, 100, 113 e 131, perfazendo o valor total de R$41.998,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
29	100000	UN	CLONAZEPAM 2MG	Cristália	0,05	5.500,00
39	200	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	Cristália	16,13	3.226,00
44	40	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY -FRASCO 50ML	Cristália	20,00	800,00
51	2000	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml inj ampola	Cristália	1,21	2.420,00
57	8000	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristália	1,55	12.400,00
63	130	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	Cristália	7,11	92,30
81	600	UN	Fenitoina sódica 5% 50mg/5ml ampola	Cristália	1,70	1.020,00
82	400	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) ampola 2ml	Cristália	1,37	548,00
83	200	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	Cristália	0,89	178,00
90	500	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	Cristália	3,57	1.785,00
98	50	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel	Cristália	23,03	1.151,50
100	2000	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	Cristália	4.55	9.100,00
113	20000	UN	Risperidona 2mg	Cristália	1,129	2.580,00
131	200	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Cristália	1,83	366,00
Valor Total Global						**R$41.998,80**

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 04, 08, 18, 19, 26, 27, 46, 64, 71, 86, 99, 103, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 130 e 133, perfazendo o valor total de R$59.381,50 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
04	600	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamim)	Hipolabor	1,80	1.080,00
08	4000	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola	Isofarma	0,185	740,00
18	500	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	0,62	310,00
19	300	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	2,20	660,00
26	750	UN	Cefalotina 1 gr	Blau	3,62	2.715,00
27	5000	UN	Ceftriaxona pó injetável 1000 mg ampola	Blau	2,58	12.900,00
46	1150	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	Hipolabor	1,65	1.897,50
64	150	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml	União Química	1,16	174,00
71	2000	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	Nausicalm	1,30	2.600,00
86	1700	UN	Furosemida 10mg/ml ampola 2ml	Teuto	0,45	765,00
99	200	UN	Norepinefrina 8 mg injetável	Hipolabor	3,90	780,00
103	10000	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	Codex	0,46	4.600,00
115	300	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	JP	3,55	1.065,00
116	100	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,60	360,00
117	300	UN	Solução de ringer simples 500mg	JP	2,39	717,00
118	600	UN	Solução ringer com lactado 500ml	JP	2,45	1.470,00
120	10000	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,97	19.700,00
124	1000	UN	Soro glicosado 5% 500ml	JP	2,35	2.350,00
125	1000	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg - frasco ampola	Blau	3,05	3.050,00
130	2000	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Hipolabor	0,59	1.180,00
133	200	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	Hipolabor	1,34	268,00
Valor Total Global						**R$59.381,50**

Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 09, 10, 16, 20, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 76, 79, 80, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 111, 114, 126, 128, 132, 135, 136, 138 e 139, perfazendo o valor total de R$113.062,85 (cento e treze mil sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
06	200	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	Hipolabor	7,00	1.400,00
09	13500	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	Equiplex/Go	0,15	2.025,00
10	10000	UN	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,04	400,00
16	50	UN	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	Samtec	0,47	23.500
20	1000	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	Teuto/Go	0,86	860,00
30	180	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	Farmace	0,30	54,00
31	130	UN	Cloreto de potássio 19,1% ampola 10ml	Isofarma	0,23	29,90
32	850	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	Prati/Donaduzzi	2,03	1.725,50
34	700	UN	CLORETO DE SODIO 30MG/ML SPRAY NASAL	Cosmed	12,30	8.610,00
36	180	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	Prati/Donaduzzi	6,15	1.107,00
41	500	UN	Cloridrato de clorpromazina 25mg (5mg/ml) - ampola 5 ml	Hypofarma	0,98	490,00
42	150	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	Uqnf(DF)	0,95	142,50
45	1200	UN	Cloridrato de lidocaína 2% geléia 30g	Brainfarma	1,50	1.800,00
49	1500	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Uqnf(DF)	1,55	2.325,00
50	20000	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	Teuto/Geo	0,07	1.400,00
52	30	UN	Cloridrato de proximetacaina 0,5% (solução oftálmica 5 ml)	Alcon	7,00	210,00
53	5500	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml - ampola 2ml	Teuto/GO	0,47	2.585,00
59	1000	UN	Clorpropamida 250 mg comprimidos	Pfizer	0,38	380,00
60	10000	UN	Clortalidona 50 mg	Vitapan	0,20	2.000,00
65	3000	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	Multilab	0,668	2.004,00
66	1500	UN	Diazepam 10 mg/2ml ampola 2ml	Teuto/GO	0,70	1.050,00
69	26000	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	Vitapan	0,05	1.300,00
73	70000	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Brainfarma	0,33	23.100,00
76	3000	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Zydus(RJ)	0,75	2.250,00
79	30000	UN	Domperidona 10 mg	Medley	0,06	1.800,00
80	500	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	Medley	6,90	3.450,00
87	5000	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	Prati-Donaduzzi	0,40	2.000,00
89	500	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	Teuto/GO	0,82	410,00
92	1500	UN	Metronidazol geléia 50g	Teuto/GO	2,80	4.200,00
93	300	UN	Midazolam 5 mg/ml	Hipolabor	1,12	336,00
94	200	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Biolab Sanus(SP)	1,90	380,00
95	500	UN	Nifedipina 10 mg cápsula	Bayer	0,56	280,00
96	80000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Brainfarma	0,03	2.400,00
102	500	UN	OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6%	Uqnf(DF)	22,00	11.000,00
104	5000	UN	Permanganato de potássio 100mg	Farmax	0,06	300,00
111	15	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Latinoforma	8,30	124,50
114	400	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	Nycomed-Matriz	11,55	4.620,00
126	3000	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg - frasco ampola	Teuto/GO	5,65	16.950,00
128	200	UN	Sulfato de atropina ampola 0,25 mg/ml	Isofarma	0,263	52,60
132	3500	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	Prati-Donaduzzi	1,02	3.570,00
135	1000	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax)	Blausiegel	2,45	2.450,00
136	20	UN	Tobramicina solução oftálmica 0,3% 5ml	Brainfarma	3,15	63,00
138	2000	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	Hypolabor	0,63	1.260,00
139	15	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	Uqnf(DF)	9,69	145,35
Valor Total Global						**R$113.062,85**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 247 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 301 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 247 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 04 de março de 2016.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26
(Itens nºs: 05, 40, 56, 58, 62, 77, 110 e 112)

CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP
Contratado
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
(Itens nºs 03, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 37, 38, 43, 47, 48, 54, 55, 61, 67, 68, 70, 74, 78, 85, 88, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 119, 121, 123, 137 e 140)

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15
(Itens nºs: 22, 28, 84, 91, 122, 127 e 134)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51
(Itens nºs: 29, 39, 44, 51, 57, 63, 81, 82, 83, 90, 98, 100, 113 e 131)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(Itens nºs: 04, 08, 18, 19, 26, 27, 46, 64, 71, 86, 99, 103, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 125, 130 e 133)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52
(Itens nºs: 06, 09, 10, 16, 20, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 76, 79, 80, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 111, 114, 126, 128, 132, 135, 136, 138 e 139)

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:38336946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Medicamentos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **ALFALAGOS LTDA**, já qualificados na **Ata de Registro de Preço nº 023/2015**, Processo Licitatório n° 023/2015, Pregão Presencial nº 018/2015, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Nos termos da Lei, ficam os preços dos produtos abaixo relacionados realinhados no percentual de 6% (seis por cento), em razão do decreto de nº 46.859 do Governo de Minas.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. REGISTRADO	V. REAJUSTADO	MARCA
04	CP	2.000	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 500 MG A embalagem do produto devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,05	0,05	SOBRAL
14	CP	6.000	ALPRAZOLAM 0,5MG	0,10	0,11	EMS
15	CP	10.000	ALPRAZOLAM 2MG	0,14	0,15	EMS
17	CP	3.000	AMINOFILINA, comprimido 100mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,03	0,03	VITAPAN
20	CP	20.000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	0,04	0,04	TEUTO
24	CP	4.000	AMPICILINA 500MG	0,12	0,13	PRATI
26	CP	5.000	ATENOLOL 25MG	0,02	0,02	VITAPAN
28	AMP	200	ATROPINA 0,250MG 1/4	0,28	0,30	ISOFARMA
29	CP	10.000	BENSILATO ANLODIPINO 5MG	0,02	0,02	GEOLAB
33	CP	3.000	BROMAZEPAM 3 MG COMP	0,05	0,05	TEUTO
36	UNID	100	BROMOPRIDA , FRASCO COM 20 ml	0,92	0,98	MARIOL
37	Unid	3.000	BROMOPRIDA, comprimido 10mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,07	0,07	PRATI
51	Unid	5.000	CIMETIDINA, comprimido 200mg A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,05	0,05	PRATI
52	UNID	100	CIMETIDINA, injetável.	0,76	0,80	HYPOFARMA
53	CP	15.000	CINARIZINA, comprimido 25 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. "Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,06	0,06	HYPERMARCAS
56	CP	8.000	CITALOPRAM 20 MG COMP	0,16	0,17	AUROBINDO
57	CP	5.000	CLARITROMICINA 500 MG/ COMPRIMIDO	1,31	1,39	EMS
59	CP	10.000	CLONAZEPAN 2MG	0,08	0,08	EMS
60	CP	10.000	CLOPIDOGREL 75mg	0,34	0,34	ARROW
71	TUBO	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%	1,60	1,70	HIPOLABOR
74	CP	2.000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	0,47	0,50	EUROFARMA
88	AMP	300	DIAZEPAN 10MG, 02 ml	0,61	0,65	SANTISA
89	CP	40.000	DICLOFENACO DE SODIO 50mg	0,03	0,03	VITAMED
96	AMP	1.000	DIPIRONA Sódica, 01g, 02 ml 50%	0,44	0,47	TEUTO
98	UNID	100	DISPOSITIVO INTRAUTERINO, DIU	34,71	36,79	CEPEO
100	FR	1.500	ERITROMICINA, Suspensão, 125MG, 60 ml	2,34	2,48	PRATI
101	AMP	100	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 01 ml 20MG	1,02	1,08	UNIÃO QUÍMICA
112	Unid	30.000	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 MG A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,02	0,02	GEOLAB

115	CP	10.000	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	0,12	0,13	UNIÃO QUÍMICA
117	Unid	100	HALOPERIDOL, solução injetável 5mg/mL, ampola 1 ml A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	1,03	1,09	TEUTO
120	FR	300	HIDROCORTISONA 500MG/FR	5,83	6,18	TEUTO
121	FR	1.000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 100 ml	1,63	1,73	SOBRAL
124	CP	1.000	IVERMECTINA 06MG	0,24	0,25	VITAPAN
129	CP	4.000	LORAZEPAM 2 MG COMP	0,07	0,07	TEUTO
130	CP	20.000	LOSARTANA, Potassica 50MG	0,04	0,04	GEOLAB
132	CP	10.000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	0,04	0,04	TEUTO
134	CP	3.000	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP	0,35	0,37	CRISTALIA
135	CP	5.000	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,03	0,03	SOBRAL
136	FR	1.000	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	0,86	0,91	SOBRAL
139	CP	10.000	METFORMINA COMPRIMIDO 500 MG	0,06	0,06	MERCK
141	AMP	1.000	METOCLOPRAMIDA, 10MG, 02 Ml	0,27	0,28	ISOFARMA
142	CP	10.000	METRONIDAZOL 250 MG	0,07	0,07	PRATI
145	AMP	300	MIDAZOLAN 05MG, 05 ml	1,31	1,39	HIPOLABOR
147	CP	15.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG/COMP	0,08	0,08	ZYDUS
149	UNID	1.500	NEOMICINA + BACITRACINA, Pomada 10gr	0,92	0,98	SOBRAL
151	CP	30.000	NIMESULIDA, 100mg	0,04	0,04	VITAPAN
152	FR	500	NIMESULIDA, Gotas	0,77	0,81	VITAPAN
154	FR	500	NISTATINA SUSPENSÃO	1,40	1,48	PRATI
158	CP	1.000	NITROFURANTOINA 100MG	0,18	0,19	TEUTO
165	CP	50.000	PROPANOLOL 40MG	0,02	0,02	OSORIO DE MORAIS
173	FR	2.000	SALBUTAMOL, xarope, 120 ml	0,97	1,03	PRATI
184	CP.	90.000	SULFATO FERROSO, 40MG	0,03	0,03	PRATI
187	LT	600	SUSTAGEM KIDS 380G A 400G Suplemento alimentar em pó, enriquecido com vitamina A, D, E, complexo B e minerais. Com lactose e sem glúten. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, riboflavina. Biotina. Valo energético por porção: 114 kcal/27g de carboidrato, 1,3g de proteína, 0g de gordura total.	20,31	21,53	MEAD JOHNSON

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2016.

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de registro de Preço original que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 04 de março de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

NATANAEL PEREIRA
Alfalagos LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:577B95CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, E A EMPRESA CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Materiais para Laboratório, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 030/2015, Processo Licitatório n° 025/2015, Pregão Presencial nº 019/2015, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Nos termos da Lei, ficam os preços dos produtos abaixo relacionados realinhados no percentual de 6% (seis por cento), em razão do decreto de nº 46.859 do Governo de Minas.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. REGISTRADO	V. REAJUSTADO	MARCA
02	UNID	20	ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO: utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso. confeccionado em polipropileno. compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo.	0,37	0,39	VACUETTE
05	UNID	5.000	AGULHA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE. agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo para análises clínicas. canhão de cor preta para agulha 25x7mm. siliconizada.	0,32	0,34	VACUETTE
06	UNID	5.000	AGULHA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE: agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo para análises clínicas. canhão de cor verde para a agulha 25x8mm. siliconizada.	0,32	0,34	VACUETTE
11	UNID	1.500	BETA HCG SANGUÍNEO (PLACA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ) método imunocromatografia (eic – ensaio imunocromatográfico). similar gold analisa, bioclin, labtest, hcg strip test. plus.	5,19	5,50	LABTEST
12	UNID	30	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA DO APARELHO BIO PLUS 200	2,75	2,92	
18	UNID	15	COLESTEROL TOTAL: método enzimático-colorimétrico (trinder). reagentes para determinação quantitativa do colesterol total no soro. marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat 460e – 500 ml	98,90	104,83	LABTEST
19	UNID	8.000	COLETOR DE FEZES POTE 50 ml	0,21	0,22	J.PROLAB

20	UNID	100	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 l desenvolvido pela descarpack para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc. alça dupla para transporte (para os tamanhos de 7, 13 e 20 litros) contra-trava de segurança.	2,75	2,92	DESCARBOX
21	UNID	20	CORANTE LEISHMAN SOLUÇÃO OU PÓ: frasco com 1000 ml	58,80	62,33	NEWPROV
23	CX	30	CURATIVO ESTÉRIL PÓS PUNÇÃO: uso após punções. redondo – 25 mm de diâmetro. previnem infecções, pois são embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno. apresentação: embalagem com 500 curativos.	9,20	9,75	ARATOP
25	POTE	5	DEXTROSOL PÓ LIMÃO 500 GRAMAS:	12,80	13,57	LABORCLIN
26	UNID	5	ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBO DE ENSAIO. cerdas 100% crina animal; haste de aço inoxidável; utilização: para frascos, litros, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral; medidas: diâmetro da escova: 2,5 cm comprimento da escova: 8,5 cm comprimento do cabo: 14,5 cm comprimento do pincel: 2,5 cm comprimento total: 25,5 cm.	2,76	2,93	SERLAR
27	UNID	5	ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBO DE ENSAIO: cerdas 100% crina animal; haste de aço inoxidável; utilização: para frascos, litros, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral; medidas: cerda: 40 mm pincel: 25 mm; cabo: 130 mm; total: 195 mm diâmetro: 8 mm;	2,76	2,93	SERLAR
28	UNID	10	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC: suporte para tubos de ensaio confeccionado em arame e revestido em PVC. para 12 tubos de 10 a 30 mm de diâmetro	11,00	11,66	MOPAPE
32	UNID	2	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: elimina colorações, matéria orgânica e cloro existente na água. trabalha com cartuchos de carvão ativado de alto poder de absorção. apresenta excelentes resultados na obtenção de água cristalina e potável. recomenda-se acoplar antes do deionizador, protegendo assim, as resinas de troca iônica. modelo fco500 dimensões (cm) diâm. 12 x h 30 vazão máx. (l/h) 100 a 200 consumíveis cartucho cc 0500 similar permution.	382,70	405,66	PERMUTION
33	UNID	40	FITA PRETA MATRICIAL: para impressora Epson lx 300	13,80	14,63	COLOR PRIM
34	UNID	10	FITA PRETA PARA IMPRESSORA APARELHO SEMI-AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA BIO PLUS 200: fita preta para impressora do aparelho de bioquímica semi automático bio plus 200	16,50	17,49	BIOPLUS
36	UNID	8.000	FRASCO COLETOR DE AMOSTRAS DE URINA: frasco para coleta de urina, 50 ml estéril com tampa de rosca.	0,25	0,27	J.PROLAB
38	PCT	80	GAZE HIDROFÍLICA EM ROLO 91M X 91M 9 FIOS: confeccionada em tecido 100% algodão; com 8 camadas e 3 dobras que evitam desfiamento livre de manchas, impurezas; hidrofilizada; isenta de amido e alvejante óptico; atóxica e apirogênico; não estéril; tamanho: rolo de 91 mts x 91cm de largura; 9 fios.	26,60	28,20	WS
39	UNID	15	GLICOSE: método enzimático-colorimétrico (trinder). reagentes para determinação quantitativa da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial. marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat – 434 – 500 ml	41,90	44,41	LABTEST
40	UNID	1.500	HCV (KIT REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C) teste imunocromatográfico rápido para a determinação qualitativa do anticorpo anti-hcv (anticorpo do vírus da hepatite c) em amostras de soro ou sangue total, usando antígenos sintéticos recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-hcv. método imunocromatografia (eic – ensaio imunocromatográfico). similar gold analisa, bioclin, labtest.	3,77	4,00	WAMA
41	UNID	1.500	HIV (PLACA REATIVA PARA DIAGNÓSTICO DE HIV) sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti HIV-1 e anti HIV-2. método imunocromatografia (eic – ensaio imunocromatográfico). similar gold analisa, bioclin, labtest.	3,77	4,00	WAMA
43	KIT	3	KIT CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia. kit contendo 1 frasco de cristal-violeta com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de lugol para gram com 500 ml ou 1000 ml, 1 frasco de álcool-acetona com 500 ml ou 1000 ml e 1 frasco de fucsina fenicada de gram com 500 ml ou 1000 ml.	35,80	37,95	NEWPROV
45	UNID	10	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA: método quick. similar gold analisa cat. – 310 realiza 50 testes	67,90	71,97	LABTEST
46	UNID	10	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA) metodologia de formação de coágulo. similar gold analisa cat. – 315realiza 80 testes	28,50	30,21	LABTEST
47	CX	20	LÂMINA LISA PARA MICROSCÓPIO: lâminas com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26 x 76mm; seladas a vácuo. apresentação: caixa com 50 lâminas.	3,60	3,82	GLOBAL
51	UNID	15	LÍQUIDO DE TURK: finalidade: solução corante utilizada para o evidenciamento de leucócitos na contagem de glóbulos brancos. reagentes e apresentação: cada 100 ml do produto contém: solução de violeta genciana –1 ml. solução de ácido acético 2% -- 100ml. apresentação: frascos de 500ml	14,70	15,58	NEWPROV
53	UNID	5	MICROPIPETA 10 MICROLITROS VOLUME FIXO: micropipeta mecânica monocanal volume fixo; controle total de vol. por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada; a micropipeta já vem suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada; o conjunto é composto por: 01 micropipeta mecânica com vol. fixo; 01 chave para calibração; 01 suporte para fixação autoadesivo; 01 manual de instruções contendo o certificado de calibração de fábrica.	51,52	54,61	PEGUEPET
54	UNID	5	MICROPIPETA 20 MICROLITROS VOLUME FIXO: micropipeta mecânica monocanal volume fixo; controle total de vol. por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada; a micropipeta já vem suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada; o conjunto é composto por: 01 micropipeta mecânica com vol. fixo; 01 chave para calibração; 01 suporte para fixação autoadesivo; 01 manual de instruções contendo o certificado de calibração de fábrica.	51,52	54,61	PEGUEPET
55	UNID	5	MICROPIPETA 25 MICROLITROS VOLUME FIXO: micropipeta mecânica monocanal volume fixo; controle total de vol. por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada; a micropipeta já vem suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada; o conjunto é composto por: 01 micropipeta mecânica com vol. fixo; 01 chave para calibração; 01 suporte para fixação autoadesivo; 01 manual de instruções contendo o certificado de calibração de fábrica.	51,52	54,61	PEGUEPET
56	UNID	5	MICROPIPETA 5 MICROLITROS VOLUME FIXO: micropipeta mecânica monocanal volume fixo; controle total de vol. por um botão de ajuste, tanto para aspiração quanto para dispensação; com ejetor automático de ponteiras; visor com sistema de numeração com leitura em display (não eletrônico) que permite ótima visualização. formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico abs resistente; parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavada e/ ou esterilizada; a micropipeta já vem suporte autoadesivo para fixação da micropipeta sobre a bancada; o conjunto é composto por: 01 micropipeta mecânica com vol. fixo; 01 chave para calibração; 01 suporte para fixação autoadesivo; 01 manual de instruções contendo o certificado de calibração de fábrica.	51,52	54,61	PEGUEPET
57	UNID	5	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 0,5 A 10 µL: micropipeta monocanal com ajuste de volume, totalmente autoclavável, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exijam alta reprodutibilidade.	110,40	117,02	PEGUEPET
58	UNID	5	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 µL: micropipeta monocanal com ajuste de volume, totalmente autoclavável, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exijam alta reprodutibilidade.	110,40	117,02	PEGUEPET
59	UNID	5	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 µL: micropipeta monocanal com ajuste de volume, totalmente autoclavável, especialmente desenvolvida para a dispensação de líquidos e fluidos em pequenos volumes e que exijam alta reprodutibilidade.	110,40	117,02	PEGUEPET
60	FR	4	ÓLEO DE IMERSÃO: óleo de imersão para microscopia. frasco com 100 ml	12,80	13,57	NEWPROV
61	UNID	10	PCR-LÁTEX (SOMENTE O LÁTEX) método: aglutinação do látex. finalidade: determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (proteína c reativa). látex PCR: 1 x 2 ml marca compatível com a do kit de controle positivo e negativo. similar gold analisa cat. – 543l	29,40	31,16	WAMA
64	UNID	50	PIPETA DE WESTERGREEN: desenvolvida especificamente para ensaio hematológico de VHS. pipeta de vidro, graduada de 0 - 200 mm, com 2,5 mm de diâmetro interno.	1,66	1,75	PRECISION
66	UNID	10	PISSETA SEM GRADUAÇÃO: fabricada em poliestireno. capacidade 250 ml	2,10	2,23	J.PROLAB
67	UNID	5	PLACA ESCAVADA PARA VDRL: placa em vidro com 12 escavações para vdrl.	38,60	40,92	PERFECTA
68	UNID	2.000	PONTEIRA AMARELA 1 A 200 µL: ponteiras sem filtro de 1 a 200ul amarela para uso universal; fabricado em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza; livre de dnase, rnase, pirógenos, minerais ou metais pesados; ponteiras sem filtro (barreira); autoclavável a 121ºc por 15 minutos;	0,01	0,01	CRAL PLAST
72	UNID	1.500	PSA: sistema para detecção qualitativa rápida do antígeno prostático específico (psa) em amostras de soro. método: imunocromatografia similar: labtest	4,39	4,65	WAMA
73	UNID	10	REAGENTE MINICLEAN: reagente específico para o aparelho de hematologia abx: solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores de glóbulos sanguíneos horiba abx. similar abx.	39,59	41,97	DIAGON
74	UNID	10	REAGENTE MINILYSE: reagente específico para o aparelho de hematologia abx: reagente de lise de eritrócitos para contagem e diferenciação de glóbulos brancos e determinação de hemoglobina nos contadores de glóbulos sanguíneos	109,89	116,48	DIAGON

			horiba abx. similar abx.			
75	UNID	5	REAGENTE MINOCLAIR: reagente específico para o aparelho de hematologia abx: solução de limpeza e branqueamento para os condutores de glóbulos sanguíneos horiba abx. similar abx.	38,89	41,22	DIAGON
76	UNID	10	REAGENTE MINOTON: reagente específico para o aparelho de hematologia abx: solução-tampão isotônica para a determinação da contagem de glóbulos sanguíneos e medição de hematócritos nos contadores de glóbulos sanguíneos abx. similar abx.	65,59	69,53	DIAGON
78	UNID	1.500	SANGUE OCULTO NAS FEZES: sistema para detecção qualitativa rápida de sangue oculto em amostras de fezes. método: imunocromatografia similar: labtest	3,86	4,09	LABTEST
79	UNID	2	SOLUÇÃO AZUL DE CRESIL BRILHANTE: solução corante para contagem de reticulócitos. frasco 500 ml.	133,40	141,40	NEWPROV
80	LT	80	SOLUÇÃO PARA MIF PARA PARASITOLOGIA:	16,56	17,55	NEWPROV
82	UNID	10	SORO ANTI-A: soro para classificação do tipo sanguíneo a no sistema abo por metodologia de aglutinação.	15,64	16,58	PROTHEMO
83	UNID	10	SORO ANTI-AB: soro para controle da reação direta do sistema abo por metodologia de aglutinação.	15,64	16,58	PROTHEMO
84	UNID	10	SORO ANTI-B: soro para classificação do tipo sanguíneo b no sistema abo por metodologia de aglutinação.	15,64	16,58	PROTHEMO
85	UNID	10	SORO ANTI-D: soro para fenotipagem eritrocitária para o antígeno d e d fraco por metodologia de aglutinação.	30,99	32,85	PROTHEMO
89	UNID	2.000	TUBO A VÁCUO COM SEPARADOR PARA COLETA DE SANGUE: (tampa amarela) contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a mais alta qualidade, proporcionando melhor eficiência no processo de trabalho dentro do laboratório. são utilizados para análises de bioquímica (rotina e especiais), sorologia, imunologia, marcadores tumorais e marcadores cardíacos, hormônios específicos e drogas terapêuticas.	0,58	0,61	VACUETTE
90	UNID	10.000	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE (SECO): (tampa vermelha) os tubos para coleta de plástico têm ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação. 10 ml	0,48	0,51	VACUETTE
91	UNID	5.000	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM CITRATO: (tampa azul) tubo a vácuo com citrato de sódio 3,2% - 4,5 ml	0,48	0,51	VACUETTE
92	UNID	5.000	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA: (tampa roxa) tubo a vácuo com edta – 4,0 ml	0,41	0,43	VACUETTE
93	UNID	5.000	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM FLUORETO: (tampa cinza) tubo a vácuo com fluoreto – 4,0 ml	0,46	0,49	VACUETTE
94	UNID	5.000	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM HEPARINA: (tampa verde) tubo a vácuo com heparina	0,68	0,72	VACUETTE
97	UNID	100	TUBO FALCON: tubo para centrífuga fabricado em polipropileno livre de dnase, rnase, pirógenos e toxinas fundo cônico graduado e com superfície para marcação de amostras: 15ml: 0.1 a 14ml com tampa rosqueável com etiqueta para identificação de amostras dimensões: 15ml: 120mm (c) x 16,5mm (ø) esterilizados por raios gama.	0,42	0,45	VACUETTE
99	UNID	5.000	URINA ROTINA: tiras reativas para análise química da urina com detecção dos seguintes parâmetros: densidade, ph, leucócitos, nitritos, proteínas, glicose, acetonas, urobilinogênio, bilirrubina, eritrócitos e hemoglobina. similar combur10-test® da Roche.	0,19	0,20	WAMA
100	UNID	5	VDRL: kit para triagem na detecção de anticorpos (reaginas) da sífilis no soro, plasma ou líquido cefalo-raquidiano (lcr). método reação de floculação. similar gold analisa, bioclin, labtest. número de testes realizados com o 1 kit: cerca de 250 testes	27,99	29,67	WAMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2016.

Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de registro de Preço original que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 04 de março de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

LEONARDO ABRAHÃO GONÇALVES DE LIMA
Central de Artigos Para Laboratório LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:12D7A42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FEVEREIRO DE 2016

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/02/2016 - 29/02/2016							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/02/2016	20/02/2016	-R$ 14.000,00	0003/2016	Pregão presencial	Kadu Eventos e Promoções Ltda
TA	2	01/02/2016	31/12/2016	R$ 5.962,50	0048/2015	Pregão eletrônico	Auto Socorro Eduardo Ltda
TA	1	04/02/2016	30/03/2016	R$ 6.750,00	0076/2015	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
C	2016.02-001	04/02/2016	19/02/2016	R$ 43.500,00	0010/2016	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
C	2016.02-002	04/02/2016	04/02/2017	R$ 46.515,00	0313/2015	Pregão eletrônico	Luis Carlos Crabi - EPP
C	2016.02-003	04/02/2016	04/02/2017	R$ 9.950,00	0313/2015	Pregão eletrônico	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2016.02-004	04/02/2016	04/02/2017	R$ 4.549,49	0313/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
TA	4	05/02/2016	05/06/2016	_	0359/2014	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2016.02-005	05/02/2016	31/12/2016	R$ 1.600,00	0021/2016	Pregão eletrônico	Tartanha Progress Ltda - ME
C	2016.02-006	05/02/2016	05/02/2017	R$ 50.672,42	0317/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.02-007	05/02/2016	05/02/2017	R$ 1.382,40	0317/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2016.02-008	05/02/2016	05/02/2017	R$ 3.591,00	0317/2015	Pregão eletrônico	Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME
C	2016.02-009	05/02/2016	05/02/2017	R$ 8.435,00	0317/2015	Pregão eletrônico	Martins & Martins Atacadista Ltda - ME
C	2016.02-010	05/02/2016	05/02/2017	R$ 1.964,20	0317/2015	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	34	10/02/2016	31/12/2016	-R$ 936,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	4	11/02/2016	31/12/2016	R$ 954,58	0070/2014	Dispensa	José Esau de Carvalho
TA	1	15/02/2016	28/08/2016	R$ 1.942,08	0221/2015	Pregão eletrônico	Nutri Light Suplementos Nut. e Dietas Especiais Ltda – ME
C	2016.02-011	15/02/2016	31/12/2016	R$ 329,00	0022/2016	Pregão eletrônico	Grafica Iguaçu Ltda - ME
C	2016.02-012	15/02/2016	15/02/2017	R$ 13.600,00	0029/2016	Pregão eletrônico	Exemplarmed Comercio de Prod. Hospitalares Ltda - ME
TA	8	16/02/2016	31/12/2016	R$ 30.914,33	0423/2012	Pregão presencial	Editora Positivo Ltda.
C	2016.02-013	16/02/2016	16/02/2017	R$ 4.099,00	0030/2016	Pregão eletrônico	Ferrasul Com. Varejista e Atacadista de Ferramentas
C	2016.02-014	16/02/2016	16/02/2017	R$ 12.750,00	0030/2016	Pregão eletrônico	Martins & Martins Atacadista Ltda - ME

TA	16	16/02/2016	20/08/2016	R$ 664,80	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
TA	3	18/02/2016	22/04/2016	R$ 8.175,63	0358/2014	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2016.02-015	19/02/2016	19/05/2016	R$ 77.621,95	0017/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2016.02-016	19/02/2016	31/12/2016	R$ 4.489,32	0039/2016	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
TA	2	22/02/2016	22/04/2016	_	0358/2014	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2016.02-017	23/02/2016	23/02/2017	R$ 10.494,00	0041/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.02-018	23/02/2016	23/02/2017	R$ 507,50	0041/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.02-019	24/02/2016	31/12/2016	R$ 584,00	0043/2016	Pregão eletrônico	Grafica Iguaçu Ltda - ME
C	2016.02-020	24/02/2016	31/12/2016	R$ 689,01	0040/2016	Pregão eletrônico	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
C	2016.02-021	26/02/2016	26/02/2017	R$ 18.000,00	0071/2016	Dispensa	Roberto Candido Lopes
TA	12	28/02/2016	28/06/2016	_	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	7	28/02/2016	28/04/2016	_	0256/2013	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	3	28/02/2016	28/08/2016	_	0191/2011	Inexigibilidade	Casa dos Meninos de São Lourenço
C	2016.02-022	29/02/2016	28/02/2017	R$ 1.265,00	0013/2016	Pregão eletrônico	Arte Original Ltda - EPP
C	2016.02-023	29/02/2016	28/02/2017	R$ 4.016,60	0013/2016	Pregão eletrônico	Pedro Cesar Borges Ramos - EPP
C	2016.02-024	29/02/2016	28/02/2017	R$ 7.595,50	0013/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.02-025	29/02/2016	28/02/2017	R$ 4.575,00	0013/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2016.02-026	29/02/2016	28/02/2017	R$ 1.302,70	0044/2016	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2016.02-027	29/02/2016	28/02/2017	R$ 48.702,50	0044/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	4	29/02/2016	30/03/2016	R$ 3.200,00	0192/2014	Pregão presencial	Claudete Carvalho Gorgulho
TA	35	29/02/2016	31/12/2016	R$ 320,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A4F8F2F

